ANNO LIX NUMERO 75 — TERÇA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 21$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de março, ás 9 horas e 55 minutos da manhã. (Recebido ás 10 horas e 50 minutos da manhã de 1 de abril, por ter estado interrompida a linha do sul)

Foi nomeado commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Pará, Felippe Fernandes de Castro.

— Foi nomeado ajudante de 1.ª classe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, o engenheiro Alfredo Fernandes Dias.

RIO DE JANEIRO, 31 de março, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas e 40 minutos da manhã de 1 de abril, pela mesma razão).

Suspendeu sua publicação o jornal *GLOBO.*

RIO DE JANEIRO, 1.º de abril, á 1 hora e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

Foi nomeado 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o 3.º João Carneiro Lins Soriano Junior.

— Telegrammas do Paraná dizem que, nos dias 30 e 31 de março, deram-se tumultos em Coritiba por causa da execução do regulamento expedido para a cobrança dos impostos ultimamente creados sobre as vendas commerciaes.

Nesses tumultos deram-se mortes e ferimentos.

O commercio fechou seus estabelecimentos.

O presidente da provincia solicitou do governo geral augmento de força para garantir a ordem.

Partiram d'aqui, hontem á noite, 600 praças de infantaria e 260 de marinha, aquellas sob o commando do coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão, e estas sob o commando do capitão de fragata José Candido Guilhobel.

— A taxa do cambio sobre Londres foi 21 9/16 d. por 1$000, hontem.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PETERSBURGO, 1.º de abril.

Noticias da cidade de Kharkow annunciam que o rio transbordou, inundando uma parte da cidade e de suas cercanias.

Os prejuizos são consideraveis.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de abril de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo X

MATERIAS CORANTES

110 *Generalidades* — As tintas de base *anilina* e as demais materias corantes extrahidas do alcatrão da hulha ou de seus derivados, não constituem as unicas empregadas pela industria da tinturaria.

Esta industria emprega muitas outras, principalmente extrahidas do reino vegetal. O reino animal fornece um numero muito restricto, em que sobresahem a *cochonilha* e o *kermes*. Estas materias não preexistem sempre na organisação vegetal: algumas sómente se desenvolvem quando se submettem certas substancias organicas, incolores ou pouco coradas, á influencia do ar ou de diversos agentes chimicos.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1.º de março de 1883

(*Continuação*)

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE

Continúa na fiscalisação d'essa estrada de ferro o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria.

Em outubro do anno passado procedeu-se á eleição da nova administração; sendo eleito presidente o engenheiro Antonio Pereira Simões. Segundo informa o engenheiro fiscal, não são inteiramente satisfactorios as obras da estrada, principalmente as do leito; sem que, entretanto, deixem de ter a precisa segurança

Durante o anno passado eliminaram-se algumas curvas e rampas, construindo-se as linhas de desvio exigidas pela nova estação da Encruzilhada, que está quasi concluida; collocaram-se trilhos novos de aço n'uma extensão de 1.282 metros, substituiram-se diversos trilhos esmagados no restante das linhas, substituindo-se igualmente o lastro pelo de areia grossa, com taludes de barro.

N'esses serviços empregaram se 4 650^{m3} de aterro, 900^{m3} de lastro, 1.070 dormentes de madeiras do paiz, 600 trilhos, 5 agulhas, 6 cruzamentos, 853 talas de juncção, 7.465 parafuzos e 11.691 grampos de ferro.

Conservam-se em bom estado as pontes, pontilhões e boeiros, assim como as estações, cujas plata-formas foram concertadas, caiando-se e pintando se as principaes.

As officinas funccionam em lugar acanhado na estação da rua da Aurora. Terão, porém, de ser montadas convenientemente ao oeste da estação da Encruzilhada. Entretanto fizeram se alli os reparos precisos no material e trem rodante, que consta de: 1 carro de luxo, 16 de 1.ª classe, 16 de 2.ª classe, 2 fechados para carga, 11 abertos para materiaes e 6 locomotivas-tenders.

E' satisfactorio o estado de finanças da companhia, visto que o seu activo em 30 de junho do anno passado era de 750:900$557. empregado em obras, além de 39:912$333 de fundo de reserva e 18:235$528 de objectos em ser no almoxarifado sendo diminuto o passivo, que limitava-se a contas de despezas com o custeio das obras e trafego.

N'esse anno fizeram-se 2 dividendos de 8 %, na importancia de 40:000$000 aos 159 possuidores das 2.500 acções primitivas, e mais 2 na mesma porporção aos 14 possuidores das 170 acções preferenciaes.

As acções da companhia continuam cotadas ao par e com premio.

Fez-se regularmente o serviço durante o anno, salvo caso de força maior; circulando 18.251 trens ordinarios de passageiros, 1.216 mixtos, 80 extraordinarios e 508 de lastro.

Foram transportados 419.102 passageiros, além de 1.400 com bilhetes de periodo.

A renda bruta attingio a 170:705$680, menor do que a de 1881 em 9:432$960; elevando-se a despeza a 126:767$500, maior do que a do anno precedente em 11:432$008; pelo que o saldo foi de 43:937$180, menor do que o de 1881 em 20:864$968

No decurso do anno passado deram-se 10 accidentes, dos quaes alguns fataes.

O quadro infra mostra a receita, despeza e saldo da companhia, no decurso de 1873 á 1882.

	RECEITA	DESPEZA	SALDO	PORCENTAGEM
1873	194.980$475	131.541$592	53.438$883	72,58
1874	166.095$195	137 852$107	28.243$088	82,98
1875	177.940$880	129.667$319	49.273$561	72,86
1876	169.804$760	128.314$852	41 489$908	75,56
1877	178.240$610	137.964$236	40.276$374	77,40
1878	170.92[illegible]$300	129.025$894	41.899$406	75,48
1879	171.[illegible]62$180	122.533$990	48.728$190	71,53
1880	175.274$870	119.387$1[illegible]	55.886$726	68,12
1881	180.138$640	115.336$492	64.802$148	64,03
1882	170.705$680	126.768$[illegible]00	43.937$180	74,26
Medias . .	175.530$759	128.839$212	46.697$549	73,48

A 19 de fevereiro expedi a portaria infra, de accordo com a informação do engenheiro fiscal, approvando a tarifa especial, proposta pelo respectivo gerente, para o transporte de cargas e bagagens nos terens dos passageiros.

« 5.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de fevereiro de 1883.

« O presidente da provincia tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, em officio de 31 de janeiro proximo passado, sob n. 2, acerca da tarifa especial, annexa ao mesmo officio, e proposta pelo respectivo gerente para o transporte de cargas e bagagens nos trens de passageiros, resolve, de conformidade com o artigo do Regulamento de 11 de outubro de 1872, approvar a referida tarifa, constante dos artigos seguintes; ficando em seu inteiro vigor as disposições dos arts. 15, 16 e outros do Regulamento approvado em 21 de junho de 1870:

« 1.º As cargas e bagagens a que se refere a presente tarifa serão transportadas no carro de freio e ahi embarcadas pelo proprio passageiro.

« 2.º Os volumes que pesarem mais de uma arroba (14,^{k}69) ou occuparem espaço maior que quatro palmos quadrados (0,^{m}4²74) á excepção das trouxas de roupa, pagarão até a Encruzilhada 240 réis; até Olinda ou Beberibe 480 réis.

« 3.º Os volumes que pasarem uma arroba ou menos, e os que occuparem um espaço igual ou menor que quatro palmos quadrados, pagarão 120 réis até a Encruzilhada, e 240 réis até Olinda ou Beberibe. Os mesmos preços pagarão as trouxas de roupa.

« 4.º Os volumes que occuparem espaço maior de doze palmos quadrados (2,^{m2}64) ou pesarem mais de duas arrobas e meia (36,^{k}72), não poderão ser transportados senão mediante despacho, nos carros de carga, onde os objectos mencionados nos presentes artigos pagarão preços muito mais reduzidos, como cousta da respectiva tabella.—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO CAXANGÁ

Continúa a servir o mesmo pessoal administrativo e fiscal d'essa estrada de ferro sub-urbana, que tem 18.606 metros de desenvolvimento, inclusive o ramal dos Afflictos.

Fez-se regulamente a conservação da linha durante o anno passado, e substituiram-se 254 dormentes e 27 longreiros; empregando se 1,500 metros cubicos de areia e barro em aterros e lastro da estrada, e 27 toneladas metricas de trilhos de aço e talas de juncção e anzamento

E' regular o estado de conservação, quer das pontes e pontelhões existentes, quer das estações.

Dos 35 wagons que possue a companhia para passageiros, 21 são de 1.ª classe e 14 de 2.ª; reparando-se ou reconstruindo-se alguns, que careciam de melhoramentos.

Informa o engenheiro fiscal que já reclamou o augmento de carros para passageiros, e que breve chegarão 6 de 1.ª classe.

No serviço de carga e lastro empregaram-se 12 carros.

A companhia possue 11 locomotivas; sendo 4 de maior força: 2 acham-se em reparos e 4 em reserva.

O serviço telegraphico, que é feito em 6 estações somente, produzio o limitado resultado de 52$075.

O movimento de passageiros foi 730.927; sendo 194 919 de 1.ª classe, 432,577 de 2.ª, inclusive 1.000 com passe do gratuito governo e 431 menores.

Houve, portanto, uma differença de 31,164 para mais, quanto ao anno de 1881.

Além dos trens ordinarios expediram se 94 especiaes.

O trafego de mercadorias e carga diversa foi de 740 toneladas metricas.

A receita foi de 255:849$820; e a despeza de 183:327$291, incluida a de 10:350$600, proveniente de differença de cambio, e as custas do processo e o valor de um escravo esmagado, na de 1 779$650.

Dos accidentes, 6 foram desencarrilhamentos; um, ferimento grave, de que resultou a morte.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Continua como gerente d'esta companhia o Sr. Gustavo Adolpho Schimidt.

Em 7 de Dezembro ultimo concedeu esta Presidencia ao respectivo engenheiro fiscal Henrique Augusto Milet, 6 mezes de prorogação de licença, sendo, a pedido exonerado n'essa data o engenheiro fiscal interino, Antonio Epaminondas da Fr ta, e nomeado para substituil-o, tambem interinamente, o [en]genheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

O capital social continua a ser representado por 48 carros, 9 deligencias, 537 animaes muares e pelas linhas carris, que, abrangiam em 31 de Dezembro proximo findo, uma extensão de 28,^{k}409^{m}, incluidas as linhas duplas e desvios, além das propriedades onde funcciona esta empreza.

O estado destas linhas de carris não tem sido satisfactorio, por assentarem-se ellas em longrinas de pinho; a grande necessidade de renovação completa do material fixo, exigido no ultimo contracto de 25 de Julho de 1879, já determinou desde o anno de 1880 a substituição do existente por outro aperfeiçoado.

Durante o anno de 1882 estiveram occupados no trafego ordinario da linha 23 carros e 400 animaes e no de deligencias 5 vehiculos e 38 animaes.

Existem em reserva 25 carros; alguns dos quaes precisão de pequenos concertos; 4 deligencias e 137 animaes.

Com excepção de alguns carros a parte do material rodante, empregado no serviço diario, acha-se em bom estado de conservação; os solavancos e descarrilhamentos que succedem em certas linhas, são devidos a abatimentos havidos nos mesmos, e não a defeitos nos carros.

As irregularidades no horario das partidas e chegadas dos carros tem por principal causa o empecilio que encontram durante o transito como carroças, agglomeração de povo etc.

Durante o 2.º semestre do anno de 1882, de conformidade com a clausula 12.ª do contracto de 20 de agosto de 1879, collocaram-se 294.440 metros correntes dos novos trilhos de fenda aperfeiçoados no Bairro da Boa Vista, desde a ponte do mesmo nome até a rua do Visconde de Goyanna, além da extensão de 425,400^{m}, correntes de via, que foram assentados no exercicio de 1881 a 1882, comprehendendo no Bairro do Recife as ruas do Barão do Triumpho, Vital de Oliveira, Bom Jesus, Marquez de Olinda, e Caes do Apollo: e além da ponte 7 *de Setembro* as ruas 1.º de Março e Imperial.

Já foram tambem principiados os trabalhos de renovação da linha das ruas Marquez do Herval, S. João e Coronel Suassuna. [redacted]

A companhia já possue material preciso para renovar todas as linhas.

Este novo systema de carris é favoravel á Empreza, porque torna suave a rodagem dos carros.

No dito anno o numero total de viagens redondas foi de 103.447, o percurso total de 922.365 kilometros, o numero de passageiros de 1.776.153, do quaes 37.053 gratuitos; e a receita bruta de 327:385$700.

Effectuaram-se no serviço ordinario das diligencias de Jaboatão 1391 viagens, comprehendendo um percurso de 38.918 kilometros, as quaes importaram em 21:819$400, inclusive o producto de 8 assignaturas de Jaboatão, 5 de Tigipió, e 86 viagens extraordinarias. O numero de passageiros foi de 16,526, sendo 11.626 a 1$000. 4.423 a 600 reis, e 264 a 700 reis, subindo a receita das diligencias a 21:819$400. que, sommada com a receita do serviço das linhas de carris urbanos, monta a quantia de 349:205$100.

Houve uma receita eventual da somma de 14:899$000, resultante da venda de animaes e outras.

Deram-se os seguintes desastres: em fevereiro o ferimento leve de um passageiro, devido a imprudencia sua; em abril, a queda de um passageiro, por ter abalroado com uma carroça; em maio a morte de uma creança, facto de que a autoridade tomou conhecimento; uma perna facturada de um menor e outros mais de que não resultaram consequencias graves.

Segundo o art. 6.º do contracto de 17 de fevereiro de 1875, que n'este ponto ainda vigora, obrigou-se essa Companhia a prolongar os trilhos assentados da rua do Barão do Triumpho até a estação da via ferrea do Limoeiro; e segundo o art. 20 da innovação assignada em 20 de agosto de 1879 assumio tambem a mesma Companhia a obrigação de modificar o percurso da linha do Hospicio, conduzindo-a pela rua do Destino, a encontrar com a linha de Fernandes Vieira.

Serão feitos no correete anno esses trechos de linha; para isso já está a Companhia de posse de todo material.

Quanto ao prolongamento das linhas da Magdalena e Fernandes Vieira até o povoado da Capunga, e da linha de Santo Amaro até o Cemiterio Publico, a que está obrigada a Companhia pelos arts. 1.º, 3.º e 8.º do citado contracto, foi marcado para a conclusão das obras o praso de um anno, contado, quanto ao primeiro, do accordo a fazer-se com a Companhia dos Trilhos Urbanos de Caxangá; e em relação ao 2.º, da reconstrucção, pela municipalidade, da ponte da estrada do Cemiterio Publico.

A Companhia tambem está obrigada pelo art. 3.º do contracto de 17 de fevereiro, a construir pontos, de abrigo nas extremidades das linhas principaes.

Os bilhetes de passagens, emittidos emquanto durasse a falta de troco miudo, tem sido retirados em grande parte da circulação; notando-se, porém, que a falta de troco continua.

COMPANHIA DE BEBERIBE

Esta companhia tem feito diversas obras, no intuito de melhorar o abastecimento d'agua á esta cidade, até que sejam executadas as obras definitivas á que é obrigada, por força do ultimo contracto e novas concesões que lhe foram feitas.

O resultado dessas obras manifestou-se desde o dia 2 de janeiro do corrente anno, e hoje ja não se sente falta d'agua. Em todos os chafarizes (menos no dos Afogados) é esta encontrada em condições de ser tirada com promptidão e facilidade, sem observar-se mais a agglomeração de povo que otr'ora dava se.

As torneiras mais altas dos chafarizes, abandonadas desde annos, dão agua com jorro forte e o deposito da rua do Pires tambem tem-se enchido,

O fornecimento d'agua aos particulares melhorou notavelmente, e além da companhia comprir os seus deveres para com os antigos concessionarios, ja concede novas pennas d'agua,

As obras principaes constam de duas bombas de duplo effeito, que sugando a agua no açude do Prata, a injectam nos dous encanamentos que a conduzem a cidade, com a pressão de 30 metros. E' este accressimo de pressão, que fasendo a agua escoar com maior velocidade, augmenta notavelmente o supprimento dos chafarizes.

As bombas são movidas por duas machinas a vapor, com caldeiras do systema multi-tubular. trabalhando separadamente e podendo cada uma dellas desenvolver a força de 40 cavallos de vapor.

As machinas teem quatrocylindros, dous de alta pressão, com 14 pollegadas inglezas de diametro e dous de baixa pressão, com 24 1/2 pollegadas tambem de diametro.

Os embolos das bombas teem 14 pollegadas de diametro.

Ha um reservatorio de ar comprimido, afim de evitar os choques bruscos nos encanamentos.

A regularisação da pressão d'agua é obtida por meio de uma linha de canos, de 0^{m}, 486 de diametro, collocada na encosta de um monte visinho e que eleva-a 30 metros de altura,

As connexões com os encanamentos foram feitas de modo que a injecção pode dar-se em qualquer das linhas separadamente, ou nas duas ao mesmo tempo.

As bombas e machinas foram fabricadas pelo Sr. H. R. Wortington de New-York e assentadas pelos Srs. Reed Bowen & C., que tambem construiram os respectivos edificios.

O trabalho diario começa as 6 horas da manhã e termina as 8 horas da noute sendo por conseguinte, de 14 horas; tempo durante o qual vende se agua nos chafarizes.

O volume d'agua fornecido, nas 14 horas, pelas bombas, tem se elevado a cerca de 4.000 metros cubicos, havendo dias em que tem attingido a 4300^{m3}; e addicionando-lhe a que se escôa durante a noute, pela acção da gravidade temos um fornecimento diario de 4.500 a 5000 metros cubicos, com certeza superior ao dos annos anteriores, mas ainda assim insufficiente para satisfazer as necessinades de que cogita o contracto para as obras definitivas, que não devem ser adiadas.

Para evitar qualquer eventualidade de diminuição d'agua no açude do Prata em algum verão mais rigoroso, a companhia está preparando um outro açude perto do de Dous Irmãos, junto ao qual estão assentadas as bombas e d'onde tambem farão estas succão d'agua.

Acha-se muito adiantada a limpeza e preparo do novo açude, assim como a construcção de um filtro, que proporcionará a vantagem de haver as aguas mais puras e livres dos sedimentos que adherem aos encanamentos.

Embora todas essas obras provisorias, que detidamente examinei estejam de momento satisfazendo as mais urgentes necessidades do abastecimento d'agua, todavia não são completas, nem promettem a continuação desse estado por muito tempo; portanto não consentirei que a companhia adie, além do praso já concedido pelo digno meu antecessor, a terminação das obras definitivas a que se obrigou, para o fim de dar inteiro cumprimento a todas as condições do contracto que celebrou com o Governo.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Continua o Engenheiro Francisco Apoligorio Leal como fiscal desta companhia: a qual tem por gerente o Sr. John Dowsley Junior.

Durante o anno a empreza collocou 34 apparelhos retribuidos; mas tendo a presidencia ordenado a suppressão de 17 dos existentes, o augmento limitou-se a 17; ficando elevado a 8690 o numero desses apparelhos, que se acham funccionando.

Existem, além desses, 453, que de accordo com o art. 17 da innovação do contracto, não são sujeitos a cobrança e 1322, que por força do mesmo artigo foram collocados, a custa da companhia.

De accordo com o art. 19 do contracto, a annuidade estabelecida ficou redusida a 24$860, tendo, porém, a companhia direito á importancia correspondente a 10000 apparelhos, elevou-se a annuidade na rasão da differença entre este numero e o existente.

Importaram em 268:051$030 as contas apresentadas pela companhia nos dous semestres do anno findo, sendo 244:936$500 de annuidades pelo serviço dos 10000 apparelhos retribuidos; 2:612$780 pela collocação de 34 apparelhos; e 20:505$040 por concertos executados de conformidade com o § 2º do art 15 do Regulamento.

Foram pagas na 1ª quinzena de Setembro proximo as contas correspandentes ao 1º semestre, na importancia de 133:981$315; e as do 2º, na importancia de.... 134:071$005, deverão sel-o na 1ª quinzena de março corrente

Durante o anno teve a companhia de attender a 4886 reclamações, feitas por proprietarios, inquelinos, e engenheiro fiscal para concertos de apparelhos.

Dos reclamados foram feitos a custa da cempanhia 2301, á custa dos proprietarios e inquilinos 1345, e por conta das duas partes 1029; deixando de ser attendidas, pelos motivos allegados na tabella n. 3, 211 reclamações.

Para execução de diversos trabalhos em ruas calçadas levantou a companhia 1796 braças de calçamento, que foi reposto.

O lixo das casas era lançado em um terreno por traz do Gymnasio; á vista, do art. 3º das posturas por mim approvadas e mandadas publicar pela Camara Municipal no *Diario de Pernambuco* de 23 de janeiro, passou a ser lançado na praia de Santa Rita, para d'ahi ser transportado em canôas e depositado na ilha dos coqueiros, do lado do S. O.

(*Continúa*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE MARÇO

Carlos Jaueu.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica, tendo em vista o officio desta Presidencia de 6 de fevereiro ultimo.

Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Demetrio José Ferreira. — Indeferido.

Esperidião Henrique de Oliveira. — Indeferido.

Dr Francisco Homem de Carvalho. — Sejam concertados.

Capitão Francisco de Paula Souza Leão. — Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Irmandade de Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

João José Rodrigues. — Observe o disposto no art. 195 § 3º do regulamento de 7 de abril de 1879.

Joaquina Diniz de Siqueira Souto Maior. — A' supplicante já foi attendida.

Mariana Fonseca Tavares Lobre. — Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Manoel Bruno dos Santos Gouvêa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Severino José dos Reis Carvalho. — Não póde, por ora, ter lugar o que requer o supplicante, visto não estar assignado o seu contracto no Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 2 de abril de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

RATIFICAÇÃO AO DESPACHO DO DIA 29 DE MARÇO

Pedem os abaixo assignados José João de Amorim e outros, senhores e possuidores de predios nas ruas Visconde de Itaparica e Barão do Triumpho, que se lhes conceda preferencia ao aforamento dos terrenos de marinha, correspondentes aos mesmos, obrigando-se a fazer os aterros e caes necessarios. — Deferidos para ser-lhes reconhecida a preferencia quando tenha esta Presidencia de resolver sobre taes aforamentos actualmente mandados suspender pela ordem do Thesouro de 7 de junho de 1876 e aviso do Ministerio da Agricultura de 26 de maio do mesmo anno, se não forem precisos ao melhoramento do porto, a qualquer outra applicação que lhes dê o governo ou requisitados pela Camara Municipal para logradouros ou outras obras de interesses publico.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 322—Secretaria da Policia de Pernambuco em 2 de abril de 1883. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 31 de março:

Rosa Maria da Conceição, alienada, até que possa ter o conveniente destino; Josepha Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica; Manoel Vicente, escravo de Januario de tal, por andar fugido; João da Costa Lisboa, Leonel Paz do Nascimento, Manoel Ignacio, Manoel Ferreira dos Santos, Libania Maria da Conceição, Eusebio Manoel de Assumpção, Simplicio José da Paixão, Manoel Pedro Mauricio e José Tito de Souza, por disturbios.

No dia 1 de abril:

João Campello Bandeira, Jovino Luiz da Silva e Tiburcio Antonio de Souza, remettidos pelo delegado do termo de Agua Preta, como criminoso de roubo; Benedicto José dos Santos, por crime de furto; José Anastacio, por embriaguez e disturbios; José Wenceslão das Mercês, Florinda Maria da Conceição, José Domingues Guedes, Sebastião Epiphanio da Rocha e Antonio Cyriaco Bezerra, por disturbios.

Pelo subdelegado do termo de Taearatú foi capturado no dia 19 do mez findo o criminoso Agripino Cavalcante de Alencar, pronunciado

ILEGÍVEL

em crime de morte na comarca de Aguas Bellas e na provincia da Parahyba.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE MARÇO

Pedro da Hora Santiago. — Ao Sr. administrador do Consulado para attender.

Pret do corpo de policia.—Pague se.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Faustino José da Fonseca. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Laudelino de Luna Freire.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Augusto Adrião Paulino da Silva. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. José Maria Freire Gameiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Mesa regedora da Irmandade de Santa Cecilia.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Ouricury. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Cumpra se a portaria de licença.

Vigario Floriano e Queiroz Coutinho.—Entregue-se a quantia de 600$ pela caixa de depositos, proveniente do producto do beneficio da 1ª parte da loteria a favor das obras da capella da Santa Cruz, no povoado de Tres Ladeiras.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Officio do secretario do Gymnasio Pernambucano.—Informe o Sr. contador.

Commendador Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do contencioso para lavrar termo de contracto definitivo.

Padre Odilon Benvindo de Almeida Albuquerque. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Italino Izidio da Costa Vieira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Ponto do Consulado. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Pedro Celestino Felicio de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Commendador José João de Amorim.—Informe a secção do contencioso.

Ex collector de Garanhuns.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Garanhuns. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 138 partes da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 137 parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Contas da 3ª parte da loteria da matriz de Leopoldina.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2ª parte da loteria da matriz de Aguas Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Alfredo & Irmão. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

Henrique Snell e Reed Brown & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do contencioso para lavrar se o termo de transferencia de contracto para construcção das estradas de ferro de Goyanna a Timbaúba e de Olinda a Itambé a companhia Great Western Railway Brazil.

Bento da Conceição Ferreira.— Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Contas do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do vigario Zeferino Ferreira Velloso.—Ao Sr contador para mandar lavrar termo de approvação.

Tenente coronel Francisco Joaquim de Souza—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

André Affonso de Carvalho. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta

Commendador José João de Amorim. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel José Ferreira.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Rogerio do Nascimento Sobreira. — Ao Sr. porteiro para tomar nota, devolvendo ao secretario.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Ao Sr. porteiro para tomar nota, devolvendo a secretaria.

André Soares Bezerra.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

EXTERIOR

Engenhos centraes do Egypto

(Carta para o *Diario de Pernambuco*)

MALAGA, 4 de março de 1883

Caro amigo.—Realisei a minha viagem ao Egypto, onde estive um mez observando e estudando os costumes, a industria e o commercio d'este paiz.

O meu primeiro cuidado, logo que cheguei ao Cairo, foi obter informações, afim de ir visitar os engenhos centraes do governo do Kediva, situados á margem esquerda do magestoso Nilo, sendo o ultimo e o maior em Menieh, na distancia de 180 kilometros d'essa cidade.

Esses engenhos foram construidos no tempo do governo do Kediva Ismail Pachá, como propriedade do governo distanciando entre si de cerca de 6 á 8 kilometros.

Depois de algumas informações tive de recorrer á influencia do vice consul do Brasil, o Sr. Comanos, á cujos bons officios devo ter podido realisar essa viagem, mediante cartas de recommendação para o director da grande usina na villa de Menieh, e para um seu compatriota e amigo, em casa de quem residi por dous dias; recurso de que lancei mão por não haver hotel n'essa localidade.

Attentas ás difficuldades de permanencia n'esses lugares, e considerando que essas usinas não differem uma das outras, quer nos apparelhos, quer no systema de plantação, resolvi visitar sómente a maior situada em Menieh.

No primeiro dia percorri o grande estabelecimento, cujo custo excedeu á 4 milhões de francos, devido á falta de connexão e de systema em sua construcção. Disse me o director que se andou ás apalpadelas por occasião do assentamento do machinismo, que não houve um plano completo, que se desmanchou e reconstruio muitas obras, e indicou me a chaminé que era insufficiente para o grande numero de machinas a vapor, e por isso se construio mais 20 pequenas chaminés de ferro ao lado da que é feita de tijolo, e que eleva-se a mais de 40 metros. Terminando essa informação me disse que, se houvesse um plano bem estudado, esse estabelecimento poderia ter sido montado por menos de 4 milhões de francos.

Esta usina está situada a um lado da villa e cerca de um kilometro do Nilo, tendo do outro lado um dos palacios do Kediva.

O estabelecimento consta de diversas construcções, a saber: 1ª grande armazem, onde funccionam as moendas; 2ª outro armazem ainda maior onde se acham todos os apparelhos destinados á fabricação do assucar; 3ª casa das machinas a vapor; 4ª e 5ª grandes armazens de dous andares, um destinado ao assucar crystalisado outro ao mascavo de primeira e segunda qualidade; 6ª e 7ª grandes armazens destinados ao serviço da destillação do alcool; 8ª grande officina e fundição para o serviço das 8 usinas.

O edificio, onde funccionam as moendas tem cerca de 50 metros de comprimento sobre 14 de largura e 10 de altura. Cinco grandes portas cocheiras de frente, e uma no centro da parede da parte inferior do edificio estabelecem a communicação.

Quatro grandes machinas a vapor de força de 40 cavallos cada uma, põem em movimento quatro grandes moendas, distando dos metros uma de outra, as quaes são compostas cada uma de tres cylindros de 65 centimetros de diametro sobre 2 metros de comprimento, e trabalham uma independente de outra, segundo a necessidade do serviço.

Cada moenda fica em frente a uma porta cocheira, por onde passa um grande taboleiro sem fim, de cerca de 60 metros de comprimento, e assentado perpendicularmente ao corpo do edificio, no qual são lançadas as cannas de uma maneira regular, de modo que não haja mais accumulação em um ponto do que em outro.

A cada taboleiro sem fim corresponde um ramal de caminho de ferro, o d'ahi se descarregam os wagons, que transportam as cannas

Cada moenda tem uma alavanca, independente de seu movimento, que faz parar a marcha do taboleiro, quando se faz preciso regularisar a distribuição das cannas ao chegar aos cylindros.

O bagaço de cada moenda cahe sobre um pequeno taboleiro do mesmo systema, e este por sua vez despeja em um outro que lhe é perpendicular, e que corre parallelamente á parte posterior do edificio. Este grande taboleiro é horizontal na parte correspondente as quatro moendas, depois eleva se gradualmente até a altura de 10 metros, tendo neste lugar um deposito de madeira de capacidade de 60 metros cubicos, abaixo do qual passa um ramal do caminho de ferro, onde os wagons veem receber o bagaço, que é ahi despejado por meio de valvulas.

Este deposito serve para reter o bagaço, em quanto se manobra com os wagons depois de cheios, afim de evitar que caia sobre os trilhos, por que o taboleiro que o conduz está sempre em movimento. Em cinco minutos se enche de bagaço um wagon, e de hora em hora são levados 12 wagons para o seccador na distancia de 2 kilometros.

O vapor, que põe em movimento as machinas das moendas, passa em um grosso tubo, e por um passadiço, sobre o qual existe em outro que conduz o vapor, já servido, para os apparelhos de evaporação e os de triplice effeito, onde é todo aproveitado novamente.

Cada systema de moenda tem a sua competente bomba para elevar e transmittir o caldo até os evaporadores.

O edificio destinado á fabricação do assucar é um grande armazem de cerca de 30 metros de largura sobre 120 de comprimento. Contém a entrada as caldeiras de evaporação em numero de 32, as quaes estão collocadas na altura de 6 metros. Na parte inferior estão 12 prensas para expremer as espumas e os fragmentos do bagaço; do lado esquerdo e sobre um grande estrado de metro e meio de altura estão 24 purificadores; no centro ficam os apparelhos de triplice effeito em numero de 12, correspondendo 3 á cada systema de moenda; ao lado direito e sobre um estrado de 4 metros de altura estão 10 apparelhos de coacção ou crystallisação do assucar, sendo 8 destinados ao assucar branco, e 2 ao mascavo; no lado posterior estão os depositos do assucar antes de ser turbinado, e as turbinas em numero de 32.

Depois de turbinado, o assucar crystallisado é levado ao primeiro andar de um grande armazem, onde é ensacado e pesado, e d'ahi remettido por uma grande prancha ao andar inferior, que serve de deposito.

O mesmo acontece com o assucar mascavo de 1ª e 2ª qualidades o qual é depositado em armazem especial.

A força de todas as machinas a vapor é de 2 000 cavallos, porém constantemente só trabalham com a força de 1,300, sendo o resto de sobresalente

O bagaço, depois de passar uma semana no seccador, é aproveitado nas fornalhas sem auxilio de outro combustivel, e bem assim o residuo das espumas, depois de exprimido.

Toda a usina é illuminada á gaz ahi fabricado n'um pequeno gazometro.

O serviço do transporte das cannas e bagaço, é feito por 8 locomotivas de força de 30 cavallos cada uma, destinadas as cannas, e 2 de força de 12 cavallos para o bagaço.

Os diversos ramaes de caminho de ferro medem uma extensão de 60 kilometros, só mente para o serviço neste estabelecimento.

Cada safra é feita entre 50 e 60 dias, conforme a abundancia da colheita, e principia no meiado de janeiro, e termina no maximo, em meiado de março. A safra não pode ir além d'esta epoca, porque a canna perde de sua propriedade saccarina, por ser então o calor muito intenso.

As quatro machinas moem de 1,200 a 1,400 toneladas de canna por dia, sendo o seu rendimento em assucar de 100 a 120 toneladas.

Cerca de 300 wagons carregados de cannas são necessarios para alimentar as 4 grandes moendas, as maiores que tenho visto, e de que tenho noticia.

No segundo dia, fui percorrer os cannaviaes em uma locomotiva, e em companhia de um empregado da usina, o qual me servio de guia.

Todos os terrenos que são cultivados nas margens do Nilo são por natureza nivelados.

O grande canal Bahr-e Gusef com 272 kilometros de extensão, e o Ibrahimieh com 98, teem a sua origem em Assiout, regam a margem esquerda do Nilo, e acompanham a via ferrea. Em Menieh este ultimo tem uma comporta que serve para regular a mudança de nivel, porque n'este ponto elle é superior ao terreno.

D'estes canaes irradia se uma serie de pequenos canaes, que se multiplicam, segundo a extensão do terreno a fertilisar se, e atravessam do sul á norte os terrenos dos cannaviaes e de outras plantações.

Nos cannaviaes os pequenos canaes são perpendiculares ao maior canal, e d'elles são tirados outros que lhes são perpendiculares, e d'estes são derivadas pequenas regas de vinte centimetros de largura, que ainda se ramificam, de maneira que não ha um metro quadrado de superficie do terreno que não seja regado a vontade do agricultor, e segundo o tempo que elle julga sufficiente.

A communicação das aguas do grande canal para os canaes marginaes é feita por meio de comportas, e bem assim d'estes para os menores; as regas, porém, se communicam entre si, ou se cortam, tirando se ou pondo-se algumas pás de terra, quando a agua corre mais para um lado do que para outro.

Apesar da irrigação ser continua, e as enchentes do Nilo periodicamente ahi conduzam uma certa quantidade de limo, as terras não produzem, termo medio, mais de 4 1/2 kilogrammas de canna por metro quadrado.

Nem todo terreno é apropriado ao plantio da canna, porque elle deve ser de nivel superior ás enchentes do Nilo.

Quando, porém, as enchentes são extraordinarias, e que seu nivel alcança em alguns pontos os canaviaes, e por mais de uma semana, então não se aproveita um só kilogramma de canna.

Assim, pois, quasi todos os terrenos dos canaviaes são mais elevados que os limites das inundações, e por isso são de maior valor.

Depois da colheita da canna queimam-se as palhas que servem de extrume ao terreno.

O corte da canna é feito com um instrumento da forma de um enchó, de modo que possa cortar a canna junto á raiz, afim de ser toda aproveitada.

O corte feito com o facão, como se costuma fazer no Brazil é mas expedito, porem deixa os tocos, o que é prejudicial.

Depois do corte a canna não é amarrada em feixes, porque nisso se perde tempo; ella é conduzida pelos camelos, ou pelos trabalhadores, quando a distancia é pequena da linha ferrea.

A plantação da canna nos terrenos do estado é feita por uma serie de arados movidos á vapor.

Cada apparelho e machina preparam 6 hectares por dia.

As cannas mais usadas nas plantações são a de cor roxa e a de cor esverdeada. A canna de primeira planta não cresce mais de dous metros, e muitas apenas attingem á metro e meio; a sua grossura é inferior a da canna *caianna*, como vulgarmente é conhecida em Pernambuco. A socca não cresce muito, e a terra não tem força para produzir a ressoca.

O terreno é argeloso e de cor escura, mas não tem a força dos terrenos das vargens do Cabo, Escada e Goyanna.

O preço do terreno apropriado á plantação da canna regula, segundo a sua qualidade, de 600 a 1000 francos um *feddan*, medida egypciaca de cerca de 64 metros de lado, correspondendo a uma area de 4200 metros quadrados, isto é, menos da metade de um hectare.

Um *feddan* de terreno produz, termo medio, 400 *kantars* de canna, e como cada *kantar* corresponde a 45 kilogrammas, resulta que o metro quadrado de terreno produz cerca de 4 1/2 kilogrammas de canna.

Tendo mui resumidamente feito a discripção desta grande usina e juntamente do modo da plantação e irrigação, entrarei agora na apreciação da transformação industrial da canna de assucar sob o ponto de vista economico.

As cannas empregadas nesta usina provém dos terrenos do estado, dos de um lavrador, um rico pachá e dos de diversos plantadores (*fellahs*).

As cannas compradas o são por dous preços; as compradas ao pachá, que é um grande fornecedor de mais de 21 toneladas, é a preço de 5 piastras por *kantar*; a fornecida pelos pequenos lavradores é paga por 4 1/2 piastras. A piastra regula 25 centimos do franco, assim pois o primeiro preço corresponde a 1,30 francos, e o segundo a 1,17 francos.

O rendimento do assucar é de 8,5 %, sendo 6 5 % de assucar branco cristalisado; 1 % de assucar mascavo de primeira qualidade, e 1 % do mascavado da segunda qualidade.

O preço por *kantar* de assucar cristalisado é de 28 a 30 francos, o do mascavado de 1ª é de 18 francos, e o de 2ª é de 14 francos.

Com estes dados pode se entrar na seguinte apreciação:

Supponto se que um franco valha 400 réis, valor medio em nossa moeda, temos o seguinte: Se um kantar ou 45 kilogrammas custa 1,30 franco, isto é, 520 réis, um kilogrammo custará 11,5 réis

Se porém os 45 kilogrammos custam 1,17 franco, o kilogrammo importará em 10,4

O primeiro preço corresponde ao producto do grande lavrador; o segundo ao dos pequenos lavradores (os pobres *fellahs*).

O assucar cristalisado a razão de 29 francos sae o kilo a 250 réis, o mascavo de 1ª a 160 rs., e o de 2ª a 125 réis.

Calculando agora o rendimento do assucar temos:

1000 kilos de canna produzem 65 kilos de assucar cristalisado a razão de 250 rs.	16$250
10 kilos de mascavo de 1ª 160 rs.	1$600
10 kilos de mascavo de 2ª a 125 rs.	1$250
Alcool	$900
	20$000

Comparando se o preço da producção de 1000 kilos de canna com o que se paga aos lavradores de 1ª e 2ª classe, temos: que 1000 kilos de canna ao preço de 11,5 rs., importam em 11$500, que corresponde ao grande lavrador, e de 10$400 aos pequenos lavradores.

Dessa comparação vê se que o valor da venda da canna é pouco mais da metade do valor da producção do assucar.

Me affirmou o director que a receita liquida deste estabelecimento produz mais de 12 % ao anno.

Tendo aqui descripto os valores dessa producção, passo a comparal-o com o preço offerecido pela companhia ingleza que em Pernambuco pretende estabelecer engenhos centraes.

No Egypto o preço varia de 10.4 a 11 5 réis por kilo de canna, em quanto que ahi se offerece apenas 8 réis, isto é, 40 % da producção.

No Brazil é praxe entre os senhores de engenhos dar metade da producção do assucar aos lavradores, além de lhes concederem gratuitamente bastante terreno, não só para a plantação da canna como para o de outros productos

O contrario se observa com os organisadores de engenhos centraes, que apenas offerecem 40 % da producção, sem fornecer gratuitamente terrenos aos plantadores.

Em peiores condições se acharão os pequenos lavradores que dos 40 % tem de dar a metade aos proprietarios dos terrenos.

A vigorar o preço offerecido de 8 réis, ficarão os senhores de engenhos em peiores condições, relativamente a seus lavradores, porque a estes elles dão metade da producção do assucar, segundo a velha rotina em quanto que os organisadores dos engenhos centraes apenas offerecem um preço que corresponde a 40 %; no Egypto, porém, dá se mais de 50 % como acima ficou demonstrado.

Pelo processo rotineiro e actualmente seguido os senhores de engenho acham lucrativo o trabalho de parceria com com os lavradores, apesar de lhes darem 50 % da producção do assucar, afora os terrenos, e alguns até concedem gratuitamente madeiras para suas casas.

Se pelo processo rotineiro e dispendioso os senhores de engenhos acham lucrativos os trabalhos de parceria dando lhes 50 % da producção do assucar, com mais forte razão o preço de 10 réis por kilo de canna, pelo menos deverá ser offerecido pelos organisadores de engenhos centraes, visto operar a transformação industrial uma producção mais rendosa e menos dispendiosa, que a obtida pela nova rotina.

A prova pode ser fornecida pela seguinte demonstração: Actualmente não se obtem mais que 6 % de assucar, sendo 4 % de assucar branco, 1 % do mascavado de 1ª qualidade, e 1 % do de 2ª. Fazendo-se o calculo para 1000 kilos, temos o seguinte:

40 kilos de assucar branco a 250	10$000
10 ditos de dito mascavado de 1ª a 165	1$650
10 ditos de dito dito de 2ª a 125	1$250
Alcool	$900
	13$800

Ora como o senhor de engenho dá metade do assucar produzido ao lavrador, resulta que cabe-lhe a quantia de 6$900 pelo trabalho de fabricação da qual elle tira a despeza, e ainda assim este resultado lhe é lucrativo, como faz prova o facto de elle conceder gratuitamente terras para a plantação das cannas.

A' vista destes dados, que não podem ser postos em duvida, como explicar o offerecimento de 8 réis pelos organisadores dos engenhos centraes?

Pelos novos processos, uma tonelada de canna produz 20$, como ficou já demonstrado; e se deste valor se deduzir 6$900, quantia pela qual actualmente é fabricado o assucar, restam 13$100, que representará o preço pelo qual se deverá pagar a tonelada de canna. Mas como o novo processo faz augmentar a producção do assucar, é justo que esse augmento seja dividido entre os organisadores de emprezas e os plantadores de canna; e portanto o preço de 10 réis por kilo de canna deverá ser o menor nos contratos que forem celebrados.

Ainda é tempo de se pôr um paradeiro á ambição dos filhos da velha Albion, que conscientes de sua força, intelligencia e riqueza, julgam que o Brasil é uma especie de Beca, ou do Indostão, onde elles tem ido sugar á longos tragos, a seiva de um povo fraco e por natureza sem ambições.

Creio que não haverá um só senhor de engenho que se sujeite a fazer contrato pelo preço de 8 réis por kilogramma de canna, porque conscientes que a fabricação em grande escala e por meio de apparelhos aperfeiçoados seja mais productiva, desejará que parte deste resultado seja repartido comsigo Não se verificando esta condicção, que papel farão aquelles que contribuirem para semelhante monopolio?

Tenho robusta convicção que nenhum proprietario de engenho ou lavrador concorrerá para a creação de taes estabelecimentos sob semelhantes bases, porque estes irão enriquecer os organisadores ou os seus associados

A differença entre 8 e 11,5 réis, é de 3,5 rs.. e comparando-a com o preço offerecido de 8 réis, dá 43 por cento de menos; o que é uma lesão enorme, e por isso não precisa ser mais commentada pela força de sua evidencia.

Essa enorme differença de 43 por cento, além de vir depreciar os terrenos, pois o seu valor é funcção do rendimento de sua producção, accresce que o baixo preço de 8 réis servirá de base nos contratos de novas usinas, o que será de máo exemplo, attento o futuro desenvolvimento desse ramo de industria, e por isso convém a todo transe pol-o a coberto dessa leonina exploração.

Em conclusão o que querem os organisadores dessas usinas? Eu lhes direi: aconselham a vantagem do augmento da producção da canna, visto que os senhores de engenhos não tratarão mais da fabricação do assucar, vantagem essa filha somente do augmento da plantação da canna, e não devido ao resultado de tão preconisado melhoramento.

Desta maneira as vantagens dos novos processos serão usufruidas pelos organisadores, e somente por elles, seguem o exemplo do governo hespanhol, que aconselha a economia ao povo, e depois augmentam-lhe as contribuições.

Concluindo direi: se os organisadores querem fazer bom emprego de seus capitaes, sem prejuizo de terceiro, convém antes de tudo limitar os grandes lucros, dando a Cesar o que é de Cesar.

Não sei se na descripção do grande estabelecimento egypcio, e se da comparação que fiz dos preços da canna de assucar e do seu rendimento, em relação ao preço que é offerecido pelos organisadores de iguaes estabelecimentos nesta provincia, consegui o meu fim, isto é se puz bem patente a desvantagem que ha no estabelecimento de usinas, no caso de vigorar o baixo preço de 8 réis por kilo de canna.

Se não consegui esse *desideratum*, ao menos resta me a satisfação de tel-o tentado em beneficio desse ramo da lavoura, que precisa ser seriamente estudado e protegido pelos altos poderes do Estado, attendendo se a que elle lucta com a concurrencia de productos similares de diversos paizes, nos quaes tudo se tem posto em pratica para ressalvar os interesses dos plantadores, de modo que elles podem com vantagem, entrar neste certamen industrial

Dando V. S publicidade a esta carta, muito lhe agradecerá o amigo e obrigado—*Tiburcio de Magalhães*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1883

Noticias da Europa

O vapor inglez *O ator*, entrado ante hontem da Europa, trouxe folhas de Lisbôa, que alcançam até 15 de março, dous dias mais recentes do que as trazidas pelo paquete *Tagus*.

Eis o que colhemos de mais notavel:

Portugal

A' meia noite de 14 para 15 de março deu-se grande incendio que destruio duas propriedades, na calçada do Duque de Lafões, ao Beato Antonio.

— Fora preso á 15 na rua do Barroca, o Sr. França Netto, que se ausentou ha tempos de Lisbôa, e que estava pronunciado no 3º districto criminal por ter sido o promotor das manifestações politicas que se deram n'essa capital no principio do anno passado.

— Era esperado brevemente em Lisbôa o cardeal bispo do Porto.

Hespanha

Reunio se em Madrid um *meeting* operario no salão do theatro de Recreio, promovido pelos operarios identificados com os principios proclamados pela Federação Regional Hespanhola.

O fim era definir a attitude que se devia tomar em vista dos acontecimentos da Andaluzia, e protestar contra o procedimento de grande parte da imprensa, que, na opinião da commissão que fez o convite para a reunião, transviou a opinião n'este assumpto.

Occupava a presidencia um alfaiate de 36 annos, afavel no tracto, e de caracter energico e decidido, segundo o provou na reunião.

A sala estava a transbordar: alli estavam operarios de todos os officios e artes e alguns jornalistas, representantes da imprensa estrangeira, e um delegado da autoridade.

O presidente declarou que o fim da commissão que convocou o *meeting* era examinar alguns actos que se referem a classe operaria, e tractar da leviandade de certos periodicos que tem feito declarações que só aos tribunaes de justiça competiam.

Lida a convocatoria, deu se conta d'um parecer da commissão, que diz assim:

« A commissão aqui reunida, nomeada por diversos operarios, alguns d'elles em representação de sociedades de operarios, conformes todos com os principios, organisação e objecto da federação regional hespanhola de trabalhadores, protesta contra o procedimento d'uma parte da imprensa hespanhola, que, com uma leviandade censuravel, confundio actos que não se devem qualificar, visto estarem entregues aos tribunaes, e dos quaes de modo algum se tornam solidarios os trabalhadores aqui representados com os principios, organisação e fim da federação regional hespanhola, que, até agora, só tem empregado os meios que a lei lhe concede, para trabalhar pela sua completa emancipação economica e social. »

Esta proposta e uma outra quasi nos mesmos termos, foram postas á discussão, e todos os oradores foram unanimes em fazer censuras á imprensa, havendo até um que foi chamado á ordem, por fazer allusões directas a um determinado periodico. Todos disseram tambem que se não confundissem as sociedades operarias com os heroes da Andaluzia.

Um dos oradores, Molla, disse que se fallava muito na *Mão Negra*, e na imprensa, e que se esqueceu de examinar o estado economico da Andaluzia, onde não ha trabalho, e os jornaleiros morrem de fome.

O parecer da commissão depois de longos debates, foi approvado por unanimidade.

França

Os jornaes francezes veem cheios de pormenores sobre os *meetings* e reuniões que se deviam realisar no dia 12, como tambem das manifestações que se preparavam.

A tranquillidade era completa. Luiza Michel era accusada de saque, á frente de uma turba armada, de violencia contra os agentes da autoridade, de gritos sediciosos e de excitações contra o governo constituido.

As penas que o codigo estabelece para estes delictos variam entre 5 annos de carcere e 20 de trabalhos forçados.

O governo apresentou á camara um projecto de lei sobre os cartazes e contra o abuso de emblemas sediciosos.

Russia

Com a morte do principe de Gortschakoff, que o telegrapho annunciou, desappareceu um dos ultimos representantes d'essa escola diplomatica, que lançou um vivo clarão sobre a segunda metade d'este seculo, e á qual as condições novas da politica européa parecem dar um papel inferior.

Gortschakoff, que se tinha estreiado na carreira como simples addido ao congresso de Verona, em 1820, dirigia desde 1856 a politica exterior da Russia. Sabe-se em que condições difficeis elle chegou aos negocios; foi poucos dias depois do tractado de Pariz, que consagrava a derrota da Russia, que o joven czar Alexandre II lhe confiou a pasta dos negocios estrangeiros, que o conde Nesselrode acabava de resignar.

Sabe se tambem a phrase com que o novo ministro definio o papel de seu paiz nos negocios europeus: — « A russia recolhe se: » escrevia elle n'um despacho que ficou celebre.

Este recolhimento permittio á Russia o reconstruir o seu poder militar e financeiro, gravemente prejudicado pela guerra da Criméa; deu ao novo soberano vagar para começar a obra da reorganisação interior do imperio pela emancipação dos escravos; a Russia aproveitou se d'isso tambem para annexar a si, sem ruido, na Asia central, os territorios cuja superficie excede a da França e, finalmente, para levar os seus postos avançados até aos contrafortes do Inmalaya.

O recolhimento que resumio a politica russa no tempo de Gortschakoff não impedio o gabinete de S. Petersburgo de resistir com uma altiva energia ás tentativas das potencias occidentaes, para se intrometter na insurreição poloneza de 1863.

Foi tambem sob esse ministerio que se consumou o rompimento da Russia com a Santa Sé.

O conflicto franco allemão forneceu ao imperio russo uma primeira desforra.

No dia 30 de outubro de 1871, o chanceller russo dirigia ás potencias uma nota, para lhes annunciar que o seu governo não se considerava já ligado pelas clausulas do tractado de Pariz.

Este instrumento diplomatico foi lavrado no congresso de Londres, e a Russia recuperou o direito de levantar os seus arsenaes, e manter uma esquadra sobre o mar Negro.

A resurreição da questão oriental em 1876 foi o fructo de vinte annos d'uma politica subtil e perseverante.

O principe de Gortschakoff teve a suprema satisfação de ver os exercitos russos acampados diante de Constantinopla: teve em desforra a mortificação e ver a obra do seu discipulo general Ignatief, o tractado de S. Stefano deferido sob a pressão da Inglaterra, no concerto europeu, e revisto, n'alguns pontos capitaes, pelo congresso de Berlim.

Foi este o remate da carreira activa do velho canceller; a historia decidirá certamente que elle prestou um serviço duvidoso ao seu paiz, fazendo com que a questão do Oriente se collocasse em condições pouco favoraveis ás vistas tradicionaes da politica russa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

13ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

O Sr Alfredo Correia—Sr. presidente, a rejeição immediata dos dous requerimentos feitos pelo meu nobre collega de districto...

O SR SOUZA FERRAZ — Não boto luto por isto.

O SR ALFREDO CORREIA—... foi um julgamento que me satisfez e que me dispensou, felizmente de entrar em um assumpto ingrato, a que eu seria arrastado para defender os meus amigos de invectivas e ataques pessoaes.

Entretanto, a expressiva manifestação desta Assembléa não me livrou da reclamação que venho fazer contra o modo porque foi publicado o discurso do nobre deputado. H[illegible] notaveis, que felizmente se conhecem pela deslocação dos apartes, e o que é mais, isto o seguinte: « São quasi todos do quilate do capitão José Gonçalves Torres »

Nem eu que estive muito attento, nem alguns collegas á cuja memoria recorri, ouvimos estas palavras; eu não as teria ouvido sem oppor-lhes um justo protesto.

O SR MOREIRA ALVES — Apoiado, estive muito attento e não as ouvi.

O SR ALFREDO CORREIA—Sr. presidente, o nobre deputado não poderá, eu o affirmo, apresentar nesta casa uma só prova que vá ferir o caracter do capitão José Gonçalves Torres.

O SR. SOUZA FERRAZ — Ora.... Isto ha muitas

O SR ALFREDO CORREIA — O capitão José Gonçalves Torres é um cidadão conceituado e que goza de toda consideração no termo de Floresta, onde é uma garantia de ordem.

Não me consta que haja contra elle qualquer facto ou accusação que desdoure o conceito em que é geralmente tido.

Isto significa muito em favor de um cidadão activo e influente, quando sabemos que raissimos caracteres escaparam as injustiças da paixão partidaria, e que nas lutas locaes jogam se todas as armas, sem escolha, como são, por exemplo, as infamantes accusações, que por abuso espalham contra outros. (Apoiados.) E' o que eu tenho a dizer.

O SR. SOUZA FERRAZ—Protesto contra. Peço a palavra.

O Sr Souza Ferraz (para uma explicação): Sr. presidente, continuo a sustentar tudo o que disse no meu discurso.

O SR. ALFREDO CORREIA—V. Exc. omittio um aparte que dei, defendendo o capitão José Gonçalves Torres.

O SR SOUZA FERRAZ—Qual foi o aparte?

O SR. ALFREDO CORREIA—O que acabo de dizer.

O SR. SOUZA FERRAZ—Quando me referi ao capitão José Gonçalves Torres, de quem S. Exc., o Sr. presidente da casa, diz que me não posso occupar agora, mas do que disse e tractei no meu discurso, e os apartes de V. Exc. estão todos publicados, disse o que elle tinha feito na qualidade de juiz municipal supplente em exercicio, sendo muito facil provar o que avancei.

O SR ALFREDO CORREIA—Mas V. Exc. não é capaz de provar que elle tenha engulido processos.

O SR SR. SOUZA FERRAZ—Sim, elle é capaz de tudo.

O SR PRESIDENTE—Só posso consentir que V. Exc. mostre que não houve alteração na publicação de seu discurso.

O SR. SOUZA FERRAZ — Foi publicado sem alteração.

O SR. GOES CAVALCANTE—Pois então nobre deputado fica emprazado para apresentar as notas tachigraphicas.

O SR SOUZA FERRAZ—Apenas corrigi uma resposta minha, que se referia ao Sr. Moreira Alves, quando eu a dei ao meu collega Alfredo Correia, a você.

O SR. ALFREDO CORREIA—Você, não.

O SR SOUZA FERRAZ—Tracto o com a mesma franqueza e liberdade com que me tracta o meu collega de districto.

Sr. presidente, sustento e continuarei a sustentar o que disse no meu discurso, e peço ao collega que venha a tribuna dizer quaes as informações que obteve contra as autoridades policiaes de Cabrobó. (Apartes.)

Sr. presidente, concluo sustentando ainda uma vez o que disse no meu discurso.

O SR. ALFREDO CORREIA — V. Exc não é capaz de apresentar as notas tachigraphicas do seu discurso.

O SR. SOUZA FERRAZ—Sou incapaz de negar a verdade, e dizer uma qualquer cousa e depois negal a; não tenho as notas tachigraphicas, nem destas consta defeza de V. Exc. ao capitão Torres.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, venho submetter á consideração da casa um requerimento de informações sobre factos occorridos no lugar denominado Queimadas, da freguezia de Quipapá Embora todos os censores, e nós os temos de sobejo, nos accusem pelo tempo que consummimos em pedir ao presidente da provincia informações sobre os abusos e arbitrariedades praticados por autoridades locaes, como se fosse cousa de somenos importancia reclamar garantias para a vida e a liberdade do cidadão, não deixarei, de, sempre que preciso for, vir a tribuna denunciar os abusos e pedir a punição dos culpados, embora tenha certeza de que clamo no deserto, porque, Sr. presidente, moralidade e justiça são palavras vãs nos tempos que correm.

Eu sei perfeitamente que o Sr. Sodré, que só se recommenda, pela vaidade e pela *farda de ministro* que veste não dará nenhuma providencia contra as violações de lei praticadas pelos seus inferiores: mas nem por isso, hei de callar-me. Ficarão menos registrados os factos, que a historia mais tarde ha de recolher, para que se saiba em todo tempo o que foi esta situação *liberal regeneradora*.

No dia 27 de dezembro do anno passado o subdelegado de Queimadas, Antonio Manoel Pessoa, sem nenhum motivo justificavel, mandou recolher á cadeia dous individuos pacificos e moralisados, um dos quaes official da guarda nacional, que, como V. Exc. sabe, pela lei, goza de certas immunidades que devem ser respeitadas.

Ao effectuar se a prisão, um delles, justamente o que era official da guarda nacional, foi espancado e ferido.

Procedeu-se nesses ferimentos ao corpo de delicto respectivo, e os peritos os julgaram graves.

Este corpo de delicto, Sr. presidente, como por encanto desappareceu.

As pessoas presas requereram ao superior Tribunal da Relação uma ordem de *habeas-corpus*, que lhes foi concedida.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia teve minuciosa informação dos factos, por intermedio do Dr. chefe de policia, que recebeu um officio do respectivo delegado, narrando tudo quanto occorrera.

Mas sabe V. Exc., Sr. presidente, o que fez o Sr. Sodré? Longe de dar as providencias que o caso exigia; longe de mandar admoestar severamente senão demittir a esse subdelegado, nomeou-o tenente da guarda nacional, sem que entretanto elle houvesse vindo na proposta do respectivo commandante; de modo que, Sr presidente, uma autoridade violenta e arbitraria, longe de ser punida pelos excessos que commette, é galardoada pelo presidente da provincia! Como este muitos outros factos teem se dado, ficando os culpados sem punição, porque S. Exc. não dá nenhuma attenção a essas *pequenas cousas* que não se prestam a grandes commentarios fóra daqui.

Não me admiro, Sr. presidente, de que o Sr. Sodré nomeasse para a guarda nacional um official sem haver sido proposto pelo commandante respectivo, porque S. Exc., na qualidade de *coronel*, é superior a um tenente coronel e póde supprir as faltas por este commettidas (riso), mas o que não posso deixar de estranhar é que S. Exc., longe de punir os crimes commettidos pelos seus subordinados, crimes dos quaes tem perfeito conhecimento, remunere os seus autores (apoiados.)

O meu requerimento é concebido nos seguintes termos (lê):

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que á presidencia da provincia se peça informações sobre:

« 1º a prisão de Manoel Camello Xavier e do alferes Manoel Victorino da Silva, no dia 27 de dezembro, no povoado de Queimadas, do termo de Quipapá, effectuada pelo subdelegado Antonio Manoel Pessoa;

« 2º que destino teve um corpo de delicto feito nos ferimentos do alferes Manoel Victorino, que foram considerados graves pelos peritos Rufino de Lucena e Francisco Bezerra de Vasconcellos;

« 3º se a nomeação desse subdelegado para tenente da guarda nacional foi feita mediante proposta do respectivo commandante;

« 4º se essa nomeação foi anterior ou posterior a prisão de que tracta o 1º quesito;

« 5º cópia da informação que ao Dr. chefe de policia deu o delegado de Panellas José Nobre Pereira Duro, sobre esses factos.—*J. Moreira Alves* »

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem)—Sr. presidente, pedia a palavra para rogar a V. Exc. que haja de mandar proceder á leitura do parecer da commissão de constituição e poderes, dado por mim sobre a indicação de um nobre collega e a representação da Associação Commercial relativamente a directriz da ponte—Buarque de Macedo—, que se está construindo nesta capital.

Este parecer envolve materia urgente, urgentissima, como é facil comprehender pelo assumpto, sobre que elle versa.

Ora, achando se o mesmo parecer sobre a mesa e tendo deixado de ser lido por mero equivoco, eu entendo que não devemos adiar por mais tempo a sua leitura, porque não podemos perder um só momento na remessa da representação, que esta casa deve fazer ao governo geral, e com a qual se vai tirar a limpo ainda mais uma vez o pouco caso que elle faz da provincia de Pernambuco (apoiados), pedindo eu a Deus, e devendo todos nós pedil-o igualmente, que de passo tão errado, não haja esse governo um dia de arrepender-se. (Apoiados)

E' lido, posto em discussão e approvado sem debate, sendo remettido a commissão de redacção, o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, em obediencia á deliberação desta Assembléa em sessão de 3 e 13 do corrente mez, depois de examinar a materia da indicação do nobre deputado o Sr. Antonio Estevão de Oliveira e da representação da direcção da Associação Commercial Beneficente desta provincia relativas a directriz da ponte Buarque de Macedo e a solução sobre ella ultimamente dada pelo governo imperial em aviso n. 9 do Ministerio da Agricultura, de 14 de fevereiro ultimo;

« Considerando que tanto a indicação como a representação alludidas tem fundamento em lei e provocam desta Assembléa uma providencia, que está nas raias de suas attribuições, qual seja a de representar ao governo geral sobre a solução pelo mesmo governo dada á questão da directriz da ponte Buarque de Macedo;

« Considerando que effectivamente semelhante solução foi a mais inconveniente e desacertada que se póde imaginar; porquanto, mandando ella continuar a construcção da ponte alludida segundo o plano Feitosa, não consultou os verdadeiros interesses desta grande capital, nem sob o ponto de vista d'arte, nem sob o ponto de vista economico, nem ainda sob o ponto de vista da publica conveniencia;

« Considerando que tanto isto é verdade que o proprio governo imperial tem recebido representações contra a directriz adoptada, não só da Camara Municipal, como tambem da Associação Commercial Agricola e da Associação Commercial Beneficente, e tal foi a impressão que ellas lhe fizeram que não hesitou em mandar suspender os pretendidos trabalhos preliminares da mencionada ponte;

« Considerando que as razões allegadas pelo governo geral para, depois de mais detido exame das representações levadas ao seu conhecimento, solver a questão mandando proseguir os trabalhos da ponte pela directriz do projecto Feitosa, são de todo improcedentes, uma vez que nem ha obras feitas a apresentar, porque como taes não podem ser consideradas algumas estacas fincadas no lugar escolhido, nem ha economia alguma no plano Feitosa em relação ao plano do engenheiro da Camara Municipal, Dr. Simões, segundo o qual a directriz da ponte é orçada em quantia inferior á do orçamento Feitosa e que acaba de ser mais uma vez approvado;

« Considerando que o plano Simões é o unico que póde servir e attender ás reaes exigencias do commercio e da população em geral;

« Considerando que assim é porque o projecto Simões faz partir a ponte do meio do Campo das Princezas em frente a um dos portões lateraes do jardim do mesmo campo e lhe dá por ponto terminal a entrada da travessa do Porto, que com as desapropriações projectadas tem de vir a ser uma espaçosa rua em communicação recta com a Praça do Commercio, lugar de embarque e desembarque de passageiros no nosso ancoradouro;

« Considerando que nas condições expostas a ponte Buarque de Macedo favoreça perfeitamente a circulação nos dous bairros por ella ligados, Santo Antonio e Recife, guardando mais conveniente distancia do que pelo projecto Feitosa da actual ponte Sete de Setembro;

« Considerando que por este ultimo projecto a ponte em questão ainda vai ter contra si os dous grandes inconvenientes de por um lado ficar no bairro de Santo Antonio com a respectiva rampa sobre a curva dos trilhos da via-ferrea do Recife a Caxangá e em frente dos trilhos da linha de Santo Amaro das Salinas da Companhia Ferro Carril, o que não só occasionará grande atropello no transito, como tambem será causa de frequentes sinistros, e de por outro ir desembocar no caes do Apollo em lugar destinado a carga e descarga de mercadorias, que não é enfrentado por communicação alguma;

« Considerando ainda que uma obra, que por tantos lados é digna de severo reparo e cheia de tão grandes senões e de não menos palpaveis desvantagens, não deve ser lançada por diante com menospreso dos justos reclamos de uma provincia inteira e especialmente d'aquelles que mais se interessam pela sua bem entendida prosperidade e são os defensores solicitos de seus direitos, por um governo que deve curvar-se á voz da justiça e aos dictames da opinião, para que não se arraigue a convicção que já vai invadindo todos os animos de que o governo imperial tem o proposito firme de offender os nossos brios, de conculcar os nossos direitos e a todo o transe entorpecer o nosso progresso;

« Considerando finalmente que em face de quanto fica dito nunca mais salutar se nos afigurou do que agora a nossa attribuição de representar ao governo geral;

« E' de parecer que se deve representar ao governo geral no sentido da indicação do nobre deputado, Sr. Antonio Estevão de Oliveira, e da representação da Associação Commercial Beneficente dirigida a esta Assembléa, devendo ir uma e outra com o presente parecer á commissão de redacção para os fins convenientes. Sala das commissões, em 16 de março de 1883. — *José V. Meira de Vasconcellos.* — *José Osorio de Cerqueira.* »

Estando finda a hora do expediente, o Sr. Democrito Cavalcante, obtendo a palavra pela ordem, requer e obtem prorogação por 15 minutos para justificar um projecto.

O Sr. Democrito Cavalcante — Eu pretendia, Sr. presidente, na hora do expediente justificar com algum desenvolvimento um projecto, que vou offerecer á consideração da casa; mas V. Exc. vio que os requerimentos de informações absorveram completamente o tempo, tanto que me foi necessario requerer esta pequena prorogação. Em tão limitado espaço de tempo, não poderei, com certeza, produzir as muitas considerações, de que é susceptivel o objecto de que passo a occupar-me.

Venho tractar da vitaliciedade dos professores, assumpto a respeito do qual, na sessão de 6 do corrente, requeri informações do Sr. presidente da provincia.

As informações de S. Exc. foram deficientes, mas assim mesmo convenceram-me de que por sua parte houve luxo de poder e arbitrio: estou disto plenamente convencido.

A casa é testemunha de que, embora adversario franco do Sr. conselheiro Sodré, tenho tractado a S. Exc. com a consideração que em geral merecem-me as autoridades constitui-

ILEGÍVEL

dar, e de que hei me poupado de usar a respeito de S. Exc. de expressões ferinas, que pode sem encommodar aos seus amigos; mas, Sr. presidente, diante do esclarecimento completo que acabo de ter quanto ao procedimento de S. Exc. relativamente á questão da vitaliciedade, estou autorisado a dizer, e cumpro um dever affirmando o a esta Assembléa, que S. Exc. convencidamente affrontou a lei e sacrificou direitos adquiridos (apoiados), sem reflectir nas consequencias deste seu acto, e talvez por um certo prurido de que padecem muito os homens da actualidade.

S. Exc., sem duvida nenhuma, por vaidade, deixou se arrastar até onde não podia ir, obstinando se em não attender aos mais competentes.

Não perdôo a um administrador o capricho, e S. Exc. foi caprichoso.

Não sou, porém, juiz de S. Exc., o publico que o condemne ou absolva. Meu fim é accentuar bem, tornando clara a sua posição nesse negocio.

Aguardo me, Sr. presidente, para logo na 2ª discussão ler todas as informações, á vista das quaes garanto que ninguem deixará de concordar em que S. Exc., além de incoherente, além de prejudicar direitos adquiridos, deu aos seus subordinados um triste exemplo de rebeldia, muito fatal nos tempos que correm.

Espero, Sr. presidente, convencer a todos publicando aquellas informações como parte do meu discurso, tendo toda a razão exprimindo me por tal modo. A incoherencia principalmente é tão manifesta que não precisa demonstral-a.

E senão vejamos:

O professor Jovino da Fonseca, de quem me occupei na occasião de formular o requerimento de informações, uma vez suspenso o ensino ou supprimida a sua cadeira, o que ainda não pude saber ao certo porque os documentos officiaes ora fallam de uma, ora de outra cousa, requereu immediatamente que lhe fosse designada nova cadeira.

Ouvido o inspector geral da instrucção publica, opinou pelo deferimento favoravel lembrando que o pretendente, tendo sido nomeado em virtude da lei n. 55 era vitalicio. Mas, o Sr. Sodré indeferio, porque o professor não juntava o titulo da vitaliciedade. Ao mesmo tempo o professor requeria o pagamento do seu ordenado, porque, apezar de suspenso tinha direito a elle, conforme o art. 52 do regulamento de 7 de abril; S. Exc. ainda indeferio a pretenção com o mesmo fundamento, isto é, que não tinha o professor exhibido o seu titulo!

Eu penso que o Sr. presidente não contestava a qualidade de vitalicio ao professor; mas julgava causa legal a exhibição do titulo dessa vitaliciedade.

Até ahi podia ser que S. Exc. estivesse de boa fé. Era um erro de interpretação, que o levava a fazer semelhante exigencia, de todo ponto inadmissivel. Dahi por diante, bem elucidado como foi o ponto controverso, é forçoso reconhecer que houve o condemnavel capricho de que fallo.

E, na verdade, ouvido o Thesouro, as informações foram completas.

O Dr. contador, depois da secção competente, explanou a materia com proficiencia; o Dr. procurador fiscal, tambem; e o inspector da mesma repartição pela sua parte, subscrevendo a informação do contador, opinou como elle.

Quem conhece esses funccionarios sabe que peso tem as suas opiniões.

Portanto, o Sr. conselheiro Sodré estava isolado, e tinha diante de si a luz mais brilhante.

O mais apaixonado amigo de S. Exc. não será capaz de dizer que S. Exc. depois disto devia manter seus despachos, quando por meio de replica o prejudicado lhe pedia que os reconsiderasse.

Pois o Sr. presidente indeferio a replica!

Cousa estranha, porém!

D'ahi a dias, S. Exc. designava cadeira ao professor Fonseca, independente do titulo, mantendo comtudo a negativa ao recebimento do ordenado!

Se o fundamento era o mesmo, para que negar ambas as cousas, como é que S. Exc. attende em parte, em parte desattende?

Não comprehendo, não sei como um espirito esclarecido não enxerga do primeiro golpe todo o inconveniente de actos semelhantes!...

Será que S. Exc. impressionado com o *deficit*, julga ser cousa decente sophismar assim a lei para negar pagamentos a todo transe, e por isso prefere incorrer sciente nesta na incoherencia, comtanto que o professor não logre receber esse mingoado vencimento que lhe toca?

Deus me livre de precisar fazer semelhante defeza a um meu amigo!...

Insisto em declarar, Sr. presidente, que a minha indole conforma-se com a escola politica a que pertenço, a qual em todo o caso respeita o principio de autoridade. Mas talvez por isso mesmo ninguem se revolta mais do que eu contra o arbitrio e a violencia em nome da lei.

Que importa que não haja dinheiro? Uma cousa e reconhecer o direito ao pagamento e outra e tornar effectivo mesmo pagamento.

A verdade, porém, é, que, a respeito de instrucção primaria o Sr. presidente não teve norte no seu procedimento.

O officio de S. Exc., remettendo as informações pedidas por mim, é um verdadeiro corpo de delicto.

O Sr. presidente affirma que, supprimindo cadeiras frequentadas por 10 alumnos, conservou outras cuja frequencia é de 11, numero inferior á frequencia legal!!

Affirma que desconhece o estado da frequencia das escolas em geral, e todavia insinua que não ha nenhuma escola nas condições do art. 52 do regulamento!

E tudo isto S. Exc. mandou escrever em seu nome com admiravel segurança!

Até aqui, Sr. presidente, ainda não me occupei precisamente da materia do projecto, e já vejo que hoje não posso fazel-o; o que lamento.

Sempre liguei a maior importancia a questão da vitaliciedade, e por isso não desejava preteril-a.

Com razão previ que o Sr. presidente não praticava um acto isolado, não fazia uma excepção contra o professor Antonio Jovino da Fonseca. O acto de S. Exc. vai ferir a todos que estiverem nas mesmas condições: quero ver, pois, e chego a tempo de salval-os.

Não tenho ligação com o Sr. Fonseca. E' preciso tornar conhecida esta circumstancia para que se não suspeite que o meu fito é attender a interesses individuaes.

UM SR. DEPUTADO — Então o projecto devia ser geral.

O SR. DEMOCRITO — Creio que por emquanto só o professor Fonseca está no caso de ser mencionado.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Já ha outros.

O SR. DEMOCRITO — Que eu saiba apenas este reclamou.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Ha quatro ou cinco que estão nas mesmas condições.

O SR. DEMOCRITO — Se houver outros, os nobres deputados podem apresentar emendas.

Por ultimo, Sr. presidente, noto que S. Exc. o Sr. conselheiro Sodré teve para commigo uma pequena descortezia.

Ora, quem sou eu para esperar que S. Exc. na sua alta posição queira considerar me de um modo especial?

Não tive nem tenho tal pretenção.

O que quero é que, dadas certas circumstancias possa praticar a seu respeito e de qualquer outro a mais completa reciprocidade.

Essa descortezia foi proferir S. Exc. a sua ultima decisão indeferindo ao professor, depois do meu requerimento. Felizmente não foi á Assembléa a desconsideração, como podia parecer; porquanto, a Assembléa votando esse meu requerimento, não identificou se commigo quanto ao modo de apreciar o direito dos professores.

No caso contrario, outra devia ser minha posição. Sentiria muito mais a offensa.

Eis, Sr. presidente, o que posso dizer por ora. Espero occasião opportuna para discutir o projecto, ao qual peço que se digne dar o destino conveniente.

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto, sob n. 9:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º São considerados vitalicios os professores publicos nomeados em virtude da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, que no regimen da mesma lei completarem o prazo de 5 annos de effectivo exercicio.

« Art. 2.º A vitaliciedade de que trata o artigo antecedente não dependerá de nenhuma prova ou titulo, devendo ser apenas verificado o tempo do exercicio pela inspectoria geral da Instrucção Publica, que fará as necessarias communicações.

« Art. 3.º Fica reconhecido o direito de vitaliciedade do professor Antonio Jovino da Fonseca desde o tempo em que completou 5 annos de effectivo exercicio no magisterio, independentemente de titulo ou postilha, nos termos do art. 2º.

« Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.—S. R.—Sala das sessões em 19 de março de 1883.—*Dr. Democrito Cavalcante.* »

ORDEM DO DIA

Submettido á votação em 2ª discussão o projecto n. 6 d'este anno, é approvado e dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Barão de Nazareth, sendo tambem approvadas as emendas ns. 1, 2 e 4 e rejeitada a de n. 3.

Em seguida são successivamente approvados sem debate, em 1ª discussão os projectos ns. 2 d'este anno, que ficara empatado, e 271 1882.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 16 de 1880.

O Sr. Goes Cavalcante faz algumas considerações.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, vou dizer o que é necessario em defeza do projecto, que o meu collega de districto entende que é uma *palhaçada*, como disse.

O SR. ALFREDO CORREIA — Não, eu não disse que era *palhaçada*.

O SR. FERRAZ — Até provocou riso.

O SR. ALFREDO CORREIA — Mas não disse *palhaçada*.

O SR. FERRAZ — Desde que ha no projecto algumas palavras que não podem ser approvadas, eu entendo que os nobres deputados podem apresentar emendas.

O SR. ALFREDO CORREIA — Não queira intrigar me com os eleitores do districto; eu não disse *palhaçada*.

O SR. GOES CAVALCANTE — Mas V. Exc. (dirigindo-se para o orador) é quem deve apresentar a emenda, porque sabe disto.

O SR. FERRAZ — Quem sabe é o meu collega de districto, Alfredo Correia, porque tem sciencia e dizem que tem tambem alguma capacidade; elle pode muito bem supprir o que falta no projecto.

O SR. GOES CAVALCANTE — V. Exc. deve ter mais pratica deste negocio do que o nobre collega.

O SR. FERRAZ — Vou explicar a razão porque foi organisado este projecto de posturas.

O SR. MOREIRA ALVES — Vai tractar do art. 1º?

O SR. FERRAZ — Sim, senhor.

UM SR. DEPUTADO — Mas está em discussão o projecto; pode tractar de todo elle.

O SR. FERRAZ — Vou tractar somente do art. 1º. Votarei tambem pelos outros artigos, com os quaes estou de accordo, apezar de que seja interessado o tenente Primo Lopes de Barros, conservador e irmão do chefe conservador de Floresta, porque possue o mesmo tenente Primo jumentos garanhuns para tirar raça de burro, segundo dizem.

UMA VOZ — E' uma qualidade de jumentos? (Ha outros apartes).

O SR. FERRAZ — Desde que eu quero contar o facto, se não me querem ouvir, é melhor dizer do que estarem a ridicularisar o nome da pessoa interessada.

UM SR. DEPUTADO — Continue que va muito bem.

O SR. FERRAZ — A casa não gosta de comedias. As reclamações do tenente Primo, sobre jumentos que soltava no campo, tem muita razão, e a razão é a seguinte: mais tarde appareciam no campo eguas paridas de burros, porém que o dono dessas eguas não lhe queriam indemnisar de mil réis pela differença do valor do burro, que valle mais, que elle pagava os prejuizos causados pelo jumento. Eis porque reclamou á Camara Municipal para organisar estas posturas.

UM SR. DEPUTADO — V. Exc. conhece os jumentos?

O SR. SOUZA FERRAZ — V. Exc. conhece melhor do que eu. Eu entendo, Sr. presidente, que é inconveniente proferir nesta casa certas palavras, porém, sou forçado a fazel-o, porque os nobres deputados a isto me arrastam: V. Exc. me desculpará.

Em virtude dos arts. 1.º e 2.º o dono do jumento sujeita-se a indemnisar os prejuizos causados pelo jumento, assim como tambem quer receber 10$000 por cada burro que nascer, sendo em pastos de creação. (Trocam-se apartes)

Se as palavras escriptas não são decentes, o collega que as emende, corrija o art. 1º, que foi medida solicitada por um correligionario de V. Exc., sendo presidente da Camara o tenente Francisco David de Sá.

UM SR. DEPUTADO — Não; V. Exc. nesta materia é mestre. (Trocam se muitos apartes).

O SR. SOUZA FERRAZ — Se eu tenho jumento e sujeito-me aos prejuizos que esta possa dar, é muito natural que receba 10$000 por cada burro que nascer.

UMA VOZ — Então cobra-se 10$000?

O SR. SOUZA FERRAZ — O dono do jumento deve ter direito a receber 10$000 por cada burro, por isso que está sujeito a indemnisar o prejuizo que o jumento der. Eis a razão de ser desta postura; ahi é que está a conveniencia della. (Apartes).

UM SR. DEPUTADO — Eu tinha razão quando chamei V. Exc. mestre.

OUTRO SR. DEPUTADO — Eu confesso que não percebo bem a obrigação contida no art. 1º.

O SR. SOUZA FERRAZ — O dono das eguas, não tendo jumento, não póde ter burros.

UM SR. DEPUTADO — Seria melhor uma postura mandando castrar todos os burros e jumentos.

(Trocam se outros apartes).

O SR. SOUZA FERRAZ — Eu, para não dizer uma palavra que não deve ser proferida nesta casa, peço ao Sr. Dr. Alfredo Correia que a diga em latim ou francez, pois o Dr. é sabio. (Cruzam se muitos apartes).

O SR. SOUZA FERRAZ — Os nobres deputados devem fallar mais alto e cada um de per si para eu poder ouvil-os e responder-lhes.

(Continuam os apartes)

O SR. SOUZA FERRAZ — Então o cavallo cruza burros? (Ris.) O jumento, sim, cruza burros; e esta é a razão porque o tenente Primo reclama, dizendo que sujeita-se a pagar os prejuizos, porém quer que os donos das eguas lhe deem dez mil réis ou recebam um potro e lhe entreguem o burro, ao que não querem sujeitar-se os donos das eguas.

(Cruzam-se muitos apartes).

O SR. FERRAZ — O termo de Floresta é muito grande: o tenente Primo tem jumento solto nos pastos do Taboleiro Comprido, distantes da villa cinco leguas, havendo portanto motivo para elle reclamar. E se isto é *palhaçada* foi o partido conservador que a fez. Eu esperava que o meu collega de districto viesse defender o projecto porque a elle é que isso competia.

O SR. ALFREDO CORREIA — V. Exc. antecipou-se me.

OUTRO SR. DEPUTADO — E depois o nobre orador é especialista, é creador.

O SR. SOUZA FERRAZ — Sou creador em pequena escala.

(Apartes).

O SR. SOUZA FERRAZ — Parece-me, Sr. presidente, que tenho dado os esclarecimentos que o projecto exigia.

Tenho concluido.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao art. 4º supprima-se as palavras: — sem previa licença da Camara. Em lugar de dez dias, diga se: oito dias de prisão.—*Alfredo Correia.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Souza Ferraz requer a votação nominal.

Consultada a Assembléa decide pela negativa.

O Sr. Góes Cavalcante requer e obtém ser a votação por partes, o que se realisou, dando o seguinte resultado:

Approvado o artigo do projecto, e regeitados o 1º, 2º e 5º das posturas, sendo approvados os 3º e 4º, com a emenda apresentada.

Indo proceder se á votação do art. 6º, verificou se não haver numero, pelo que fica adiada.

Feita a chamada, reconheceu se estarem presentes apenas os Srs. Tolentino de Carvalho, Democrito Cavalcante, Freitas Henriques, Paulo de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Souza Ferraz, Augusto Lima, Barão de Nazareth, Alfredo Correia, Leonardo de Almeida, Antonio Venancio, Luiz de Andrade, José Osorio, Antonio Victor, Goes Cavalcante, Rosa e Silva, Olympio Marques, Moreira Alves.

Sendo 3 horas da tarde o Sr. presidente levanta a sessão e designa a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 7; 2ª do de n. 6 e 3ª do de n. 6, todos deste anno.

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 85 seja assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam pertencendo á comarca de Itambé os terrenos que foram do vinculo do mesmo nome, reservados para a servidão publica pela lei n. 86 de 6 de setembro de 1885.

Art. 2.º Os posseiros de boa fé e os que tiverem propriedades em ditos terrenos serão mantidos mediante fôro modico.

Art 3.º Fica a Camara Municipal autorisada a aforar o terreno que estiver devoluto e tiver pertencido ao reservado pela lei, sob clausulas e contratos que ficarão dependentes de approvação desta Assembléa ou do presidente da provincia, uma vez que não seja elle necessario para a servidão publica, e de que contenham taes contratos a clausula expressa de cessão do que fôr necessario para uso publico.

Art 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, aos 2 de abril de 1883 —*J. Moreira Alves.—Leonardo de Almeida.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 35 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia do officio do Exm. e Revm. bispo diocesano a respeito do projecto n. 226 de 1882.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo copia de um officio em que a Camara Municipal pede que a estação terminal da estrada de ferro do Recife a Caxangá seja na rua do Sol e não no arco de Santo Antonio.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 e um artigo de postura da Camara Municipal de Palmares; e communicando haver se recommendado a referida Camara que remetta com urgencia os documentos comprobatorios das despezas effectuadas no exercicio de 1831 a 1832.—A' commissão de orçamento municipal e de exame de posturas.

Outro do mesmo transmittindo o mesmo balanço da Camara Municipal de Alagôa de Baixo e communicando haver-se feito identica recommendação a mesma Camara sobre os referidos documentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Manoel José de Bastos e Mello, requerendo um privilegio por 15 annos para montar uma fabrica de fazer cannos de chumbo apropriados ao encanamento de gaz, agua, etc.—A' commissão de petições.

Outra de Lourenço Laurent no Cesar de Menezes e sua mulher, esta professora publica de Tejucupapo e aquelle ex professor da mesma localidade, requerendo serem nomeados para qualquer cadeira de 3ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Caetano Carneiro de Almeida, requerendo a concessão de uma subvenção para seu filho Adolpho poder continuar o curso da Escola Normal.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria da Natividade Ferreira, professora publica de Carne de Vacca, requerendo que lhe seja contado o tempo que exerceu como professora contractada em outras cadeiras.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antão Borges Alves, escrivão do crime e jury do termo da Gloria de Goitá, requerendo o pagamento de 383$330 que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Italina Alcoforado Cesar de Menezes, professora publica de Tejucupapo, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de Argemira Aurelia Temporal, requerendo solução de sua petição em que solicitou que fosse riscado do quadro dos devedores da provincia seu finado pai Francisco Geraldo Moreira Temporal.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir, sob n. 22, um projecto do Sr. Souza Ferraz concedendo a vitaliciedade aos professores interinos que tiverem cinco annos de exercicio e residirem por mais de cinco annos no 12º e 13º districtos, mediante exame de habilitação feito nas sédes das comarcas; e um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 85 de 1880.

O Sr. José Osorio justificou um requerimento que foi approvado, pedindo informações sobre a veracidade de um documento da Camara Municipal do Recife.

O Sr. Freitas Henriques, pela ordem fez algumas considerações sobre um aparte que foi publicado no discurso do Sr. Moreira Alves, inserto no *Diario de Pernambuco* do 7º do corrente, não conforme fôra pronunciado. O referido aparte deve ser lido assim:

« *O Sr. Freitas Henriques* — O Sr. conselheiro José Liberato foi censurado nesta casa porque os lugares dos empregados que conseguiram licença com todos os vencimentos eram preenchidos por pessoas estranhas á respectivas repartições. »

Os Srs. Moreira Alves e Alfredo Correia, pela ordem reclamaram contra apartes seus publicados na referida folha e enxertados no discurso do Sr. Souza Ferraz, o qual tambem pela ordem justificou o seu procedimento.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Estevão de Oliveira e do additivo do Sr. Olympio Marques, adiados na sessão de sabbado, pedindo informações ao presidente da provincia sobre autorisações para despender dinheiro pelos cofres geraes em auxilio da provincia e sob a possibilidade de ser coberto um emprestimo e de que typo seja, foi prorogada a hora por 60 minutos a requerimentos dos Sr. Olympio Marques e Maximiano Duarte, os quaes oraram bem como o Sr Barão de Tabatinga, ficando a discussão de novo adiada pela hora.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou se de novo a 1ª discussão do projecto n 286 de 1882 (autorisação para contrahir-se um emprestimo), tendo orado o Sr. Meira de Vasconcellos que pedio e obteve 30 minutos de prorogação da hora.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 241 e 3ª dos de ns. 87, ambos de 1882 e 4 deste anno.

Guarda Nacional — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio as seguintes portarias:

« 2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 31 de março de 1883.—O presidente da provincia resolve nomear para o 49º batalhão de infantaria do serviço activo da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, comarca da mesma denominação, os officiaes abaixo declarados, visto não terem solicitado as respectivas patentes no prazo legal, os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno findo:

Estado maior

Tenente ajudante, Vicente Julio Cordeiro Mergulhão.

2ª companhia

Capitão, o tenente Antonio Calumby.
Alferes, João da Silva Limeira.

3.ª companhia

Tenente, Vicente Alves Campos.

5.ª companhia

Tenente, Antonio Joaquim Florencio Junior.
Alferes, Antonio Porfirio da Silveira.

8.ª companhia

Capitão Manoel Felippe de Oliveira.
Tenente, Feliciano Rodrigues Dutra.—(Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2.ª Secção— *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 31 de março de 1883.* — O presidente da provincia resolve nomear para o 50º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, e comarca da mesma denominação os officiaes abaixo declarados visto não terem tirado as respectivas patentes no prazo legal, os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno findo:

Estado maior

Tenente-quartel-mestre, Francisco Ferreira de Araujo.

2ª companhia

Alferes, Irony no da Costa Travassos.

3ª companhia

Tenente, José Bernardo da Silva.
Alferes, José dos Santos Reis.

4ª companhia

Tenente, Candido de Hollanda Cavalcante.

5ª companhia

Alferes, Luiz Gomes da Silva.

7.ª companhia

Alferes, João Cordeiro de Souza.

8.ª companhia

Capitão, Laurentino Wanderley Pereira Lins.
Tenente, Manoel Ferreira da Silva.—(Assignado) —*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2.ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 31 de março de 1883.*—O presidente da provincia resolve nomear para o 8º batalhão do serviço da reserva da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, comarca da mesma denominação, os officiaes abaixo declarados, visto não terem os nomeados por portaria de 13 de fevereiro do anno findo, solicitado no prazo legal as respectivas patentes:

Estado maior

Tenente ajudante, Belmiro Alves de Carvalho Azevedo.

1ª companhia

Capitão, Manoel José Tavares de Souza.
Alferes, José Marinho dos Santos.

2ª companhia

Tenente, Antonio Cordeiro dos Santos.
Alferes, Pedro de Britto Torres Gallindo.

3ª companhia

Capitão, Manoel Cordeiro dos Santos Filho.
Tenente, Joaquim Manoel de Carvalho.

4.ª companhia

Tenente, Clemente Baptista de Lima.
Alferes, Alexio Cypriano da Silva.

5.ª companhia

Tenente, Francisco Amancio de Araujo.
Alferes, Alexandrino José Ferreira Cavalcanti.

6.ª companhia

Tenente, João Luiz de Araujo (Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2.ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 de março de 1883.*—O presidente da provincia resolve nomear Benvenuto Caetano Ferreira para o posto de alferes da 6ª companhia do 5º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional da comarca do Recife, vago por não ter o nomeado por portaria de 31 de outubro do anno passado, solicitado a respectiva patente no prazo legal.—(Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2.ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 de abril de 1883* — O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 3º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional da parochia de S. José, da comarca do Recife, creado pelo decreto n. 7.593 de 3 de janeiro de 1880 os seguintes officiaes:

5ª companhia

Capitão, José Guilherme da Silva Duarte.
Tenente, Hermidas de Hollanda Cavalcante de Albuquerque. (Assignado)—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 abril de 1883* —O presidente da provincia resolve nomear Antonio Lopes de Carvalho para o posto de tenente da 6ª companhia do 4º batalhão do serviço activo da guarda nacional da parochia da Boa-Vista, comarca do Recife, vago por não ter o nomeado por portaria de 20 de outubro findo, solicitado a respectiva patente no prazo legal.—(Assignado).—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

« 2.ª *Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 2 de abril de 1883* —O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, e a proposta do commandante do batalhão de infantaria n. 66 do serviço activo da parochia de Maranguape, creado pelo decreto n. 8.611 de 23 de junho ultimo resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Manoel Joaquim de Miranda Souza Junior.
Tenente quartel-mestre, Theodomiro de Azevedo.

1.ª companhia

Capitão o alferes Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
Tenente, Francisco Antonio Teixeira de Farias.
Alferes, Joaquim Francisco da Rocha.

2.ª companhia

Capitão, João Baptista da Silva Guimarães.
Tenente, Augusto de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Alferes, Antonio Ferreira Mendes Guimarães.

3.ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim Botelho.
Tenente, João Lins de Moraes.
Alferes, Joaquim Raymundo Pereira Bello.

4.ª companhia

Capitão, o alferes Affonso Henriques Rodrigues da Silva.
Tenente, Lourenco Justiano Valentim do Nascimento.
Alferes, Antonio Vicente da Silva.

5.ª companhia

Capitão, Laurindo de Senna Leite.
Tenente, Pedro Alpiniano Marinho Falcão.
Alferes, Custodio dos Anjos Souto.

6.ª companhia

Capitão, Benjamin Amo José da Fonseca.
Tenente, Antonio Olympio d'Azevedo e Souza.
Alferes, Antonio Cardoso da Silva. — (Assignado).—*Francisco Maria Sodré Pereira.* »

Negocios do Paraná — Depois que imprimimos em boletim o telegramma do nosso correspondente da côrte, relativo aos tumultos havidos no Paraná nos dias 30 e 31 de março findo, foi nos mostrado um telegramma do Exm. Sr. ministro da justiça, do 1º do corrente, dirigido ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, dizendo:

« O Paraná acha se pacificado desde hontem. »

Registramos com satisfação esta informação, que, pelo seu cunho official, merece todo acatamento.

Repentinamente. — Hontem, á meia hora da tarde falleceu repentinamente na escada do predio n. 67 á rua do Imperador, Manoel Vieira, homem de 40 annos e pardo.

Foi encontrado no bolso do palitot do fallecido uma guia assignada pelo mordomo do mez do hospital Pedro II, onde se ia recolher.

Compareceu ao lugar a autoridade local, fazendo conduzir o corpo para a igreja do Divino Espirito Santo.

Criminoso de morte. — No dia 19 do mez findo e pelo delegado do termo de Tacaratú foi capturado Agripino Cavalcante de Alencar, criminoso de morte na comarca de Aguas-Bellas e na provincia da Parahyba.

Desastre. — Hontem, ao meio dia pouco mais ou menos, Manoel de Araujo Lima, morador á rua do Livramento n. 33, 2º andar, deu uma chibatada em uma menor que reside na mesma casa, de nome Maria Dimechena Scipião, por causa de um pote que ella quebrara. Assustada e talvez receiosa de mais rigoroso castigo, precipitou se no quintal.

Sendo apanhada por sua mãi, a preta escrava Theodora, foi levada para a casa do Dr. Carnaúba, que reside no 1º andar do mesmo predio, e prestou lhe os primeiros curativos.

Maria Dimechena quebrou a cabeça e desmentio o pé direito. O seu estado é grave.

Compareceram ao lugar, o subdelegado da freguezia, e o Dr. delegado da capital, que providenciaram como no caso cabia.

Rombo. — Hontem ao meio dia em um terceiro andar da travessa da Madre de Deus, entrada pelo becco da Cacimba, um socio da companhia *Mão Negra* forçando a porta principal que dava entrada para um quarto de dormir ahi se apoderou *mansa e pacificamente* da quantia de 280$000 e da roupa que pôde, inutilisando uma lettra do valor de 90$000 que pertencia ao Sr. advogado Silveira.

Os donos da casa estavam ausentes.

Os larapios — Estes *industrios* que infestam a freguezia do Poço da Panella, onde sua audacia tem attingido proporções descommunaes, reveladores de que estão arregimentados em quadrilha, na madrugada de hontem conseguiram penetrar, por arrombamento, no predio n. 1 da rua Real da dita freguezia, e ahi, servindo-se de chaves falsas, abriram diversos moveis da sala de jantar, e roubaram diversas duzias de colheres, facas e garfos, de metal e de prata, apparelhos de metal para chá, pratos, bandejas, compoteiras, bacias de metal, calices, toalhas, guardanapos, garrafas de vinho e diversos generos e outros objectos!

A larga colheita que fizeram, indica que foram diversos os ladrões; e nada pôde descobrir o Sr. Jesuino Barroso de Mello, proprietario e inquelino daquelle predio, não obstante os esforços do subdelegado, que, sem força, nada pôde fazer para melhorar as condições do seu districto.

Nazareth — Recebemos o n. 49 do *Thermometro* de Nazareth de 31 de março, do qual extractamos o seguinte local:

« Segunda-feira (26) havendo numero legal abrio o Dr. juiz de direito a primeira sessão do jury e foram submettidos a julgamento os accusados seguintes:

« Manoel Correia Leal, pronunciado no art 193, foi absolvido—advogado, Amaral e Mello.

« José Francisco de Lima, pronunciado no art. 193, foi condemnado a 6 annos e multa correspondente—advogado Manoel Macedo.

« Lourenço Gonçalves de Mello, pronunciado no art. 193, foi condemnado a 6 annos e multa correspondente — advogado Manoel de Macedo.

« João Barbosa de Oliveira, pronunciado no art. 224, deixou de ser julgado por ter requerido o Dr. promotor o comparecimento das testemunhas.

« Não havendo mais processos preparados, foi encerrada a sessão. »

Armas defezas — Pelo Dr. delegado de policia da capital, foram remettidos ao Dr. chefe de policia 33 armas defezas, que foram tomadas a diversos individuos pela mesma delegacia e subdelegacia do 1º districto da capital.

Discurso — Recebemos e agradecemos o exemplar que nos remetteu a Srª. D. Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque de um seu discurso, proferido na sociedade Luzo Brasileira, por occasião do seu 11º anniversario, e mandado imprimir por seus collegas.

Curso livre de direito As aulas do curso livre de direito, creado pelo Sr. Dr. Clodoaldo, começam a funccionar hoje, n'uma das salas do edificio em que trabalha a Faculdade de Direito do Recife.

Máo divertimento — Informam-nos que, todas as noites, alguem na rua Paulino Camara (outr'ora Camboa do Carmo) que se diverte em atirar pedras rasteiras, com o fito de encommodar as pessoas que por alli passam.

Recommendamos o caso ás indagações do Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio.

Liberdade — O Sr. Antonio José de Souza libertou gratuitamente e sem onus algum á sua escrava Benigna de 36 annos de idade, e á um filho d'ella, de nome José, de 13 annos de idade.

O acto de philantropia é tanto mais meritorio, quanto a escrava offerecera se a pagar ao Sr. Souza o preço da sua e da liberdade do seu filho.

Registramol-o, pois com prazer.

Movimento do porto do Recife — No proximo findo mez de março, foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior

13 vapores	lotando	18,309	toneladas
35 navios de vela	»	9.386	»

Entraram dos portos do imperio

24 vapores	lotando	29,082	toneladas
31 navios de vela	»	6.768	»

Dando para total das entradas

37 vapores	lotando	47 391	toneladas
66 navios de vela	»	16 154	»

Sahiram para o exterior

15 vapores.
45 navios de vela.

Sahiram para os portos do imperio

24 vapores.
35 navios de vela.

Dando para total das sahidas

39 vapores.
80 navios de vela.

N. B.—Nas entradas comprehende se 2 vapores de guerra dos portos do imperio, e nas sahidas dous outros com igual destino.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Sabbado ao meio dia reunio-se o Instituto em sessão ordinaria de posse sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Oliveira Fonseca, 1º secretario, José Hygino, Aristarco Cavalcante, Baptista Rigueira, João de Oliveira e Augusto Costa e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte:

Um officio do Dr. secretario da Camara Municipal desta cidade, declarando que por falta de verba não pode a Camara satisfazer ao pedido contido na proposta do Sr. major Codeceira, relativamente as inscripções gravadas nas bases dos pedestaes do Arco de Santo Antonio.

Um dito do consocio D. Juan Busson, de 24 de fevereiro, offertando ao Instituto, em nome do Sr. João Augusto de C. Moura, a *serra* de um cação espadarte, morto n'um curral da cidade de Acarahú, no Ceará.

Nove volumes, em brochura, — Annaes do Parlamento Brasileiro, offertados pela Secretaria da Camara dos Srs. Deputados

Um folheto—Relatorio apresentado ao Exm. presidente da provincia em 27 de janeiro do corrente anno, pelo engenheiro chefe das Obras Publicas, Dr. Francisco Apoligorio Leal, e pelo mesmo offertado.

Um dito—Acta da sessão solemne da assembléa geral de 28 de setembro de 1882, e relatorio annual do gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, offertado pela mesma Sociedade

Dous ditos—Questão do Zaire—Direitos de Portugal e Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, offertados pela mesma Sociedade.

Dous numeros do *Industrial*, offertados pela respectiva redacção.

Dous folhetos, sendo um—Estudos sobre o melhoramento do porto de Pernambuco—causa das cheias dos rios que desaguam no mesmo porto, e meios de removel as, pelo engenheiro civil Raphael Archanjo Galvão Filho, e outro—Memoria para o melhoramento do porto de Pernambuco, por Henry Sarr, offertados pelo Dr. Maciel Pinheiro

Uma collecção da gazeta —*Carapuceiro*, dos annos de 1837 e 1838

Viagem a Matto Grosso, por Joaquim Ferreira Moutinho.

Uma copia do Brasilsche Geltsak tirada pelo offertante de um opusculo em hollandez, pertencente á Bibliotheca Fluminense da côrte, e que servio de base a traducção do mesmo opusculo publicado na ultima *Revista* deste Instituto, offertados pelo Dr. José Hygino.

Dialogo de Amador Arraes pelo conselheiro Quintino de Miranda.

Diversos jornaes desta e de outras provincias pelas respectivas redacções.

Findo o expediente o Exm. Sr. presidente convida os novos funccionarios presentes a tomarem posse de seus cargos, passando cada um a occupar a respectiva cadeira.

Passando se a ordem do dia, o Sr. major Codeceira, obtendo a palavra, propõe para que de novo se officie a illma. Camara Municipal pedindo para que esta conceda ao Instituto autorisação para fazer restabelecer as inscripções de que faz menção a sua proposta da sessão anterior, que motivou a resposta dada pela Illma. Camara, que ha pouco foi lida, ou aliás se digne a mesma Illma. Camara mandar fazer o serviço preciso, correndo por conta do Instituto as despezas que para esse fim forem necessarias, visto não ter aquella illustre corporação verba destinada para este fim, segundo consta do mesmo officio; isto porque não convém que se reproduza no actual seculo o mesmo facto que se deu com a Camara Municipal da cidade de Olinda no seculo passado que por falta de quota especial se deixaram destruir completamente os retratos de Henrique Dias e Camarão, heróes da restauração desta provincia do dominio hollandez, por terem sido glosadas ou desapprovadas algumas despezas feitas por aquella Camara por um corregedor do que resultou o total estrago daquelles retratos.

Discutida esta proposta foi approvada.

Foi tambem approvada a seguinte proposta:

« Requeiro que vão os estatutos á commissão de redacção, afim de apresentar sobre elles um projecto de reforma, accommodada as necessidades actuaes. Sala das sessões do Instituto, 31 de março de 1883.—O socio, *Aristarco Cavalcante de Albuquerque.* »

Foi ainda approvada a seguinte:

« Proponho que o Instituto mande tirar uma cópia de duas plantas de grande interesse para esta provincia e que existem no Archivo Militar no Rio de Janeiro.

São ellas as seguintes:

Planta do Recife de Pernambuco no tempo dos hollandezes offerecida ao principe regente (D Pedro II em 1683) pelo brasileiro Bento Bandeira de Mello. Inscripção em latim.

Planta da villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, feita por Antonio Albino do Amaral em 1775. 2936 fogos, 15344 almas. Sala das sessões do Instituto, 31 de março de 1883.—*Francisco Augusto Pereira da Costa* »

Finalmente foi approvado socio effectivo do Instituto, com as formalidades dos estatutos, depois do parecer da respectiva commissão, e sob proposta do Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, o Exm. Sr. Dr. Manoel da Trindade Peretti

Nada mais havendo a tractar-se o Exm. Sr. presidente levantou a sessão.

Cruangy — Escrevem nos em 28 de março:

« O interesse que Vv. Ss. tem sempre mostrado pelo bem estar das localidades da provincia que lhes deu o berço, a boa vontade e a promptidão com que dão publicidade ás constantes *missivas* que lhes são enviadas; e a confiança que me inspira a importante *Revista* do seu conceituadissimo jornal, orgão dos interesses de Pernambuco—; tudo isto me anima a vir hoje rogar a Vv. Ss. o especial obsequio de aceitar mais esta, que tenho a dar algumas novas deste tão pittoresco quão esquecido povoado, uma das freguezias da florescente comarca de Timbaúba.

« Grande pesar tenho em não poder começar dizendo ser bom e satisfactorio o estado sanitario da parochia, por isso que, ora aqui, ora alli, ouve se um queixume, uma lamentação, devidos ao desapparecimento do quadro dos vivos de mais um parente, de mais um amigo que muito podería fazer ainda em beneficio dos seus e dos semelhantes. De facto, aos 20 do corrente mez um acontecimento doloroso enlutou esta freguezia que ainda se estorce nas agonias da tristeza e jámais deixará de ser atormentada pelo pesadelo das saudades.

« Depois de mais de 2 mezes de constante e terrivel penar, causado pela barbara e cruel molestia — hypertrophia cardiaca — que mais uma vez zombou dos poderes da sciencia medica, rendeu sua grande alma ao Creador o tenente Custodio José de Souza Pinto, senhor do engenho *Trincheiras*.

« Immenso e difficilimo de ser preenchido é, sem duvida, o vacuo deixado por aquelle digno e respeitavel cidadão, quer no partido conservador em cujas filleiras sempre militava com convicção e galhardia, merecendo de seus correligionarios o titulo de chefe; quer no seio da familia, onde perdurará *ad eternam rei memoriam* a santa recordação do melhor esposo, do amabilissimo pai, do carinhoso irmão, do affavel sogro, do bom parente; quer finalmente entre os amigos que perderam n'elle o companheiro certo e assiduo tanto nos dias venturosos, como nos de amarguras. Se prantos, soluços, afflicções, tristezas podessem salval-o, por certo não teria succumbido aos golpes da perversa molestia, que tão cedo fel-o chegar ao porto inevitavel da eternidade—a morte!

« *O homem é depositario da vida: a morte é a restituição do deposito.* »

« Por esta verdade proferida pelo douto Dr. Aprigio Guimarães de veneranda memoria, concluo a noticia do prematuro e chorado passamento de um homem de bem, cidadão util, pai de familia extremoso e amigo serio e dedicado.

« Quanto á prosperidade do lugar, tenho grande regosijo em dizer que, devido ao excellente inverno, a colheita proxima promette ser das melhores que temos tido nos mais bonançosos annos, merecendo especial menção a lavoura da canna, que, a continuar como vai, produzirá safras extraordinarias, a ponto de muitos engenhos não poderem tiral-as *in totum*.

« O commercio, porém, não é lisongeiro; mas isto é natural aos pequenos povoados, maxime durante a estação invernosa que em geral é de mui pouca transacção; e demais os nossos matutos, laboriosos e pagadores como são, só gostam de comprar depois da colheita quando já conhecem o resultado dos lucros de seu honesto trabalho; no que obram com bom senso e são dignos de elogios.

« O estado de segurança publica é assás agradavel: a vida, a propriedade, a honra, tudo corre sem perigo ao sopro dos ventos bonançosos da tranquilidade. Não é só aqui que as cousas marcham sem novidades. Não; S. Vicente e Timbaúba tambem seguem o mesmo caminho, e tudo isto graças ao zelo energia e integridade do mui digno e illustrado juiz de direito, o Dr. Maciel Pinheiro que sabe respeitar a veneranda e sublime toga que lhe concedeu o governo imperial, como um preito consagrado ao seu talento e illustração reconhecida.

« Basta por hoje. »

Garanhuns. — Escrevem nos em 27 de março:

« Duas linhas apenas.

« E' aqui esperada com anciedade a commissão que vêm fazer a locação e atacarem os trabalhos em toda 3.ª secção.

« Consta me que o corpo commercial tracta de fazer uma recepção d'aquella commissão.

« O povo anima-se, apezar de um pouco descrente ainda de atacarem aqui os trabalhos; e como não ha de ser assim, se a demora que vai pelos trabalhos da linha traz tudo em desespero e o desanimo tem lavrado geralmente?

« Emfim Deus queira que desta vez se realise a noticia que nos trouxe um commerciante d'aqui, a pedido do Sr. Dr. Nobrega.

« Esperamos »

Generos alimenticios. — Pelos navios *Granville, Sospir, Margareth* e *Deus te guie* vieram para o mercado desta praça os seguintes: banha, 55 barris; café 25, saccos; cerveja, 10 caixas; farinha de trigo, 2 900 barricas; maizena, 100 caixas; milho, 120 saccos; sal, 400 alqueires; toucinho, 30 barris.

Jornal da Infancia — Recebemos o n. 10 deste semanario de Lisbôa, que continúa a merecer estima.

Festividade — Amanhã celebra-se a festa de Nossa Senhora da Piedade, na igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes. Constará de missa solemne, ás 11 horas da manhã, com sermão pelo Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e de ladainha á noite.

Asylo de Mendicidade. — Durante o mez de março findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	67	89
Entraram	14	6
	81	95
Sahiram	8	4
Existem	73	91

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	28	35
Entraram	9	9
	37	44
Tiveram alta	5	5
	32	39
Falleceram	4	2
Existem:		
Nas enfermarias	28	37
Nos dormitorios	45	54
	73	91

Total 164.

Leilões. — Effectuar se hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no armazem da Companhia Pernambucana n. 14 de generos de estiva avariados

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 31, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 86, na taverna alli sita.

ILEGÍVEL

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 31, de moveis, louças, crystaes, uma burra, etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Palma n. 61, de moveis e louças.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma de Vicente Ferreira da Porciuncula.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Cosme José dos Santos Callado.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 1.º do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Manoel José da Costa Guimarães, viuvo, com Lydia Albertina de Azevedo Marques.

José Luiz da Fonseca Magalhães com Adelaide Zulmira de Almeida Silva.

José Luiz Ferreira do Nascimento com Francelina Leite Soledade de Oliveira.

Floriano Rocha Carneiro da Gama com Maria Amalia da Silva.

Manoel Adalberto de Oliveira Guimarães com Atala Augusta Drummond Macêdo.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Hoje, 3 do corrente, será extrahida a loteria 310.ª, em beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia.—Corre impreterivelmente no dia 20 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 1 de abril 50 rezes, pesando 7,626 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 400 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha	47
Idem de fructas	34

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 2, 40 rezes, pesando 5 997 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 320 reis.

— Entraram no mesmo dia:

Cargas de farinha	27
Idem de fructas	34

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1º do corrente:

Existiam presos 353, entraram 11, sahiram 2, existem 362; a saber: nacionaes 321, mulheres 9, estrangeiros 7, escravos 25.—Total 362.

Arraçoados 331, sendo: — Bons 306, doentes 25.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Caboclo, escravo de D. Caetana da Costa.

PUBLICAÇOES APEDIDO

A S. Exc. Revma. o Sr. Bispo de Olinda, a humilde, entre as mais humildes ovelhas de seu rebanho, o Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.

O vos omnes qui transitis per viam, atendítte et videte si est dolor sicut dolor meus!

Meu Dilectissimo Pastor. Sabeis como é grande mais que a estima, a veneração que vos consagro pelas eminentes qualidades que ornam a vossa grande alma. Não podia um varão mais distincto por suas virtudes e prudencia, por seu coração abundante de amor paternal, pela inteireza de seu espirito no desempenho da alta missão que lhe confiou a Santa Sé pela mansa regidez com que encaminha o seu governo, sentar-se na cadeira que tão dignamente occupaes, para dirigir religiosa e moralmente os espiritos de uma tão grande parte da população brasileira.

E' o conceito, não só meu, como de todos, o qual vos manifesto, embora sabendo no quanto vou offender vossa grande modestia, por que meu coração oppresso por uma grande dor, para a qual vos quero pedir salutar remedio, não póde conter neste momento toda esta expansão de minh'alma; porque sois vós, senhor, a causa occasional, ou efficiente desta grande dor. No primeiro caso sou eu o culpado por me ter lançado no caminho de um grande erro a que me tenho entregado com toda energia de minh'alma, e é o remedio as vossas luzes com que me podeis esclarecer e converter; no segundo será vosso o erro, filho desse vosso grande coração tão abundante, como o disse, de paternal amor, de vossa alma replecta de angustia pelos soffrimentos da humanidade, que vos arrebatou com tal impeto a não vos deixar ver a justiça senão de um lado, a vos esquecerdes que não póde haver justiça contra justiça, que não devem uns ser victimas da culpa de todos; a vos esquecerdes das lições de Nosso Senhor Jesus Christo que, lançando no coração dos homens a doutrina santa do amor e da fraternidade, não atacou nem tocou directamente em alguma das instituições do Estado.

E' por isto que Elle, condemnado com tamanho opprobrio, calumniosamente como sedicioso e blasfemo, sua condemnação foi iniqua, como o demonstrou Vilemin, emudecendo todos os detractores contemporaneos.

Que coração de homem, senhor, que alma jamais nunca póde abundar em tanto amor, transbordar-se em tanta dor e angustia pelos soffrimentos da humanidade, na presença de tanta oppressão, de tantas flagellações, de tanta degradação; que homem se póde tanto sensibilisar por tanto soffrer, como o Homem Deus, que veio padecer todos os flagellos, todas as injurias e affrontosa morte pela redempção do homem, de todas as escravidões?

Elle cujos olhos eram duas fontes perennes de lagrimas, Elle cujos labios nunca deslisaram um sorriso, como o attestou um dos pretores de Cesar?

E no entanto, senhor, Christo não disse aos povos:

« Ide pedir a Cesar que quebre as cadeias de nossos irmãos!

« Ide pedir a Cesar que não esmague o povo com tão pesados tributos, que flagella em horrenda miseria os mais pobres!

« Ide pedir a Cesar que resgate o solo que Deus deixou para todos, das mãos dos privilegiados senhores, que abatem os pequeninos acurvados ao trabalho delles para os seus gozos e grandezas! »

Disse sim aos ricos que quem o quizesse seguir, se despisse de seus possuidos e os repartisse com os pobres.

Bem vêdes, senhor, que todas estas desgraças e miserias, são a herança dos seculos, da humanidade, vindas da primeira falta da queda do homem, da infracção do primeiro preceito, queda que, a ser negada, não tem explicação a historia da humanidade, como bem accentúa Cesar Cantu.

E Jesus Christo sabia que todos os generos da escravidão e de miserias tantas ainda tinha de durar por seculos; que a fraternidade teria de ficar lançada como uma semente incorruptivel e insoluvel a todos os principios deleterios, em terreno ingrato, que, adubado com seu sangue, teria de brotar, crescer e produzir lentamente seus fructos, como tem ido pouco e pouco; ora pelo temor dos oppressores ou pelo convencimento, ora pelos rios de sangue derramado no campo de tantas batalhas.

Por isto Christo soffria tanto e tanto chorava e sem nunca rir-se.

A natureza não caminha de salto, o tempo mede o movimento. Os grandes cataclismas succedem no encontro das resistencias, e suas consequencias são dolorosas.

Como levantar se alborotos, soprar se a revolução quando não ha resistencia?

Quem ha mais no Brasil que defenda a escravidão, ao menos que partido, que grupo de homens por mais pequeno que seja?

Se tão bem e com satisfação de todos caminhava tão placida e cada dia mais desenvolvida, a emancipação dos escravos, como precipital-a do modo que se pratica, á necessaria revolução e deste genero tremenda, á insurreição, que não encontra apoio na consciencia porque não o encontra na lei, que consagra um direito *imprescriptivel*?

E' porque cós em vossa alma, em vosso coração que a escravidão ainda perdure por alguns annos?

Sentis vós, soffreis mais do que Christo pelos horrores desta instituição, e por todos os flagellos de que os pequenos são victimas?

Quem jamais cortou uma perna, arriscou uma operação perigosa, quando a chaga cancerosa e tão chronica, começa a cicatrizar e com tamanho progresso?

A lei do Estado, senhor, é cousa santa; póde-se pedir a sua revogação quando o tempo mostrou a sua injustiça ou inconveniencia, mas, os direitos que ella outorga não podem em bem da sociedade, prejudicar áquelles a quem ella os garantio. O bem social não póde sacrificar uma classe com isenção das outras.

Por isto é o direito de todas as nações, de todos os tempos, que a lei não tem effeito retroactivo.

Vós sabeis senhor, que está em nossa constituição que

« A propriedade é garantida em toda *sua plenitude.* »

Que

« Em caso de desapropriação o seu dono será previamente indemnisado. »

E por tanto em toda sua plenitude.

E no entanto como lembraes e propondes a uns homens que vos foram pedir a benção para uma causa que vos incobrem ser de espoliação e de roubo, como propondes que elles peçam aos poderes do Estado—

A alforria gratuita dos escravos de 50 annos?

O imposto de 100$000 a 50$000 por escravos das cidades?

A prohibição de alienar-se escravos a não ser por herança?

Então, senhor, a fé da sociedade brasileira que garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude, é fé punica, é a fé de Cartago, que por sua iniquidade, por suas infidelidades acabou devorada pelas chammas, supplantados os seus cidadãos debaixo das ruinas n'aquella tremenda hecatombe?

Se a lei não tem effeito retroactivo, se nova lei *feme itindo* áquella promessa da garantia e da indemnisação, decretar este esbulho, este roubo que tal vem a ser e que vós, enlevado no amor impaciente de nossos irmãos opprimidos, não o suppondes, senhor, não teem os senhores de escravos o direito de se levantar contra o esbulho, contra a espoliação, contra o roubo legal?

E são elles tão poucos e tão fracos que não o façam, em defeza de sua propriedade, na consciencia de seu direito?

Se neste campo se abre a luta, senhor, como succederá, se os homens prudentes, prudentemente não se portarem, antepondo se decididos, aos arrancos dos inconsiderados dos perversos buscadores de gloria que os conduz, reflictamos nas consequencias de tamanha desgraça, que outras muitas e maiores desgraças serão.

Se taes idéas são convertidas em lei, dilectissimo Pastor, libertados estão todos os escravos das cidades, e estas se tornando o refugio e guarida de todos os escravos da lavoura, feita fica a abolição em um dia.

Bem vedes, senhor, que tantos milhares de proprietarios de escravos dispondo de recursos, como o são na maior parte, não soffrerão impassiveis tão grande esbulho e se levantarão com as armas na mão, firmados na disposição legal que permitte a resistencia ás ordens illegaes.

E *illegal é a lei* que desappropria sem indemnisação, por que é contraria á suprema lei do Estado, a constituição, que não permitte a desappropriação sem previa indemnisação em toda a sua plenitude.

A consequencia será o chamamento dos escravos ás armas para sustentar o partido posto no campo de batalha pela lei fomentida contra *o grande preceito*.

Não se poderá allegar contra a injustiça de tal lei, a injustiça da instituição da escravidão; por que esta não foi *estabelecida* por alguma disposição legal do paiz, mas legada pelas passadas gerações de tantos seculos, aceita e legalisada por todas as disposições legislativas da sociedade.

Não póde, pois, a sociedade levantar-se contra os seus proprios actos em prejuizo d'uma parte d'ella, sem a menor co-participação sua neste grande sacrificio.

O direito evidente, por tanto, fortalece a consciencia d'aquelles a quem em nome da sociedade se pretende lesar.

Em *nome*, o digo, porque, quando as facções fomentidas consignam por seus explosivos ardores taes iniquas disposições, a consciencia publica em todo o paiz está ao lado das victimas votadas á expiação do peccado de todos.

Então senhor, será a luta sanguinaria de horrores sem conta, porque são muitas e poderosas taes victimas e cada uma conta com alientes innumeros para lhes sustentar uma causa em que toda a justiça lhes assiste contra a egoista iniquidade dos outros.

Não é como foi nos Estados-Unidos, senhor, onde os senhores, o sul se oppunha systematicamente a emancipação.

Alli não fazia a cidade questão da indemnisação; ao contrario o Grande Lincoln desde o principio da luta propoz a indemnisação. Perderam pois com justiça os intomitos senhores, por que a escravidão não se póde sustentar em principio, desde que o Divino Mestre, rompendo as trevas mais do coração do que do espirito dos homens, ensinou a—FRATERNIDADE!

E alli havia além disto a grande superioridade das forças do norte, dos seus recursos.

E aqui o que se pretende, senhor? o sacrificio inteiro de uma classe sómente, a ruina completa, a desgraça de innumeros della, para que as outras nada soffram!

Não é portanto, o assalto, o roubo, que começa pela espoliação violenta para seguir-se pelo punhal e pelo fuzil, pelo incendio, pelo ataque ás familias?...

Sim, senhor, são estes os meios que se cogitam, que se preparam.

Não penseis que os perversos e os inconsiderados que vos foram pedir vosso apoio, se lembrem de alcançar do parlamento, aquellas medidas; elles sabem que poucos serão os iniquos que possam representar o seu cynico e, ora já proclamado egoismo, entre os representantes da nação.

Elles querem acercar-se dos homens collocados nas posições superiores de diversos generosos para desenvolver a acção que já incetam, de seus perversos intentos; elles querem as vossas palavras tão repassadas de unção, de amor e justiça, de vosso sentir, como promotores de effeitos crueis pela maior iniquidade que ellas ditam no fundo e na fórma, para fazer dellas tremendo instrumento de defeza e ataque contra a sociedade, contra os homens pacificos que provocam á defeza do direito e justiça; para fazer delles terrivel instrumento das terriveis desgraças que cogitam e preparam.

E na verdade, senhor, naquellas medidas que se pretende propor ao parlamento, ou antes de que os perversos pretendem fazer arma formidavel, não se contém tamanha injustiça que provoquem a taes consequencias?

Certamente não vos pareceu tal cousa, que do contrario as não lembrarieis. E, sem que isto careça de confirmação, muito expressamente o confirma o que proferistes no dia e talvez na hora em que eu terminava esta carta, a que abro neste ponto espaço para reflectir sobre os acertos que enunciastes na igreja da Sé, por occasião de entregardes tres cartas de liberdade.

Dissestes segundo me informaram e de que dão noticia os jornaes de hoje domingo, que querieis a libertação na conformidade da lei; que não se assustassem os senhores de escravos, que a lei que garantia esta propriedade seria respeitada; que de modo contrario não contassem comvosco: que esperaveis ainda em vossos dias ver a escravidão abolida; mas querieis que este facto fosse escripto em caracteres de ouro e não de sangue; e concluistes pedindo aos escravos paciencia para esperar.

O que vos digo porém em seguida a este intercalamento, retocando-o algumas vezes levemente na fórma, responde a isto, que confirma vossas intenções, vossas vistas, como já o disse, analysando os effeitos de taes medidas se fossem tomadas, todas contrarias a vossos tão salutares anhelos; e mesmo não sendo convertidas em leis como já disse tambem que não o seriam, servindo de arma de defeza e de ataque na mão dos inconsiderados e dos perversos.

Vereis que com aquellas idéas não será a historia de nossa abolição escripta com letras de ouro, porém de sangue.

Com effeito, senhor, por que ser alforriado gratuitamente o escravo de 50 annos? E' porque já tem prestado muito serviço?

Se elle não está já invalido, e liberto vai esmolar, presta serviço ao senhor.

E como arrancar-se-lhe, sem iniquidade, gratuitamente em presença do preceito constitucional que prohibe a desappropriação sem indemnisação?

E' porque já tem pouco valor?

Mas o preceito tanto garante a muita, como a pouca fortuna; e além disto muito mais pesa a falta de um escravo velho a um homem pobre, do que aos ricos grande parte de sua fortuna. E por ultimo, senhor,

Se é leve aos donos de taes escravos perdel-os, quanto levissimo não é á sociedade inteira de 12 milhões de habitantes pagal-os, respeitando-se e cumprindo-se assim em sua inteireza o preceito constitucional, o direito adquirido e pela lei garantido?

Não seria pois tal medida iniqua, attentatoria da lei do Estado, instigante ao quebramento da fé da nação?

Não é para temer que os offendidos proclamem:

« DELENDA CARTAGO? »

Cartago aqui não são pois os que se congregam e conjuram contra a fé desta constituição outorgada e jurada?

E então que será do Brasil?

Que será, vos pergunto, porque não só os senhores de taes escravos é que se pretende atacar, mas de todos os outros, porque com effeito,

Que razão ha para pagarem de 50$ a 100$ de imposto os senhores de escravos somente, e por cada escravo?

Não é isto decretar a alforria gratuita e immediatamente?

Quantos são os escravos que produzem ao senhor mais de 50$ annualmente depois de deduzidas as despezas do sustento, vestimenta e molestia?

Quantos são os que 100$ produzem?

Não é o mesmo que decretar a abolição gratuita?

Já não é iniquo o imposto de 20$, decretado pela ultima lei do orçamento?

Iniquo sim que são todos os impostos quando não são repartidos com igualdade.

E' porque é para o fundo de emancipação?

E porque só os senhores de escravos é que hão de carregar com taes sacrificios para a emancipação?

Não é isto uma desapropriação parcialmente gratuita? Já não se ataca assim o preceito constitucional indicado e o que manda repartir os impostos na proporção dos haveres?

Se é preciso augmentar o fundo de emancipação, porque não se augmentam os impostos sobre todos os cidadãos?

E' porque se torna isto muito pesado, sobre tantos outros impostos que todos já soffrem?

E sobre os senhores somente muitissimo mais pesados não ficam, estes que tambem carregam com todos os outros? Não é pois isto uma iniquidade?

E porque ainda mais, senhor, lembraes á immobilisação do escravo?

Não seria tal medida o mesmo que decretar a abolição immediata e sem indemnisação?

Não sabeis como com esta agitação com que se tem levantado os escravos, se vão elles tornando insubordinados, provocando cada vez mais o castigo para se irem queixar e obterem a liberdade? Não é neste caso a venda ou ameaça della um meio de os conter?

N'outros casos não é ella um meio de conciliar os desgostos entre o senhor e o escravo, o qual muitas vezes pede para ser vendido, encontrando sob outro senhor melhor vida?

Sem o recurso da venda, como podem muitos senhores conter um escravo que se faz altanado e insolito? A consequencia é largal-o, mandal-o embora livre. E com o exemplo dos primeiros todos os outros, cada qual não se põe em sanha, e não é assim levantada a insurreição, se lhes resistem os senhores e aos perversos que incitam os escravos?

E se não lhes resistem, pensastes, senhor, nas consequencias de se soltarem assim em um dia esta grande quantidade de homens feitos brutos, votando odio ao trabalho e a raça que os obrigára a trabalhar em proveito della?

Temos nós, como nos Estados Unidos se deu, os exercitos e os recursos para mandar conter os escravos, já libertados, que foram matando a muitos milhares?

E quando chegarmos a este estado, quantos horrores se não terão dado?

E, sem os recursos dos Estados-Unidos, como pôr termo ás scenas de horror?

E como, senhor, sem indemnisação fazer tal limite que arrasta a taes consequencias, contra a fé do Estado que a garante em seu pacto fundamental?

E são, senhor, sómente os senhores de escravos os prejudicados? Aquelles que confiaram haveres aos senhores pela garantia que viam ou fundaram em seus escravos, não ficam lesados tambem?

Não se quer repartir o sacrificio pela sociedade brasileira, porque os philantropos pela espoliação não querem concorrer para ella e porque se sabe que não se alcançará dos poderes do Estado esse enorme sacrificio todo de uma vez, como pretendem os perversos fazer a abolição.

« E' por isto que deve o sacrificio ir cahir sobre os senhores sómente, contra os quaes levantam as iras populares. Mas não vêdes que toda a parte sensata da sociedade reflecte nos enormes prejuizos que cahe sobre todos, nas horriveis consequencias de tão furiosa precipitação?

Não vêdes, portanto, que toda a parte reflectida, prudente, sensata da sociedade, tem necessidade de se levantar e unir como um só homem em defeza da propriedade, da paz das familias, contra os attentados a que os perversos hypocritas excitam os impacientes?

O que vos pedem a respeito de vosso clero não me parece prudente ou generoso ao menos. Todos sabem, senhor, que os pedidos dos superiores aos subordinados, são quasi como ordens. Não é ordenar o sacrificio, que, obrigatorio, Christo nunca pedio? Bem sei, senhor, que o que vos move é o nosso grande e sentimental coração; mas repito vos tambem, ninguem soffreu tanto pelos males, flagellos e dôres da humanidade, como Jesus Christo. Imitemos pois a Christo em sua immensa paciencia; e agora que tão adiantada está a cicatrisação da grande chaga pela calma com que caminhava; não precipitemos, como um medico imprudente e impaciente, a cura com uma operação que seria necessariamente fatal.

Sim, senhor, permitti que vos repita ainda, e o vosso excellente coração que vos faz assim impaciente!

O justo soffre mais pelos soffrimentos do proximo, pelas injustiças, pelas iniquidades de que os outros são victimas, do que pelas proprias affrontas e injustiças, de que é victima; por isto muitas vezes, calmo, resigna-se aos golpes da injustiça, das affrontas que placido recebe, no entanto que forte se levanta, e pelo bem do proximo, da sociedade se arrisca. Mas se a defeza ou remedio instantaneo conduz á desgraça, o justo devora sua dôr pelo proximo como por si, e acode-lhe então a paciencia, sem a qual o justo não é justo e—ESPERA.

A PACIENCIA, senhor, não é só uma grande virtude, vós o sabeis, é tambem fructo das lições da sabedoria, da experiencia dos seculos! A sua falta prejudica todas as acções que d'ella dependem, todas as virtudes, que sem ella se somem.

Ella é assim a mais poderosa alavanca do espirito para lhe multiplicar todas as forças, como o reducto mais defensavel d'alma contra a violencia a que nos impellem as grandes dôres.

E' com a grande dôr que agora sinto, senhor, de vos ver victima dos grandes sentimentos de vosso grande coração, da dôr que vos impellio a tão grande violencia porque vos faltou a paciencia que Jesus Christo sempre ensinou com a doutrina e com o exemplo, por seus soffrimentos e pelos dos homens, até seus ultimos momentos do alto da cruz.

E agora que estas ultimas linhas desta carta vos escrevo neste dia sexto da paixão, e quando se approxima a hora tremenda em que o sublime, o santo sacrificio foi consumado, eu vos peço meu muito amado e dilectissimo pastor, que se estou em erro em todas estas reflexões, me esclareçaes; senão, que, como varão prudente, humilde seguidor do exemplo daquella estia consagrada á redempção da humanidade, deis a mais prudente direcção ás ovelhas de vosso rebanho, por vossas calmas, moderadas e prudentes lições, por que taes lições assim serão imitadas e seguidas em toda a extensa terra da Santa Cruz.

Recife, 30 de março de 1883.

Affonso de Albuquerque Mello.

N. B.—A impressão desta carta foi demorada por circumstancias independentes de minha vontade.

A. de Albuquerque.

O abolicionismo e o bispo

Com verdadeira sorpreza e desprazer lemos no *Diario* de 31 do passado, um artigo em que se procurou ferir do modo o mais injusto o virtuoso e illustrado sacerdote que com tanta prudencia e mestria dirige os destinos da igreja pernambucana.

Não somos sacerdote e por conseguinte não estamos *sub jugo* do S. Exc. Revm.; não somos abolicionista como outros que, sedentos de um nome e gloria que por outro modo não podem conquistar, buscam tirar vantagem e crear fama pelas exagerações com que se tem assignalado em questão de tanta monta, sem se lembrarem das altas razões que a estabilidade da sociedade nos põe ante os olhos para que esta não esteja abalada em seus fundamentos; e portanto, julgamo-nos insuspeito para emittir nossa opinião sobre o procedimento que o Exm. Sr. D. José, bispo de Olinda, ha tido em relação ao abolicionismo.

E devemos desde já dizer que em S. Exc., abençoando a grande obra da emancipação, não vimos mais do que um imitador do famoso apostolo das gentes, desse vulto o mais sympathico do christianismo, ainda que sejamos prompto em reconhecer que S. Paulo foi muito além do Sr. D. José.

Quando acabamos de ler o libello accusatorio publicado contra o prudente e illustrado Sr. D. José, nos veio logo ao espirito a seguinte pergunta: Qual o crime ou exageração do digno continuador de Cephas que em tão boa hora nos foi enviado, como um anjo de paz, para governar a igreja pernambucana, tão agitada nestes ultimos annos? Em que destoou o seu procedimento da santa missão que Jesus Christo o encarregara na terra, e do modo pelo qual costumam a proceder os homens prudentes? Nada encontramos que nos respondesse ao alludido artigo. Apenas notamos o desejo que de ha muito tinha o seu autor, de patentear que S. Exc., quando vigario de Taubaté, fôra liberal!

Que bella accusação!

Que crime horroroso, de um cidadão abraçar um partido politico e desejar intervir nos destinos de seu paiz! Mas, actualmente quem já póde lobrigar ao menos, em S. Exc., que elle é liberal e exagerado? Ainda bem que se accusa a S. Exc. por um acto digno em falta de qualquer facto com que possam manchar suas respeitaveis e santas vestes.

Mas, dizei-nos, não ha porventura, entre nós, no Brasil, liberaes que são escravocratas? Eis o que admira, eis o que talvez possa fazer baixar a cabeça a muitos, e quem sabe se mesmo ao autor do artigo!

Quanto ao segundo ponto da *tremenda* accusação, isto é, ao ter S. Exc. Revm. abençoado aquelles que trabalham pela redempção dos captivos, nem S. Exc. podia deixar de proceder assim, sob pena de não ser um digno discipulo de Jesus Christo, nem um cidadão na altura do cargo que tão altamente exerce:

Aonde vistes o Redemptor do mundo, o rei dos reis, Aquelle que com um simples aceno dirige, não só o globo terraqueo, mas o universo inteiro, Aquelle que nos legou o Evangelho, que, no dizer de Chateaubriand, e segundo nos dicta a propria consciencia, está mais alto que todos os seculos e civilisações, e ao qual estas em balde tentaram emendar, porque elle não é a obra de homens, e sim de um Deus, aonde e em que parte dessa obra admiravel ouvistes aconselhar a escravidão? Aonde o vistes proteger o forte contra o fraco? Se Jesus Christo mostrou respeito a lei e as autoridades aconselhando aos que propositalmente o consultavam para ter occasião de accusal-o mais tarde, que pagassem o tributo a Cesar, que dessem a este o que lhe era devido, e a Deus o que era de Deus, o nosso virtuoso prelado não o mostrou menos, insinuando no animo dos que tanto se esforçam pela redempção dos captivos, conselhos salutares e efficazes para que elles não se excedessem na santa cruzada que levantaram; e até concluio o seu discurso dirigindo-se aos que ficavam na escravidão, e pedindo-lhes que tivessem resignação em quanto não lhes chegava tambem o seu dia.

Quem ha ahi que seja capaz de considerar que em um procedimento tão sancto existe ao menos laivos de anarchia, de insurreição? O que quereis que o Sr. D. José fizesse? Que enxotasse os abolicionistas, aquelles que em nome da paixão de Christo lhe foram pedir para que entregasse aos libertos as cartas que os livravam da iniquidade dos seculos, de erros e tyrannias? Não, mil vezes não. Jesus Christo não repellio nem aos maiores peccadores. Seraphia não foi enxotada pela voz do que tem a chave da eternidade. Magdalena, sómente por fital o debaixo da sombra do threbinto, despresa o mundo e suas pompas para regenerar-se e sanctificar se; Dimas, o bom ladrão, não foi privado de entrar no mesmo dia da morte de Jesus com elle no paraizo! E vós outros quereis que o representante de Jesus Christo e seu vigario entre nós, que aquelle que deve ser manso e humanitario de coração, não dissesse aos que lhe vinham em nome de Deus: Hozanas nas alturas! Bemdito tudo o que vem em nome do Senhor!?...

Se o querieis, sois peiores que os soldados de Pilatos.

Abençoado sejas, bispo de Olinda, tu que condemnando os excessos e respeitando as grandes leis de vitalidade deste corpo social, procuras com os homens sensatos matar o negro cancro que nos mata!

Avante, venerando prelado, e com tuas palavras mais brandas que as doces brisas que serpeiam pelas palmeiras, que povoam as margens do sagrado Jordão e levam ao longe os perfumes das rosas dos valles de Jerichó, auxilia a causa santa dos que querem pacificamente a redempção dos captivos e procuram imitar Aquelle perante quem o *Senhor não é maior do que o servo, nem este do que aquelle* e só veio ao mundo para realisar a grandiosa obra da redempção de toda a humanidade, captiva do peccado! Sómente a Elle haveis de dar contas. Que a idéa abençoada pelo vigario de Christo caminhe incessante, até seu fim, como incessante será a marcha triumphadora da Religião através dos seculos.

Caio Oppio.

O abolicionismo e os Irmãos Mattos

Só hoje nos vieram ás mãos os jornaes, em que se exhibiram os Irmãos Mattos *em formula declaratoria*, contestando o que dissemos em nosso penultimo artigo relativamente a ser a *sua casa de commissões uma das que em maior escalla recebia a mercadoria escravocrata cearense*, e fazendo suas profissões de fé, de *abolicionistas moderados, amantes da legalidade*, e não *hospedes ingratos* desta bella terra, *que tanto amam*.

Antes de tudo somos amantes da justiça, prestamos cultos á verdade, e por isso não nos causa pezar algum em fazermos uma rectificação, declarando que estavamos mal informados, quando dissemos ser a *casa de commissões d'aquelles senhores* uma das que mais recebia d'aquella mercadoria cearense, visto nos merecer fé suas honradas palavras sem exhibirem mesmo suas *documentaes circulares*; e que nos equivocamos em julgar ser do artigo do honrado Sr. João Pontual o que lemos em um artigo anonymo sobre a venda de escravos do Ceará: em resultado pois, fica liquido, que foi apenas um mercador de menos da escravatura cearense, que não existio em nossa praça.

Quanto porém á se dizerem actualmente *abolicionistas moderados*, os senhores Mattos, *do amor*, que consagram a esta bella terra, oppomos-vos embargos, contestando com os vossos proprios olhos.

Sim, senhores Mattos, todos nós caminhavamos de mãos dadas para a grande obra da libertação do elemento servil, porque todos reconhecem a necessidade de se acabar com este terrivel legado dos nossos antepassados.

As sociedades abolicionistas caminhavam regularmente, sem estrepitos, sem apparatos, na orbita da lei, celebravam suas sessões com ordem, reconhecendo o direito da propriedade escrava, e concordando sempre nos preços de indemnisações rasoaveis; a caridade publica e particular as auxiliava com generosidades, espectaculos publicos eram offerecidos para tal fim, e ninguem se esquivava de concorrer a elles, ninguem discutia, nem repugnava em auxilial-as para um fim tão justo e caridoso, visto como todos queriam que a semente da arvore da liberdade plantada por José Bonifacio, cultivada por Eusebio de Queiroz e pelo immortal Visconde de Rio Branco produzisse os seus sazonados fructos; ninguem perturbava a marcha da aurea lei de 28 de setembro que tanto preoccupava e recommendava quasi nos paroxismos da morte o grande estadista: tudo caminhava pois em nossa terra com regularidade, sob o regimem da lei, o direito de propriedade escrava reconhecido, a indemnisação rasoavel admittida, e os proprios infelizes escravos resignados esperavam com paciencia evangelica o dia de sua emancipação.

Eis que, vós senhores Mattos, sobreexcitados com a anarchia do vosso Ceará, julgastes asado a occasião de vos proclamardes — libertadores do elemento servil e Pernambuco, d'apparecerdes em scena, vós senhores, obscuros, desconhecidos, sem prestigio na provincia, que só tendes vivido para o *vosso eu*, cuidando em *fazer fortuna* nesta hospitaleira terra, que nem ao menos senhores, em quanto o vosso Ceará, por quem *hoje tanto extremeceis*, se debatia nos horrores da secca, da fome e da peste, nunca tivestes olhos piedosos e mãos caridosas, corações generosos, almas liberaes, para enviar aos vossos famintos patricios (ao menos que nos conste) *um sacco com farinha*, um ceitil de vossos lucros, uma *migalha* de vossas mezas; e quem sabe, quantos carregamentos de farinha aqui comprados *a oito e dez mil réis* o sacco, não seriam alli retalhados a *vinte e trinta mil réis* por vossa conta e ordem?

Ou em vossas *circulares* declarareis, que tambem não negociaveis em farinha?

D'aqui em diante perdeste a tranquillidade dos vossos espiritos, a vaidade, a vangloria, o renome, a idéa de serdes proclamados *libertadores* vos cegou; então tractaste de convulcionar a sociedade pernambucana, alarmar o espirito publico, incutindo o terror no animo dos pobres possuidores de escravos, e especialmente dos agricultores; creastes o *club do terror*—a vossa Nova Emancipadora,—instituistes e dirigis sob vossa inspiração o *Club dos faca de ponta*—O Club dos Libertos—e finalmente vindo a luz do dia em uma, capital civilisada, *nas barbas* da policia, como se costuma dizer e pela imprensa, ameaçar os proprietarios dos escravos—*com o olhar attento do escravo!!*

E' muito, senhores Mattos! Basta, descobristes insensivelmente a ponta do véo dos vossos tenebrosos planos!

Perante o mundo, perante as sociedades civilisadas, perante o paiz e a provincia, do alto da imprensa, vos denunciamos ás autoridades competentes, desde já, como *os chefes responsaveis pelo novo S. Domingos*, que tramais e pretendeis pôr em campo contra os nossos comprovincianos.

E ainda tereis o cynismo de declarardes, que sois abolicionistas *moderados, amigos da legalidade e da ordem, que amais esta terra*, quando pretendeis ensopal-a em sangue, para nelle tingir as vossas tunicas de libertadores, que vos dilacerarão as carnes, qual outra de Nessus?

O homem, Srs. Mattos, que ama uma terra, trabalha de corpo e alma, para o seu engrandecimento e prosperidade futura e não concorre como estais fazendo com propagandas incendiarias para a paralysação do seu progresso, para a morte da sua agricultura, para o aniquilamento do seu commercio; não se

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de abril de 1883

As tres horas da tarde

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1883

ALFANDEGA—De 2	44:037$035
RECEBEDORIA—De 2	1:965$060
CONSULADO PROVINCIAL—De 2	3.119$095
RECIFE DRAINAGE—De 2	764$309

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrando de Macáo em 31 de março e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 200 saccos a Luiz Antonio Siqueira, 163 a Gomes de Mattos & Irmãos, 151 a ordem, 98 a E. da Cunha Beltrão & Irmão.

Café 25 saccos a Fernandes & Irmão. Carrapato 10 saccos a Martins & Bastos. Cera de abelha 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Cigarros 1 caixa a Manoel Antonio Pereira.

Milho 120 saccos a José Monteiro Torres de Castro.

Sebo 2 barricas ao mesmo. Sal 400 alqueires a ordem.

Velas de cera de carnaúba 10 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Lebre & C.

—

Barca austriaca *Sospir*, entrada de Trieste em 31 de março e consignada a Henry Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,500 barricas aos consignatarios.

Patacho inglez *Aubrey Peak*, entrado de Londres em 2 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Cimento 300 barricas. Capsulas 1 caixa. Dormentes 5,380. Materiaes para engenho central 1,168 volumes e peças a ordem.

—

Escuna allemã *Magneth*, entrada de New-York na mesma data e consignado a H. Nuesch & C., manifestou:

Agua-raz 20 caixas a Rouquayrol & Irmão.

Banha 5 barris aos mesmos, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C. Breu 151 barricas a ordem.

Drogas 15 volumes a Faria Sobrinho & C., 11 a Rouquayrol & Irmão.

Farinha de trigo 300 barricas a Machado Lopes & C., 100 a ordem.

Kerosene 2 200 caixas a ordem, 200 a H. Forster & C.

Maizena 100 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Papel 20 fardos a ordem.

Toucinho 30 barris a ordem.

—

Lúgar inglez *Granville*, entrado de Londres na mesma data e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Amostra 2 volumes á ordem. Alcatrão 25 barris á ordem. Agua mineral 20 caixas á ordem.

Barras de ferro 1,140 a Samuel P. Johnston & C.

Cidra 3 caixas a H. Lundgren & C. Chapas de ferro 46 a Miranda & Souza. Cerveja 20 caixas á ordem. Cimento 300 barricas á ordem, 200 aos consignatarios, 250 a Vicente Albuquerque Nascimento, 50 a V. A. Nascimento, 200 a Miranda & Souza.

Drogas 2 caixas á ordem.

Estopa 5 fardos á ordem. Enxofre 5 barricas a C. Coelho & Vieira.

Ferragens 48 volumes a Samuel P. Johnston & C., 1 a W. Halliday & C. 1 a Miranda & Souza. Ditas e outros artigos 57 volumes e peças a Antonio Pereira da Cunha.

Folhas de ferro 60 a Samuel P. Johnston & C. Fogareiros 300 aos mesmos, 200 a Antonio D. C. Vianna.

Louça 1 giga ao mesmo. Lona 1 fardo a Bernet & C.

Mercadorias diversas 4 volumes a Antonio dos S. Oliveira, 20 a Samuel P. Johnston & C. Materiaes para esgoto 500 volumes e peças a Recife Drainage Company. Ditos para estrada de ferro 3.577 volumes, e peças a via ferrea do Recife a S. Francisco.

Oleo de linhaça 50 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Bartholomeu & C.

Papel 16 fardos á ordem. Polvora 400 barris de quarto a Samuel P. Johnston & C., 700 a Saunders Brothers & C, 200 a José de Macedo, 150 á ordem. Potassa 20 barris á ordem.

Salitre 100 barricas a Antonio D. C. Vianna, 100 a Oliveira Bastos & C., 50 a Francisco Manoel da Silva & C., 25 a Eugenio Coelho & Vieira, 20 a Samuel P. Johnston & C. Soda 10 barricas á ordem.

Tinta 5 barricas á ordem, 4 a Eugenio Coelho & Vieira, 6 a W. Halliday & C., 2 a Otto Bohres, Successor.

Zarcão 12 barricas a Bartholameu & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 31 de março de 1883

Para o exterior

— Na barca hespanhola *M. Codolar*, carregou:

Para Barcellona, J. S Loyo & Filho 59 saccas com ,423 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 saccos com 7 500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No lúgar *Amer*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 510 barricas com 29 040 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para Aracaty, L. G. da Silva & Pinto 6 barricas com 540 kilos de sebo.

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 barricas com 400 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Constancia*, carregou:

Para Parahyba, A. B. Correia 2 cadeiras de balanço.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Liverpool por Lisboa—27 dias, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, equipagem 27, commandante W. Williams, carga varios generos, a Saunders Brothers & C.

New-York — 74 dias, patacho allemão *Magnet*, de 150 toneladas, equipagem 7, capitão H. Grath, carga varios generos, a Henrique Nuesch & C.

Navios entrados no dia 2

Londres - 51 dias, lúgar inglez, *Granville*, de 328 toneladas, equipagem 9, capitão David Rees, carga polvora, e mais generos, a Augusto Frederico de Oliveir & C.

Londres - 78 dias, patacho inglez *Aubray Peake*, de 262 toneladas, equipagem 8, capitão Harry Hall, carga machinismos, a Companhia de Engenho Central.

Hamburgo—55 dias, lugar dinamarquez *Axel*, de 245 toneladas, equipagem 9, capitão M. Nissen, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Londres—46 dias, barca ingleza *Brisbane*, de 395 toneladas, equipagem 11, capitão Roberts Griffeths, carga varios generos, a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisboa—Brigue portuguez *Conceição de Maria*, capitão C. J. Gomes Rozas, carga varios generos.

Suspendeu do Lamarão para:

West Indies barca sueca *Maria*, capitão E. Melim, lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Santos	do sul	amanhã
Advance	de New port-Neus	amanhã
Pernambuco	do norte	a 5
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Bahia	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Mariner	da Europa	a 11
Ceará	do norte	a 13
Galicia	do Pacifico	a 14
Tagus	do sul	a 14
Cordillera	da Europa	a 15
Bahia	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26

ILEGÍVEL

pôs a frente d'um grupo de homens ignorantes, que não comprehem o alcance de propagandas tão perigosas, e ás funestas consequencias, que podem trazer para a sociedade, não tractar d'armar *o braço escravo contra o senhorio*, como acabais de declarar publicamente pelo *Jornal do Recife*, de 30 do corrente passado: não, é falso, vós não amais, por fórma alguma, esta bella terra, que tão generosamente vos tem acolhido, que vos tem dado a fortuna que não possuieis, posição, que não tinheis; que enfim tem feito de vós gente.

Não é assim, que se prova o amor, a gratidão, o reconhecimento á uma terra: e quem procede, como vós, não sendo della filho, e nella residindo temporariamente, outro nome não se póde dar, senão de *hospedes ingratos*.

A vossa cegueira vos leva a ponto de dizer que contais com a *corôa* e com a *santificação da igreja*: mas illudi-vos completamente, a corôa, o defensor perpetuo do Brasil, não se póde associar á uma associação de carbonarios, de patroleiros, de anarchisadores da ordem publica; a corôa não quer a alteração da paz, da ordem publica, o facho da insurreição ateiado em uma das mais bellas perolas do seu imperio, não quer a ruina da classe agricola, o aniquilamento do do commercio, porque a agricultura e o commercio são sustentaculos do throno, que mais concorrem para o seu brilho, e para encher as arcas do thesouro publico; e se fosseis mais perspicazes, deverieis ter isso comprehendido e deduzido das *palavras seccas e aridas do telegramma do Visconde de Paranaguá*, em resposta ao vosso; não, vós calumniaes a corôa, pois a corôa comprehende sabia e perfeitamente a situação do paiz, e só póde querer o abolicionismo, como nós queremos, com indemnisações razoaveis, conforme a lei de 28 de setembro, uma das glorias da regencia interina de nossa virtuosa princeza imperial.

Vós vos illudis ainda, quando contais com a *santificação* da igreja; porque Christo lá do alto dos céos, sentado a mão direita do throno do seu eterno pai, refulgente de indefinivel luz, de ineffavel graça, de infinita sabedoria, não póde sanccionar as bençãos dos seus ministros, arrancadas *insidiosamente* e illaqueando-se dhes sua *boafé*, e lançadas *irreflectidamente*; e demais deveis saber, que a benção não gosa do dom da *infallibilidade*, e nem sempre com ellas se conseguem os resultados desejados, como nos provam continuadamente os factos da historia, bastando vos lembrar a opinião do eminente Castellar em um dos seus monumentaes discursos, referindo-se á um periodico italiano, que dizia: *O papa abençoou a Carlos Alberto, e este succumbio em Novara: o papa abençoou o rei de Napoles, e este foi desthronado; o papa benzeu o primeiro caminho de ferro de Roma, e deu se na primeira viagem um descarrilhamento; o papa benzeu um convento, e este se desmoronou. Per Dio, Santo Padre, non benedica l'Italia.* » Não fiqueis pois muito ufanos com a benção de vossa *carbonaria—Nova Emancipadora*.

Srs. Irmãos Mattos, vamos concluir, offerecendo vos o *ramo de oliveira*, o osculo da paz.

Se sois abolicionistas *moderados, amantes da legalidade e da ordem*, si *amais esta bella terra* imitai a S. Paulo, e vinde para os nossos arraiaes.

Enrolai esta bandeira negra, que hasteastes, dissolvei estes *Clubs de terror*, que erigistes, e que veio dar o grito de alerta aos pobres agricultores, e incutir o terror em suas virtuosas familias; bani a perigosa ideia, a propaganda do abolicionismo por municipios, e vinde á nós, trabalhemos de mãos dadas para a grande obra da libertação, da regeneração da nossa patria.

Sabei, que os habitos inveterados, os costumes enraisados á seculos em um povo, não se arrancam da noite para o dia; que a nodoa da escravidão dos paes, que infelizmente a admittiram, protegida pelas suas leis, só se lavam da noite para o dia com rios de sangue, como vistes na grande nação americana: *prompta* abolição entre nós, como sonhaes, é um impossivel, é uma utopia, meios violentos empregados em taes casos, será, como muito sensatamente disse o insuspeito conselheiro Correia, *curar feridas em um membro* do organismo social e *abrir chagas profundas em outros*.

Retrocedei, que ainda é tempo: é pelo futuro dos vossos filhos, pela tranquilidade de vossas esposas, para desencargo de vossas consciencias, para socego do elemento agricola da provincia e da paz publica, que a isto vos aconselhamos; e sinão .. não podereis jamais arredar de vossas cabeças a tremenda responsabilidade, que sobre ellas pesará; e si o fogo do incendio, que estaes insufflando, se atear, si chegar *o dies iræ*, o sangue do povo pernambucano, que se derramar, cahirá sobre as vossas cabeças, sob as maldições da posteridade, ás imprecações da viuvez, ás lagrimas da orphandade, que vos pedirá restrictas contas, e ai de vós!

Retrocedei, que ainda é tempo.

Finalisamos aqui a serie dos nossos pobres artigos, e pedimos ao publico illustrado desculpas por não podermos discutir com tal dez e proficiencia tão grave questão. *Nemo dat, quod non habet, neque plus quam habet.*

31 de março de 1883.

Agricola.

O abolicionismo e o Sr. Bispo Diocesano

Já tardava que dos arraiaes escravocratas surgisse a guerra contra o Sr. Bispo. Hontem *Agricola* deu o primeiro grito: o illustre Prelado foi alvo de accusações injustas, de epithetos offensivos, tudo isto n'um artigo menos sensato.

O que se póde seriamente censurar ao Sr. D. José?

Dirigio se a S. Exc. uma commissão de pessoas conceituadas para pedir-lo seu auxilio em favor da redempção do municipio; S. Exc. manifestou a sua adhesão á idéa e lembrou medidas que bem poderiam ser adoptadas sem prejuizo da propriedade escrava e com grande vantagem para accelerar uma solução pacifica da questão.

Mais tarde S. Exc. foi convidado por uma commissão do *Club Abolicionista* para entregar, na Sexta-feira da Paixão, algumas cartas de liberdade; S. Exc. fel-o, pronunciando na occasião palavras criteriosas que a todos agradaram, inclusive distinctos agricultores que se achavam presentes.

Eis a intervenção que tem tido S. Exc. no movimento abolicionista.

Será isto bastante para as arguições de *Agricola*?

O que queriam os Srs. Escravocratas?

Pois n'uma questão desta ordem, em que a religião tem grandes interesses, (pois a escravidão offende duplamente ao Christianismo, deturpando lhe o espirito e annulando a sua acção na vida domestica), nesta questão é possivel que se conservasse indifferente o chefe da Igreja pernambucana?

Ah! Srs. Escravocratas, a religião não serve sómente para nos dias de gala dar a sancção divina aos vossos actos, ella não consiste só nesse culto esteril e apparatoso com cuja pratica pretendeis ser bons christãos, o Christianismo é antes de tudo a esperança que se apodera da alma dos infelizes, certo de que ha de vir o dia da justiça; é a voz energica do dever que manda ao ministro de Deus olhar para o pobre, para o pariá com a mesma affeição com que o Divino Mestre ouvia e consolava outr'ora aos desherdados da sorte.

Que querieis que fizesse S. Exc.? Que ordenasse aos parochos que do alto do pulpito santificassem a sujeição o misero captivo? Que entre nós se repetissem as tristes predicas com que nos Estados meridionaes da União Americana os sacerdotes proclamavam a santidade do captiveiro, baseando a nos livros sagrados?!

Não, por certo, S. Exc. não se prestaria a tanto.

Que se conservasse indifferente? Mas, Srs. Escravocratas, S. Exc. não é só o Bispo dos ricos, dos fidalgos, dos vaidosos *land lords*; elle tambem é (e mais do que para estes) o pai dos desvalidos, o representante das santas doutrinas da liberdade e da fraternidade, proclamadas pelo Christo: mais fielmente cumpre elle a sua sagrada missão quando junto ao captivo diz lhe que espere pelo dia da libertação de que quando ao lado dos poderosos vá por ventura animar-lhes o orgulho.

Vós dissestes que S. Exc. *abençoa a bandeira negra ao insurreição e que anima o braço escravo contra o senhorio!*

Quando assim se adultera a verdade e se calumniam os actos alheios, feitos com toda publicidade, resta apenas deplorar a cegueira a que o interesse e o despeito levam os homens.

S. Exc. ha de se ter doido da injuria; elle tão cordato, tão prudente, que no acto da Paixão, fallou aconselhando aos escravos que se sujeitassem de bom grado, elle que bem frisou o ponto de que só a caridade fosse chamada a resolver a questão, vê-se accusado de açular a colera do escravo, de armar-lhe o braço contra o senhorio!

S. Exc. ha de meditar sobre a sinceridade e sentimento destes homens que tudo desconhecem, a voz da humanidade, as aspirações do seculo, a propria convicção que lhes esta dizendo que a escravidão deve breve terminar.

Mas não attenda S. Exc. aos gritos de egoismo offendido; a provincia e a diocese ja tem juizo formado sobre S. Exc.

Veja agora o publico quem são os revolucionarios, os anarchistas; nós, abolicionistas, que fazemos propaganda legal, procurando o apoio das autoridades, recorrendo ao prestigio da religião, ou vós que tão injusta e desabridamente offendeis ao Prelado que com tanta moderação se tem conduzido.

S. Exc. quer e ha de ser o bispo do Evangelho: não ha causa tão santa como esta, nem procedendo como ha feito desmerece da attitude que nesta questão tem tido o clero.

Em 1817 entre os chefes da revolução de Pernambuco, que começou a propagan la legal da abolição, havia differentes sacerdotes: agora mesmo no Ceará, o clero tornou se apostolo fervoroso da idéa; na Côrte o bispo adherio a idéa da libertação do municipio.

Continue S. Exc. certo de que só assim é que a religião ha de se engrandecer e o seu nome viver no coração dos desgraçados.

Recife, 31 de março de 1883.

Um abolicionista

Ao Sôr Alfredo Guimarães

Apaixonado pelos olhares de estilo Romeo, como disse S. S. em sua missiva de hontem, porque ainda me recordo daquella fatal noite, em que S. S. representava o papel de Julieta, S. S. diz que eu espere que seu debito para com a Juventude, se vença, meu caro seu debito ja se venceu em janeiro quando S. S. foi officiado participando-lhe a suspenção de regalias de socio, se S. S. foi ao sarão de 24 de março é por que houve quem se responsabilisasse pelo seu debito, porque S. S. já ha muito que perdeu todo o conceito para commigo. S. S. em dezembro queria fazer de mim algum d'esses infelizes que andam com uma bolça e um livro, procurando quem lhe queria pagar as mensalidades ás associações de que são socios, eu seu thesoureiro e não cobrador para que S. S. dissesse venha mais tarde, amanhã, depois, no fim do mez, e assim passava dias e dias e nada de novo, as sociedades pagam alugueis de casa, ordenados de continuo, é com dinheiro e não com palavras, eu sou socio da Juventude á quatro annos e até hoje ainda não recebi officio pedindo me atrazo de mensalidades, nem tão pouco a suspensão de regalias de socio; quando não se póde pagar as mensalidades das sociedades de que se é socio, é pedir a exoneração mas S. S. não entende assim, deve frequental-as e não pagar as mensalidades, consta-me que S. S. entrou para socio da Sociedade Musical 28 de Setembro, a essa S. S. deve pagar porque tem cobrado, e esse anncrim.

Sôr Guimarães se todos os socios da Juventude fossem como S. S. ha muito que a Juventude não teria ainda o nome de Juventude, S. S *é a honra e gloria* de sua provincia. Adio.

Recife, 2 de abril de 1883.

Bento de Aguiar.

Convém restabelecer a verdade

A Camara dos Pares da Inglaterra decidio, no dia 13 de dezembro de 1882 a a importante questão, que ha cinco annos estava pendente entre a Singer Manufacturing Company, de New-York e Hermann Loog, em Londres, agente geral da Fabrica de Machinas de Costuras de Frister & Rossmann, em Berlim. Essa decisão foi em tudo e por tudo favoravel a fabrica allemã, e condemnou os autores, a Singer Manufacturing company, ao pagamento de todas as despezas, no valor de mais de £ 15,000!

Os pormenores da sentença acham-se publicados no *Times* de 14 de dezembro de 1882, e no *Export*, orgão da Sociedade Central de Geographia Commercial, em Berlim, de 21 de dezembro 1882, do qual um exemplar se acha depositado na expedição d'este *Diario*.

Errata

Na publicação feita no *Diario* do dia 21 de março proximo passado com relação as despezas feitas com o Cemiterio da cidade houveram os seguintes erros: onde se lê 170 alqueires de cal por 202$000, leia-se 170 alqueires de cal por 10.$000, e em vez de 500 telhas por 125$000, leia-se 2,500 telhas por 125$000.

Cartorio de Páo d'Alho

Concorreram ao cartorio de orphãos e civel de Páo d'Alho os Srs. Antonio de Burgos Ponce de Leon, José de Moraes Guedes Alcoforado, Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira, João Alves Pereira Lima Filho, Miguel Leopoldo de Lima, e fora do praso Balduino Amando Freire, Francisco Cordeiro Marinho Falcão e Gustavo Alberto de Brito.

De todos estes concurrentes sómente Miguel Leopoldo de Lima mostrou ter sido voluntario da patria.

Pelo Decr. de 7 de janeiro de 1865, os voluntarios da patria devem ser preferidos para os empregos publicos, e tem sido marcha invariavelmente seguida pelo Governo Imperial nomear em identidade de circumstancias os voluntarios para os officios de justiça.

Assim fica explicada a nomeação de Miguel Leopoldo de Lima para o cartorio de Páo d'Alho.

Aviso

Peço a quem competentemente for, que não pague qualquer sorte que sahir possa nos decimos da 3.ª serie da loteria do Rio de Janeiro, de ns. 42,889 e 4 381, bem como a de um meio bilhete da Bahia, loteria extraordinaria que correu a 20 do corrente, de n. 21,054 ou 33,208, se aquelle que com elles se apresentar, não mostrar qualquer documento da autoridade policial desta localidade, devidamente reconhecido, provando identidade de pessoa.

Faço o presente, é porque os alludidos bilhetes me pertencem, e tenho certeza de que deixei-os em certa parte, por esquecimento, onde procuram dolosamente occultar essa circumstancia.

Jaboatão, 27 de março de 1883.

José Francisco de Souza Moreno.

EDITAES

Edital n. 568

De ordem do inspector geral se declara, que em virtude de deliberação da presidencia, de 29 do corrente, foi prorogado por mais 30 dias, a contar desta data, o prazo marcado para a inscripção dos habilitandos ao concurso para o provimento da cadeira de geographia e historia da Escola Normal, de conformidade com o art. 78 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de março de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 569

Fica marcado aos professores Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, Maria Amancia Cesar de Souza e Vicencia Alves de Abreu Mello, removidos por acto da presidencia de 7 de fevereiro ultimo, 3 e 28 de março proximo findo, o primeiro para a cadeira de Quipapá, a segunda para a do sexo masculino em Paratibe e a terceira para a do sexo feminino em S. Benedicto, o prazo de 60 dias, contados das datas das remoções, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 2 de abril de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 570

De ordem do inspector geral, se declara que foi prorogado por mais 30 dias, a contar desta data, o prazo marcado para a inscripção dos habilitandos ao concurso para o provimento da cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano, de conformidade com o art. 78 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de março de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital de praça n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 4 de abril vindouro, será arrematada no trapiche Conceição a mercadoria abaixo declarada, a saber:

Armazem n. 7

Marca SM, 7 fardos ns. 57/63, contendo 3.987 kilogrammas, peso liquido, de aniagem lisa, para saccos, abandonados aos direitos por Henry Forster & C., no valor official de 1.993$5 0

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 10 de abril do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça, por venda para serem arrematadas por quem mais der.

Tres partes de 431$944, cada uma, pertencentes aos menores, Joaquim, Maria, e Anna filhos do fallecido Joaquim Francisco do Rego, na casa terrea, a rua de João do Rego n. 6, freguezia de Santo Antonio, avaliada por 2:500$0, importando as partes em 1:295$ 34, que servirá de base para arrematação.

E vai a praça a requerimento de Manoel José Soares de Avellar, tutor de ditos menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de março de 1883

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Está sellado com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilisada pelo respectivo escrivão.

E mais se não continha em dito edital, que eu escrivão fielmente fiz trasladar do proprio original, a que me reporto.

Recife, aos 2 de abril de 1883.

Subscrevo, e assigno.

O escrivão,
Manoel do Nascimento Pontes.

O Dr. Elyseo da Cunha Moraes Pinheiro, juiz municipal e de orphãos do termo e comarca de Páo d'Alho, por S. M. Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, com o prazo legal de 20 dias de pregão e 3 de praça, que vão ser arrematados por arrendamento triennal, os engenhos Bella Rosa e Calliuanda, situados na freguezia da Luz deste termo e comarca de Páo d'Alho, servindo de base o preço por que se acham os mesmos engenhos arrendados, a saber:

O engenho Bella Rosa, por 3:000$ annuaes, e Calliuanda por 1:000$ annual, cujos arrendamentos serão feitos debaixo das seguintes condições:

1ª O arrendamento será por tempo de tres annos, a começar em maio proximo vindouro.

2ª De ser obrigado o rendeiro a dar fiador idoneo, que se obrigue como principal pagador, ou inscrever bens de raiz para hypotheca do mesmo pagamento, devendo este ser feito annualmente em o mez de maio, na cidade do Recife aos herdeiros dos mesmos engenhos ou a quem os representar.

3ª De conservar em bom estado, não só as obras do engenho, como todo o machinismo, utensilios e matas, das quaes só poderá o rendeiro extrahir as madeiras necessarias para o uso da mesma propriedade.

4ª De não ser admittido nenhum daquelles actuaes rendeiros, como concorrentes á praça de qualquer um dos engenhos, sem que se mostre quite das rendas vencidas.

5ª finalmente, de ter preferencia aquelle ou aquelles herdeiros que, no acto da arrematação se apresentarem offerecendo e mesmo preço do maior lanço.

E para que todos que interessar possam, se apresentem dentro do prazo acima marcado, a contar do dia 5 de abril, primeiro dia util depois das férias, não levando em conta os dias de domingos e santificados, deve ter lugar a praça de cada um dos engenhos no dia 2 de maio.

E para constar mandei passar dous editaes, que serão affixados, um nesta cidade do Espirito Santo do termo e comarca de Páo d'Alho, e outro na freguezia da Luz do mesmo termo, nos lugares mais publicos e do costume.

Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, aos 7 dias do mez de março de 1883.—Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão interino, o escrevi.

Elyseo da Cunha Moraes Pinheiro

Esteve sellado com uma estampilha de 400 rs. e inutilisada na fórma da lei.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé.

Páo d'Alho, 7 de março de 1883. — Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão que escrevi.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigue de Souza

Por engano desta secretaria se mandou annunciar a continuação da arrematação dos talhos do mercado de S. José, pelo contrario não havendo mais licitantes nada resolveu a Camara sobre a continuação da mesma arrematação, pelo que fica sem effeito aquelle aviso.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1883.—O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

Arsenal de Guerra

Distribue se neste Arsenal do dia 2 até 4 de abril, costuras ás possuidoras das guias de ns. 371 á 421.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 31 de março de 1883

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Por não se ter reunido numero legal para a sessão de assembléa geral, que devia ter lugar no dia 0 de março, são convocados os senhores socios a comparecerem na séde social quinta feira 5 de abril, ás 6 horas da tarde, para o mesmo fim; effectuando-se a sessão com o numero de socios que comparecer, segundo determina o art. 51 dos estatutos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 1º de abril de 1883.

O 1º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

O conselho de direcção novamente convida os senhores accionistas á se reunirem em assembléa geral na séde da companhia, no dia 9 de abril, ao meio dia, afim de dar-se cumprimento ao art. 9 dos estatutos, visto não ter comparecido numero legal no dia 30 do corrente mez. Recife, 30 de março de 1883.

Saunders Brothers & C.
Wilson Sons & C. Limited.
W. W. Robiliart.

Companhia brasileira de navegação a vapor

Os preços das passagens nesta companhia ficam d'ora em diante reduzidos a menos 10 0/0 da tabella antiga. Nas passagens de ida e volta o abatimento será de 20 0/0 da nova tabella. Recife, 27 de março de 1883.

B. de Petrolina,
Agente.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE

Beneficencia em Pernambuco

Não tendo comparecido numero legal no domingo 1º do corrente, são de novo convidados os socios deste pissimo estabelecimento, a se reunirem em assembléa geral na proxima quinta feira 5 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de dar cumprimento ao art. 19 de nossos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 2 de abril de 1883.

Miguel Joaquim C. Cardoso,
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, Recebedoria, aposentados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de abril de 1883.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

— Autorisado pela Illma. Camara Municipal do Recife, tenho a informar com relação a noticia que sahio na gazetilha do *Jornal do Recife* de 27 de março ultimo, sob a epigraphe —Freguezia do Recife—que a desapropriação do terreno do predio incendiado á rua do Bom Jesus n. 66 teve lugar no mez de fevereiro ultimo, e por consequencia não podia ter lugar a demolição e remoção do entulho alli existente, antes de se proceder dita desapropriação, porque ainda não estava legalisada a transacção.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de abril de 1883

Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
direcção do artista portuguez
Guilherme da Silveira

Quinta-feira, 5 de abril

Primeira representação do grande drama maritimo.

FILHA DO MAR

o 3º acto a bordo d'um baleeiro em alto mar.

Terça-feira 10 de abril
ULTIMA E DEFINITIVA REPRESENTAÇÃO

A CABANA DO PAI THOMAZ

Em beneficio de
Guilherme da Silveira

Recebem se encommendas desde já na bilheteria do theatro.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

— Bernet & C., consignatarios do patacho allemão « Lina de Hamburgo », em sua ultima viagem á este porto, pedem aos recebedores dos volumes marcados J B & C. n. 115 e marca A de por sua bondade apresentarem-se no seu escriptorio, afim de despacharem a mercadoria alludida, no praso de 3 dias.

United States & Brasil Mail S S. Cº

O vapor americano

Advance

Espera-se de New Port News até o dia 4 de abril seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

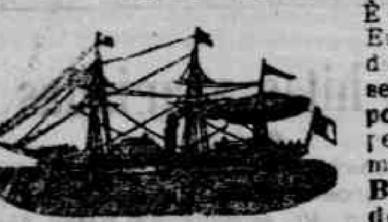

É esperado da Europa até o dia 6 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER

Ville de Santos

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Caes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de abril, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de abril, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 14 de abril e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 15 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Barcaça

Vende se a barcaça *Ganganelli*, de 21 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, afretada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo, a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Pirapama*, commandante Bueno, seguirá no dia 10 de abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9: encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de abril, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera se da Europa até o dia 5 de abril, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando nos

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Mercadorias perfeitas e avariadas do vapor belga « Copernicus »

Terça feira 3 de abril
A's 11 horas em ponto

O agente acima, legalmente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, venderá em leilão vinhos, azeite doce, oleo de linhaça, cerveja, machinas de costura e diversas fazendas avariadas, como verão da classificação nas avulsas distribuidos na sexta feira, 30 do corrente.

No armazem da Companhia Pernambucana n. 14. onde será effectuado o leilão, é deposito dos salvados do referido vapor. Não se retira um só lote.

Condições na fórma do costume do referido agente.

LEILÃO

Da grande taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 86, constando de uma grande e boa armação, balcão, balanças, pesos, medidas, 1 bom cofre prova de fogo, pipas arqueadas para depositos e generos, estando tudo em perfeito estado de conservação, 1 carteira e balança decimal, sendo tudo vendido em lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira 4 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana
Leilão

De uma burra propria para cofre e para sala.

Quarta-feira 4 do corrente
Ao meio dia

Por occasião do leilão de moveis do 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 51

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

AGENTE PESTANA
Grande leilão

De moveis, louça, vidros etc.

A SABER

Sala de frente

Uma importante mobilia de jacarandá com pedra, completa, 1 piano de Blondel, 1 tapete para sofá, ditos pequenos, 2 escarradeiras, diversos pares de jarros e lanternas, candieiros para kerozene e 3 lindos quadros a oleo.

Gabinete

Uma mobilia de jacarandá com pedra (gosto antigo), 1 mesa redonda, 1 relogio de parede, jarros, 2 escarradeiras, 1 toillette de mogno, 1 lavatorio de amarello com espelho, jarro e bacia.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda de 4pito, 1 lindo santuario de jacarandá, jarros com flores artificiaes e 1 cabide.

Segundo quarto

Uma cama franceza de amarello, 1 banquinha, 1 candieiro para kerozene, 1 espreguiçadeira, 1 lavatorio, jarro e bacia.

Terceiro quarto

Um marquezão de amarello novo, meia commoda de dito e 1 cabide.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello com 3 taboas, 2 aparadores de dito, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 quartinheira, 1 bandeja, 1 rico apparelho de porcellana para jantar, 1 dito novo, 1 dito de electro plate, 3 compoteiras finas, 1 galheteiro, 2 fructeiras, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e outros objectos de uso domestico.

Cozinha

Uma mesa de pinho, 1 bacia de flandres.

Oito duzias de vinho Bordeaux

Quarta-feira 4 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 51

O agente Pestana, autorisado pela Exma. Sra. professora Clarinda Maria da Conceição que se retira para fóra da provincia, fará leilão dos moveis acima.

Ao correr do martello

ILEGIVEL

MUTILADO

Leilão
De moveis e louça

[illegible] uma mobilia de amarello completa e [illegible] cadeiras de balanço, 2 espelhos dourados, [illegible], lanternas, cama franceza, marquezão, [illegible] de madeira e de ferro, cabides e [illegible] a gaz.

Uma mesa de jantar, guarda louça, aparadores, cadeiras de junco, um guarda, com no[illegible] louça de jantar, vidros e outros muitos moveis.

Quinta feira 5 do corrente
A's 11 horas
Na casa n. 61 da rua da Palma.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para morada, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a tratar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 3 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cosinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Precisa se de uma ama; na rua das Trincheiras n. 16 1º andar.

— A commissão nomeada para verificação dos creditos da massa fallida de Fernandes, Carvalho & C., convida a todos os credores da dita massa, ou procuradores destes, a apresentarem até o dia 4 do mez de abril proximo futuro, no 1.º andar á rua do Marquez de Olinda n. 57, os titulos para o compteente exame.

Recife, 31 março de 1883.

Parente Vianna & C.
M. J. da C. Porto.
Machado & Pereira.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cruz n. 50, 2º andar.

— José da Silva Moraes participa aos seus amigos e freguezes que continúa a ter bons carros e cavallos para alugar: na rua da Roda n. 59 e 60.

— Eu abaixo assignado, tendo vendido e feito entrega do estabelecimento e fabrica de cerveja, sito á rua de João do Rego n. 20, aos Srs. José Soares do Amaral, João José Soares do Amaral e Bernardino de Souza Duarte, declaro que nada devo nesta praça e nem fóra della, e se alguem se julgar meu credor, apresente sua conta no mesmo estabelecimento até o dia 8 do corrente; assim como peço a meus devedores que venham saldar os seus debitos no mesmo prazo. Recife, 31 de março de 1883.

Augusto C. L. Kruss.

— O Sr. Antonio da Silva Quintes Maia venha pagar dous mezes e seis dias do aluguel do sobrado n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Aluga-se o sobrado n. 24 á rua do Aragão, o de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º de n. 31 á rua estreita do Rosario, uma sofrivel casa pintada de novo n. 46 á rua de Nunes Machado ou Espinheiro, uma casa n. 17 no largo do Apipucos a desoccupar-se no ultimo do corrente mez e o pavimento terreo do sobrado n. 17 no pateo do Terço, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo predio.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma senhora; na rua do Imperador n. 44 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua da Florentina n. 13.

Joanna Rosa dos Santos Aguiar e seus filhos, Philismina Rosa Callado dos Reis, Marcos Francisco de Paula Reis e Miguel dos Santos Callado, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ao missa do setimo dia que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de quarta feira 4 de abril, por alma de seu presado pai, avô, sogro e irmão, Cosme José dos Santos Callado, e desde já se confessam agradecidos.

— Offerece se uma ama para casa de homem solteiro; a tractar na rua do Padre Floriano n. 67.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Imperador n. [illegible] 2º andar.

Attenção

Aluga se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Sabino: a tractar na rua 1º de Março n. 23.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar, preferindo se de idade: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

— Precisa se fallar com toda a urgencia com o Sr. José Paulo dos Reis, ex-empregado do Sr. Niemeyer, a negocio que não ignora: no largo do Corpo Santo n. 4.

Criado e ama

Na rua do Imperador n. 19, 1º andar, precisa se de uma ama para cozinhar, e de um criado.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; nesta typographia se dirá.

Ama

Precisa se de uma para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tractar na rua do Marquez do Herval n. 25.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 10 á 12 annos: na rua da Roda n. 47.

AVISO

Quem precisar de uma cozinheira de bons costumes, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 49, para tractar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua do Hospicio n. 24.

Algodão largo
A 6$500 a peça

Vende-se superior algodãozinho com 3 palmos de largura, proprio para lençoes e toalhas, sendo a peça com 12 metros, a 6$500, e a retalho a 600 rs. o metro, é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ao provedor e mais membros da Santa Casa de Misericordia

A senhora do porteiro desta repartição, Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, vem interceder ás dignas pessoas de Vs. Excs., afim de protegerem a mesma e uma filha do legitimo casal. Agora no fim de março usurpou-nos 1$000 dos 10$ que marcou por mez para alimento nosso; e de julho até o presente estão usurpados 117$ da mesada, e a casa da travessa do Falcão n. 12 elle a botou em bi[l]quejo em 150 e tantos mil réis, como provo pelos recibos, que o fiador não apresenta des de o mez de dezembro proximo passado.

Indo eu receber a dita mesada da mão do escrivão, o Sr. Castellão, disse-me elle que meu marido deu-lhe ordem para só dar-me 30$000 mensaes, ao que respondi-lhe que estava devendo a casa em que moramos.

Desejo protecção das dignas pessoas de Vs. Excs.

Coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro

Maria das Dores Costa Rego, seus filhos, genros, noras e sobrinhos, convidam os parentes, amigos e companheiros de armas de seu finado irmão e tio, coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro, a ouvirem as missas que mandam resar por sua alma, no dia 5 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, por cujo acto se confessam desde já gratos.

Vicente Ferreira da Porciuncula

Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Miguel Moreira de Souza Maia convidam aos parentes e amigos do seu presado marido e genro, Vicente Ferreira da Porciuncula, para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja da Santa Cruz ás 7 horas da manhã do dia 3 de abril, 1º anniversario do seu passamento; e desde já ficarão eternamente gratos.

José Rodrigues da Silva

Florencio Rodrigues da Silva e Bento Alves Machado Guimarães, irmão e testamenteiro de José Rodrigues da Silva, agradecem sinceramente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de José Rodrigues da Silva ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo finado serão celebradas na ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas do dia 6 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Chitas avariadas
A 120 rs.

Vende se chitas avariadas, porém já lavadas em agua doce a 120 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Precisa se de um criado; na rua do Brum numero 82, 2º andar.

Taverna

Vende-se a da rua das Larangeiras n. 2, bem afreguezada e de poucos fundos; o motivo da venda é achar se o dono doente.

SAHE CINZA!

O Amaral, á rua do Visconde de Albuquerque n. 13, aluga as casas abaixo declaradas:
Rua do Progresso n. 20, Boa Vista, por 40$.
Rua de João Fernandes Vieira n. 44, por 3[illegible]$
Rua do Leão Coroado n. 12, Boa Vista, por 25$000.
Becco do Progresso n. 10, Boa Vista, por 8$000.
Rua da Attração n. 3, Boa Vista, por 8$.
Largo de Santo Amaro n. 6, Boa Vista, por 6$000.

Vende-se

as seguintes obras, nesta typographia:
CESAR CANTU, 12 volumes enc. e parte do 13º
O THESOURO DA LINGUA PORTUGUEZA, grande diccionario do Dr. Fr. Domingos.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT S/M.
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão Ozea	Agua Ozea
Sabão superior »	Agua de toilette »
Oleo »	Vinagre de toilette »
Pomada »	Pasta para dente »
Cosmetico »	Agua para dente »
» transparente »	Pós »
Brilhantina »	Cold Cream »
Perfume »	Sachet »

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n. 54
(1.º *andar*)
Concultas e operações das 10 horas da mnhãa ás 4 da tarde

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de uma familia pequena, nos Afflictos: a tractar na rua do Marquez de Olinda numero 56 A.

FRANCFORT S/MEIN · PARIS 15 Rue de l'Echiquier · LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 172 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [309.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. Miguel de Affogados [310ª] que se extrahirá na terça-feira, 3 de abril.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e comprar bescouros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela **Farinha Lactea do Dr. Frerichs**

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram será do DR. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germem de numerosas molestias.

Vende se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs na

55 — Rua do Imperador — 55
Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Préalle

Aluga-se

a casa n. 15 da rua dos Coelhos, faz quina para o caes e Capibaribe, tem no andar terreo 2 grandes sallas, 6 quartos, cosinha fora, quintal com telheiro para animaes, grande casimba, quarto com apparelho para despejo, sotão com janellas em todo o oitão, pelo que que se torna muito ventilada, portão ao lado para grande quintal murado, proprio para jardim e horta, esta casa acaba seu proprietario de renovar toda a frente (2.ª as posturas) o que a torna agradavel, e não duvidará canalisar para a mesma uma pena de agua se o inquilino adiantar pelo menos 1 anno do aluguel; os Srs. pretendentes queiram dirigir se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia, preferindo se estrava; a tractar na rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para USO ORDINARIO e para o THEATRO
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Cº.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

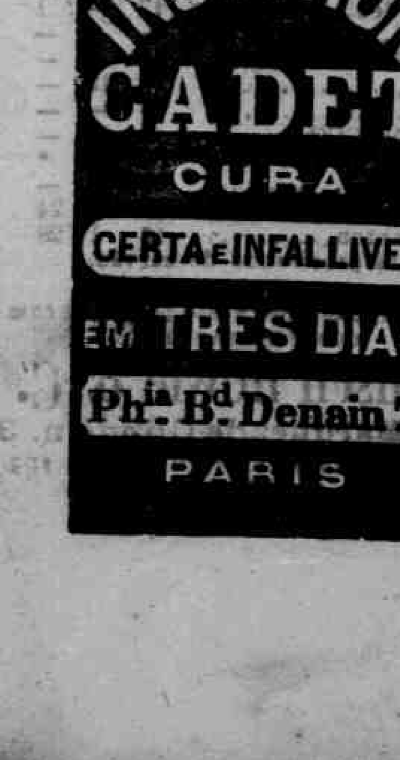

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroborante e Febrifugo.
Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.
SCHMIDT HOMER, de Birminham, representados por Théo. **JUST**, em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET
O XAROPE DE FOLLET *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras preparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET**, *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet
Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA
Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.
PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMt COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÈVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC
L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

NOVA CREAÇÃO
KADSURA
Sabão .... KADSURA
Agua de Toucador .... KADSURA
Extracto .... KADSURA
Oleo .... KADSURA
Brilhantina .... KADSURA
Ablução Vegetal .... KADSURA
VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

ROWLANDS'
MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.
KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.
ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.
EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.
ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.
EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos
ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.
Depositarios em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Cº.

Paris, 36, rue Vivienne. – Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever
DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro de Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.
Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito
E ó melhor Xarope conhecido; [illegible]

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 – Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 meio com a sorte de 100$ no n. 1279, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 309ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 310ª, em beneficio da igreja de S. Miguel dos Afogados que se extrahirá terça-feira, 3 de abril.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 inteiro de n. 2,468 com a sorte de 200$000 outro dito de n. 1,774 com a sorte de 100$000 e 2 quartos de n. 3,627 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Miguel de Afogados (310ª), que se extrahirá na terça-feira, 3 de abril.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 309ª, a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 803, a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 172, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3627, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 310ª, a beneficio da igreja de S. Miguel dos Afogados, que se tem de extrahir-se no dia terça-feira, 3 de abril.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Attenção

João Baptista Gonçalves & C. rogam aos seus devedores o especial favor de virem á rua da Roda n. 48 satisfazerem seus debitos, obsequio este que muito lhes agradecerá.

Aproveitam a occasião de pedir aos seus amigos e freguezes a continuação de suas coadjuvações, para o que envidarão todos os esforços á bem servil-os. Recife, 30 de março de 1883.

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz

Os administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz convidam a quem se julgar credor da mesma massa a apresentar os seus titulos até o dia 10 de abril proximo, afim de se proceder a classificação dos creditos, á rua Duque de Caxias n. 60, 1º andar.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Criado

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 13, 2º andar, precisa se de um menino de 14 annos para serviço domestico.

ILEGIVEL

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR
G. Braz dos Santos
Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma ; e as dóses são : duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL
NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva & C.
23—Rua do Marquez de Olinda—23
E em todas as pharmacias

INTERNATO PERNAMBUCANO
RUA DO HOSPICIO N. 55

Resumo do mappa annual deste collegio, do mez de janeiro ao de dezembro de 1882

Instrucção primaria

Aberta este anno, foi esta aula frequentada por 17 alumnos, que obtiveram aproveitamento relativo, como tem reconhecido a maioria de seus pais.

Instrucção secundaria

As aulas preparatorias foram frequentadas por 31 alumnos, e dos exames officiaes que prestaram resultaram 26 approvações e 4 reprovações, dando este resultado em favor do aproveitamento mais de tres quartas partes do numero acima.

Eis os nomes dos que foram approvados

Adolpho Domingos da Silva, approvado plenamente em algebra, com distincção em arithmetica.
Walfrido da Cunha Antunes, plenamente em portuguez, inglez e arithmetica.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, plenamente em latim.
Alfredo da Rocha Pagé, plenamente em francez, simplesmente em portuguez.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello, plenamente em arithmetica, simplesmente em rhetorica e latim.
Miguel A. de Oliveira, plenamente em historia, simplesmente em arithmetica.
José Alves de Oliveira, plenamente em philosophia.
José Maria Gonçalves Pereira, plenamente em rhetorica, simplesmente em historia e philosophia.
Juvenal da Cunha Antunes, simplesmente em historia.
João Luiz dos Santos, simplesmente em francez
Americo Villela Pereira Lago, simplesmente em inglez e rhetorica.
José Austregesilo Rodrigues Lima, simplesmente em portuguez.
Edmundo de Oliveira, idem em portuguez.
Theodorico de Oliveira, idem em inglez.
Armando de Oliveira idem idem.
Reprovado em geographia 1, portuguez 2, latim 1.

Este collegio, que gozou de um credito superior aos seus merecimentos talvez, mas que o publico de Pernambuco lhe faz a honra de o conceder durante os 14 annos que permaneceu no Recife, acha se transferido de Ponte d'Uchoa para onde fora mudado em 1876, e de novo funccionando nesta cidade, rua acima referidas, onde aquelles que o procurarem acharão a nunca desmentida dedicação no tractamento, ensino e educação dos collegiaes.

Recife, 11 de dezembro de 1882.—O director, M. A. Vianna.

CERVEJA

S AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO AN CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES *J. & R. TENNENT*

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istes ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama para cozinhar ; no terceiro andar do predio n. 41 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Abaixo a falsificação ! !
Velha a verdade ! !

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das verdadeiras machinas *Singer*, vem trazer ao conhecimento do publico que os fabricantes de ditas machinas acabam de vencer em 1ª inst ncia a questão que moveram contra os imitadores e falsificadores as machinas *Singer* não só pelo uso da marca da fabrica, como tambem pelo emprego do nome *Singer*.

Para provar a geral aceitação que tem tido as machinas da companhia *Singer* nestes ultimos doos annos, apresentamos ao publico o termo comparativo das vendas, que é o seguinte :

Vendas em 1882	603 291	machinas
Idem em 1881	561 136	»
Augmento em 1882	42 156	»

Em vista do exposto, fica demonstrado que o agente acima é o unico que póde vender as verdadeiras machinas de *Singer*, para que tem sempre um completo sortimento em seu estabelecimento denominado

Bazar das costureiras
28 — Rua do Barão da Victoria — 28
Pernambuco

Aluga-se barato

Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem [com guindaste].
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Calçadas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Aviso

Tavares de Mello, Genro & C. scientificam ás pessoas com quem teem relações commerciaes, quer nesta, quer n'outras provincias do imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração ao Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.

Camisaria parisiense
Rua Nova n. 53

Este estabelecimento que tem sempre caprichado em bem servir a todos os seus freguezes, já na melhor escolha de aviamentos, como na grande perfeição de seus trabalhos, seus proprietarios scientificam ao illustre publico, que fazem por medida :

Camisas para homens, brancas e de cores, desde 2$500 para cima.
Ceroulas para homem desde 1$500 para cima.
Camisas para meninos de todas as idades.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas para senhoras e meninas.
Lenções, fronhas, e saias para senhora.
Concertam se camisas usadas, tudo por menos dez por cento do que em qualquer outra camisaria. Tem já fabricado estes artigos e expostos á venda ; assim como tem uma grande collecção de romances e obras scientificas, que vende barato.

TRADE MARK

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio e especialmente áquellas pessoas com quem tem transacções, que desde o dia 1º do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Manoel Pinheiro. Recife, 3 de março de 1883.

Faria, Sobrinhos & C.

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e conceta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

30:000
O Sr. José Francisco dos Santos Almeida

Roga-se a este senhor o favor de vir dar cumprimento ao que se comprometteu quando por este *Diario* foi chamado ha pouco tempo, lembre-se que é negocio que por sua honra o senhor deve quanto antes concluir para evitar algum dissabor maior.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54 desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra : a tractar na mesma rua n. 50.

Aluga-se por barato

o 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 8 ; a tractar na rua larga do Rosario, pharmacia.

Attenção
Aos pais de familia

Uma senhora lecciona primeiras lettras, arithmetica musica e principios de francez, em sua casa e em casas particulares, por preço commodo : quem precisar de seus prestimos dirija-se á rua da Imperatriz n. 53.

Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47, loja Fragata Amazonas.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

COMPRAS

— Compra se uma casa com quintal murado ou mesmo sitio, que tenha cacimba, nos lugares rua do Visconde de Goyanna mesmo até a Magdalena, que não exceda de tres á quatro contos, sendo em perfeito estado : a tractar na loja do Cysne. Na mesma loja se precisa alugar uma preta de bons costumes, conducta afiançada, e que saiba vender na rua.

VENDAS

— Vende-se uma das melhores tavernas e mui afreguezada, sita á rua Vidal de Negreiros n. 1, esquina do becco do Lobato ; a tractar na mesma.

Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho ; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Merinós pretos para vestidos
A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado ; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia : quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro, e vende se em grosso e a retalho : na rua do Rangel n. 31.

Attenção

Vende se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador, e é propria para um principiante por ter poucos fundos ; a tractar na mesma.

Sapatões Meliés e Suzer.

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes ; á elles que o sortimento foi pequeno.

Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

Setinetas a 400 réis o covado
Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado ! ver para crer !

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Carneiro

Vende se um carneiro gordo e muito manso, com carroça ou sem ella, e uma balança decimal em perfeito estado ; ver e tractar na rua da Cruz n. 8.

Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar ; é o seguinte :

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000 !!
Idem victoria, finas, 2$8 0.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 4$500 !
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado ! á ellas
Cretones claros, 200 e 240 rs. o covado !
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado !
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 200 rs. o covado !
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado !
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado !
Idem preto, duas larguras, 1$000 o covado !
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado !
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100 !
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado !
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato !
Brins pardos, lonas, 320 rs o covado !
Idem branco fino n 6, 1$500 a vara !
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado !
Serviulas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia !
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia !
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000 !
Cobertas de ganga, forradas, 2$500 !
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro !
Idem bordado, 1$400 o metro !
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000 ! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Grande pechincha em camisas
A 2$000 e 2$500

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção ; é pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas
A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$500 ; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado ; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros

Fazendas avariadas
Rua Duque de Caxias n 59

Oxford trançado a 100 rs. o covado.
Ganga lisa a 160 rs. o covado.
Cretones para coberta a 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, 1$500 a peça.
Brim pardo lona, 1$200 o córte.
Meias casemiras, 1$500 o córte.
Casemira preta, 3$500 o córte.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.
Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho : vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Admiravel pechincha em casemiras
A 2$400 o covado

Albeiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 3$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos ; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos ; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato : na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção ! !

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma ; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$ Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 360 rs. o covado : quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Vende se

o engenho S. Pedro, distante da estação do Cabo uma legoa, com bons terrenos bem demarcados, ainda livres da molestia das cannas, e com franqueza para 2,000 pães : quem o pretender dirija se ao seu proprietario no engenho Martapagipe, visinho ao mesmo, e para se informar o Dr. Carneiro Leão, á rua do Coronel Suassuna n. 278.

FOLHA
DE FLANDRES

Vende-se muito barato, a retalho e em caixas ; na rua do Rangel n. 12 A.

Terreno

Vende-se no Arraial entre o sitio da estrella e o do Sr. Pinheiro, um terreno com 320 palmos de frente e 800 e tantos de fundo, a tractar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, em lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e isto excellente moradia ; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro ; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 88.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e nos desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam pela sua qualidade e baratesa de preços, como sejam :

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a $600 o covado, é baratissimo !!!
Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$5 0 á 6$000 o covado, preços sem competencia !!!
Madapolões francezes differentes marcas, peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha !!!
Cachemire armúre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado ; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença !!!
Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo !!!
Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bom !!!
Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia !!!
Lenços abainhados a 2$ a duzia, é uma quisição !!!
Cretones lisos e de ramagens para vestidos, fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo !!!
Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 2$ á 3$ o covado.
Lençóes de bramante, a 2$000 um, aproveitem !
Panno da Costa para mesa elastico, a 1$ o covado, é barato !!!
Costumes para banhos do mar a 8$ cada !!
Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um !!! etc, etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta necessidade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A MAGNOLIA
á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam : franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livres para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, objectos de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e quanto a preços, ver para crer.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguaá a 60 rs., em arroba mais barato : vende se na rua do Cotovello numero 25.

Grande pechincha
em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, assim tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo ; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes
A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 200 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado ; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cassa de cores, pelo barato preço de 3$ cada um ; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas
A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 2, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo-se a qualidade.

Baptistes lisas
A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, lisas, de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção ; na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente á venda na rua Duque de Caxias n. 63.

Pedro Antunes & C.
Nova Esperança.

Vende se

a casa n. 29 á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, o pavimento terreo com 2 salas, 1 quarto, encanamento d'agua e 2 quartos e em cima 2 salas 3 quartos, quintal murado com portão ao lado ; a tractar na rua Rego numero 42.

ILEGIVEL

MUTILADO

LITTERATURA

Viagem de uma pariziense ao Brazil

ESTUDO E CRITICA DOS COSTUMES BRAZILEIROS POR MME. TOUSSAINT SIMON. TRADUCÇÃO ANNOTADA POR A. ESTEVÃO DA COSTA E CUNHA

(*Jornal do Commercio* da côrte)

PARTE SEGUNDA

O Rio de Janeiro

SUMMARIO — *A rua Direita. — As bahianas. — A rua do Ouvidor — O Corcovado — A rua do Rosario — A febre amarella. — Minha primeira palavra portugueza — Supplicios infligidos aos negros — As procissões. — Um lugubre historia.*

Quando desembarcamos no Rio de Janeiro a primeira rua que se nos antolha é a rua Direita, uma das mais bellas da cidade, bastante larga e orlada de ambos os lados de casas de um ou dous andares, pintadas de diversas cores. A maior parte das casas é de construcção antiga.

Ha muita animação n'esta rua, por que n'ella tem a praça do commercio a sua séde (1). Tres ou quatro bonitas igrejas, entre outras a de Santa Cruz e a do Carmo, tornam-se notaveis. Em toda a extensão da rua, nos degráos das igrejas ou á porta dos armazens estão acocoradas negras minas (as minas são oriundas da provincia de Mina na Africa Occidental), ornadas de seus mais bellos adereços; uma fina camisa, guarnecida de renda, apenas lhes encobre o collo, e uma saia de mussellina branca sobre outra de côr vistosa, constitue toda a sua vestimenta; trazem os pés em uma especie de chinellas de altos tacões, chamadas *tamancas*, em que não póde entrar senão a ponta dos dedos: trazem o pescoço e os braços carregados de collares de ouro, de coral e muitos pedaços de marfim, dentes, especie de *manitós*, que, no seu entender, têm a virtude de conjurar a má sorte; enrolam um grande pedaço de musselina com duas ou tres voltas á roda da cabeça, em fórma de turbantes, e trazem outro pedaço de fazenda riscada sobre as espaduas para as cobrir, quando têm frio, ou cingir com elle a cintura quando vêm com um filho ás costas. Muitos homens acham bellas estas negras; quanto a mim confesso, a sua carapinha lanuda, a fronte baixa e deprimida, os olhos injectados de sangue, e enorme boca com grossos labios e dentes separados, assim como o nariz achatado, todo este conjunto sempre me pareceu constituir um typo muito feio. O que ellas têm de pouco vulgar é o andar. Caminham de cabeça levantada, o busto adiantado, os braços em amphora sustentam o taboleiro de fructos sempre collocado sobre a cabeça. Têm pés e mãos pequenos, bonita estatura, e de andar desembaraçado e acompanhado de um movimento de quadris mui to provocador (2), ainda que acompanhado de certa altivez, como a da hespanhola. O peito é apenas encoberto pela fina camisa, algumas vezes mesmo trazem os seios nú; mui poucas, porém, têm collo bonito. Só entre as mulatas jovens encontra-se tal belleza. Quanto ás pretas, não é exagerado dizer-se que aleitam facilmente o filho que trazem ás costas; eu vi fazel-o algumas de minhas servas; sómente ha a attender que não é propriamente do meio das costas, mas por baixo de braço que a criança mama. São muito *debochadas* as negras minas: são ellas que depravam a mocidade do Rio de Janeiro; não é raro ver estrangeiros, mórmente inglezes (3) fazerem loucuras por ellas.

Em uma obra sobre o Brasil, escripta pelo Sr. Expelly, li o seguinte; « Quem quer que alguma vez sentio o cheiro acre e penetrante da *catinga*, achará para sempre incommodo o aroma exhalado pela pelle das mulheres brancas. » Pois não! E' tal qual como os que adoram o cheiro do alho, e o preferem ao das trufas, ou, melhor ainda, os que antepõem o alcool aos vinhos finos.

Não é raro tambem ouvir fallar de *facadas*, dadas nos brancos pelos pretos crioulos.

Quando um homem deseja estas creaturas só é preciso fazer-lhe um signal para que o sigam. Tive ao meu serviço uma tal, que, acabada a respectiva occupação, desapparecia, para entregar se a este edificante commercio, e achavam cousa estranha quando eu as reprehendia por tal motivo. Respondiam assim: A gente deve ao menos ganhar com que compre uma peça de renda. Nossas amas brasileiras não são como madame, e dão-nos algumas horas para isto todas as noites » (5)

Não sendo intenção minha fazer aqui a nomenclatura das ruas do Rio de Janeiro e de seus monumentos, deixarei este assumpto, depois de ter dito uma palavra sobre a rua do Ouvidor, rua essencialmente franceza onde as lojas de nossas modistas, cabelleiros, floristas, pastelleiros, se ostentam, com todo esplendor. E' o *rendez-vous* habitual dos rapazes da cidade, que sob o pretexto de comprar charutos ou gravatas, vêm fazer a corte ás francezas, por quem ficam loucamente apaixonados (5).

Esta rua, ainda que estreita e feia, é de alguma maneira o *Boulevard des Italiens* da capital do Brasil; não se ouve ahi fallar senão francez, e que francez Santo Deus! E' ahi que se torna visivel a importancia que se dão os nossos compatriotas, que, sahindo d'aqui pobres e humildes obreiros, conseguiram alli estabelecer se, tornando-se patrões! .. Altivos do seu dinheiro e dos seus escravos, com difficuldade dignam-se honrar-nos com um ligeiro comprimento de protecção.

A' minha chegada fui recebida por um antigo official latoeiro (*plombiër*) e sua mulher, *parvenus* em toda a extensão do termo, e muito desfructaveis. O marido não abria a bocca senão para fallar dos contos de réis e dos seus escravos. Quanto a mulher, muito *poderosa* tambem como ella dizia, repimpada em uma poltrona, com um vestido decotado, que mostrava o que devêra com todo proveito proprio occultar, interrompia a sua partida de jogo de cartas para gritar a todo o momento; « O' negrinha! dá-me o leque! O' negrinha! dá cá a boceta do rapé! O' negrinha! traz me um copo d'agua! O' negrinha! apanha aqui o lenço! » e este lenço, principalmente, ella o deixava cahir vinte vezes, durante a noite, para ter o prazer de mandal-o apanhar por uma negrinha de sete a oito annos, acocorada á seus pés.

Quando tornaram á França, trouxeram comsigo, um moleque de 5 annos apenas. Era uma curiosidade que exhibiam. Vejo sempre este desgraçadinho tremendo encolhido junto á lareira; para o aquecer, seus senhores faziam n'o beber aguardente aos calices. Ao cabo de seis mezes destes intelligentes cuidados o pobrezinho morreu sem comtudo se aquecer.

Este par tinha por amigos um velho tintureiro e um velho pasteleiro, retirador do commercio, que duas ou tres vezes por semana vinham passar a noite com elles, e eu tive a boa fortuna de me achar presente a uma destas reuniões. O francez que ouvi então fallar não sahirá jámais da minha memoria. Como em vinte ou trinta annos de residencia no Brasil elles tinham desaprendido o pouco de lingua franceza que porventura alguma vez souberam, e como tambem conhecessem um pouco peior a lingua do paiz que habitavam desde tantos annos, fallavam um idioma *impossivel*, uma mistura insensata das duas linguas, eriçada de locuções tão extravagantes, que acreditei ouvir chim ou hebraico, custando-me a persuadir-me que eram effectivamente quatro francezes que conversavam juntos. Escuso dizer que não tornei ahi, embora a ex-latoeira (*ex-plombière*) me dessesse, com uma das mãos na cintura e abanando-se com a outra: «Creio que jantastes satisfactoriamente, não é assim?» e o marido tivesse entoado a pedido geral uma canção, cujas coplas terminavam invariavelmente por este estribilho, repetido em côro: «*Et pur gout, je suis vidangeur*!

Apenas haviamos chegado ao Rio de Janeiro, começaram a fazer-nos esta pergunta: «Já foi ao Corcovado? Quando vae ao Corcovado?» Foi necessario, pois, ir ao Corcovado, e marcou se o dia para a famosa ascensão.

Partimos ás 3 horas da madrugada, pois é necessario evitar quanto possivel o calor do dia. Do ordinario reunem se de quinze a vinte pessoas para esta passeata. A nossa pequena caravana compunha-se de 16 pessoas, não incluindo os pretos que nos seguiam, levando á cabeça grandes cestos com as provisões. Emquanto as negras, tinham a seu cargo as crianças, que comparecem a todas as festas até ao espectaculo, tal é a confiança que ha nas escravas para tomar conta dellas. Algumas vezes tomam-se animaes de carga para as meninas e as provisões, e ascende-se parte da montanha a cavallo. A segunda vez que fiz a excursão do Corcovado foi por este modo, e confesso que lhe dou preferencia.

Começa se a subida pelo morro de Santa Thereza; a meia encosta está o convento deste mesmo nome, que dá asylo a vinte e uma religiosas apenas. Voltai-vos agora e admirai! A vossos pés desenrola-se o painel da magnifica bahia do Rio de Janeiro, com seus navios de todos os pazes, com seus montes tão pittorescamente recortados, com suas ilhas verdes semelhando ramalhetes fluctuando no mar. Vêles de um lado a cidade toda pintada de diversas cores, depois, ao longe, o mar largo.

Muitas vezes disse commigo que, se me viesse a cabeça tornar-me religiosa, seria ao convento de Santa Thereza que eu pederia repouso e meditação. Em presença de tão grande natureza, nossas sociedades, chamadas civilisadas, são bem pouca cousa! Alli, as mobilidades humanas desapparecem e não mais nos lembramos senão de Deus.

Subamos, subamos ainda. A' direita está o aqueducto que desce do cume do Corcovado até a cidade, para ahi distribuir a afamada agua da Carioca, que deu assumpto ao proverbio brasileiro: «*Quem bebeu agua da Carioca, não pode beber d'outra*;» e a este outro: «*Bebestes agua da Carioca, não podes mais viver senão aqui.*»

Os habitantes do Rio de Janeiro têm tambem o costume de chamar *cariocas* aos seus conterraneos, habitantes do Rio.

Subamos sempre. Eis as grandes arvores que começam a apparecer: a mangueira, a tamarineira, a fructeira de pão, depois, nos planaltos, a bananeira, de fructos substanciaes e saborosos, e coqueiro, a laranjeira, o cafeeiro com seus grãos vermelhos e folhas de um verde-escuro lustroso; a palmeira, de effeito tão pittoresco na paisagem brasileira; os limoeiros, algodoeiros.. que mais direi? .. tudo isto se cruza, se entrelaça, se combina e fórma sobre as vossas cabeças uma abobada de verdura, onde os mais quentes raios do sol não podem penetrar. Os fructos, as flores, a relva, tudo convida; mas a natureza aqui é perfida, o veneno occulta se sob as mais lindas flores, sob os mais vistosos fructos: alguma cobra de peçonha mortifera rasteja talvez sob esta relva, cuja cor tem: um lacráo porventura alli estará esperando para fazer uma dolorosa ferida. Lembra-te que estás no Brasil, desconfia, estrangeiro, e sobe sempre!

Chegamos, emfim, a um logar chamado *Dous Irmãos*; por causa de duas pedras, triangulares que parecem remontar a D. João VI.

Aqui a nossa caravana fez alto. Escolhemos, perto da fonte, uma bella elevação, que foi primeiramente explorada com cuidado, pelo receio de algum máo encontro. Os negros foram encher as canecas de uma agua fresca e limpida, de que os Europeus não podem ter idéa. O serviço foi collocado sobre uma esteira, que nos servio de mesa, e fizemos todos um repasto frugal e aprazivel, adubado por muito apettite.

Os pretos formaram um grupo a parte, que não era menos original do quadro. Acenderam fogo com alguns gravetos e sobre duas pedras puzeram a marmita, em que aquecearam os *feijões* (*haricots noirs du pays*), que pulverisaram com farinha de *mandioca*; depois, amassando o todo com as mãos e formando grossos bolos, começaram a atiral-os á bocca com grande destreza. A quem quizer obrigal-os a comer com uma colher, responderão que isso lhes tira muito o sabor a sua *feijoada*.

Durante o almoço as *mucamas* (*femmes de chambre*) agitavam por sobre nossas cabeças largas folhas de bananeira para enxotar as moscas e outros insectos, abanando-nos ao mesmo tempo.

Terminada a refeição, recomeçamos a ascensão, mais penosamente agora, porque o sol estava já muito quente, e começavamos a sentir-nos fatigados. As arvores tornavam-se cada vez mais copadas e ramalhudas, os cipós as enlaçavam, e parasitas de todas as especies pendiam dellas. Chegamos emfim á *Mãi d'Agua*.

Ahi o europeu pode ter uma idéa destas bellas florestas virgens, destruidas por nossa inexoravel civilisação; todo o ruido humano cessou, apenas se ouve um susurro sem nome, dominado de vez em quando pelo canto agudo e estridente da cigarra; ahi cada hervinha, cada folha encerra um mundo; vemo-nos sós, entretanto sentimos que uma multidão de seres move-se em derredor de nós, mal podemos perceber o apice das arvores seculares que nos cercam; é um chaos inextricavel e grandioso que nos attrahe, e eu fiquei em extase ante esta natureza selvagem e gigantesca que me inspira a um tempo terror e admiração.

Da *Mãi d'agua* em diante é necessario trepar por atalhos a pique, e emfim, depois de cinco ou seis horas de caminho, chega-se ao alto do Corcovado. Magnifico panorama desdobra se então aos olhos do observador: é um espectaculo magico! Confessarei, entretanto, que tive mais enthusiasmo no meio da montanha do que no seu cume. Podia figurar em pensamento o esplendido painel que descortinaria de tal altura, mas não pude presentir a emoção profunda de que seria tocada ao aspecto de uma natureza sahindo virgem das mãos de Deus.

Recolhemo-nos, á nossa chegada, á casa do tio, mas compria-nos procurar alojamento.

Depois de ter percorrido toda a cidade, só pudemos achar o que precisavamos na rua do Rosario. Ah! que rua para parizienses habitados a todo o conforto e luxo de nossa capital. E' uma rua estreita, triste, e não tem por lojas ao rez do chão de cada casa senão *vendas*, isto é, sombrias tendas, onde se acham amontoadas em pilhas *carne secca*, *bacalháo*, saccas de *feijão*, *arroz*, assim como queijos de Minas.

Quem chega ao paiz, está bem longe de suppor que esta especie de couro enrolado em pacotes, que assim vê amontoados possa ser carne. Entretanto, é o principal alimento do povo, e não ha brasileiro, que não prefira a *carne secca* á *carne verde*. (6) E' impossivel dizer quão repugnante é o cheiro deste bacalháo e desta carne secca! Imagine-se que a rua é estreita, nunca varrida ou regada, que o sol dos tropicos a aquece continuamente, e far se ha idéa das emanações que dalli se desprendem.

Foi lá que meu marido e eu cahimos doentes da febre amarella, que appareceu pela primeira vez no Brasil no anno da nossa chegada. Até então, o paiz fôra muito são. Logo que esta terrivel molestia cahio sobre o Rio de Janeiro, atacou primeiro os estrangeiros, depois os pretos, em seguida a classe pobre, e por fim tambem os brasileiros abastados, mas em pequeno numero.

(1) No original: *la bourse*.

(2) Assim está no original da autora: *un mouvement de hanches assez provocant*.

(3) Agora são os inglezes: elles que agradeçam. Em todo o caso, ha muita exageração nas palavras da autora, exageração perdoavel, pois conhece-se que escreveu por informações, de pessoas pouco escrupulosas.

(4) Que injuria ás familias brasileiras faz aqui a autora, por informações ou desculpas de uma escrava devassa!

(5) Os ocisosos, os papalvos, sem duvida!

(6) A autora faz aqui a seguinte observação: — *Chair verte*: on pourrait penser que verte veut dire pourrie; au contraire, c'est viande fraiche.

VARIEDADE

Contos innocentes

UMA EXPERIENCIA

Maria esperava o regresso do marido que tinha ido para o trabalho, e conversava com a Anninhas, uma travessa morena que trazia constantemente atrás de si os mais perfeitos rapazes da aldeia.

— Por que te não casas tu? perguntava Maria á sua companheira.

— Por que? Boa pergunta! Porque os homens são todos uns enganadores, que não pensam senão em nos illudir.

— Ora, se tu encontrasses um marido como o meu Manoel!

— Pois não! Grande cousa ha de ser o teu Manoel! Um valdevino como os outros, nem mais, nem menos.

E a Anninhas, dizendo isto, sorria maliciosamente.

— E' triste! Duvidas de que o meu Manoel seja um marido modelo? Pois olha, estou tão certo do seu amor, que te asseguro que não tornaria a casar, se eu morresse.

— Queres tu fazer uma experiencia? perguntou a Anninhas á sua amiga.

— Louca! redarguio esta.

— Ora, experimenta. Quando o teu homem chegar a casa, finge que te accommetteu uma dôr, que augmenta progressivamente, e por fim simula que morreste.

— Para que?

— Deixa o caso por minha conta.

Assim o fez a Maria.

D'ahi a pouco chegou o marido, e ella representou a combinada comedia.

O Manoel, quando se convenceu de que a sua querida Maria exhalara o ultimo suspiro, manifestou grande afflicção. Chorou, arrepellou-se, lamentou a sua sorte, e por fim, cedendo ás instancias da Anninhas, passou para a casa immediata, e sentou se em um canapé aniquilado pela dôr.

— Então vês?! disse a Maria, em voz quasi imperceptivel, á sua amiga Anninhas.

— Cala-te lá, que ainda não acabou a prova.

Tinha passado uma hora quando Manoel appareceu á porta da casa onde a Anninhas o deixára a sós com a sua dôr.

— O' menina Anninhas, a sua companhia já de nada serve á minha pobre mulher, venha para o pé de mim, que estou tão só!

D'ahi a pouco entrava na casa onde estava o Manoel, um vulto de mulher, vestido de branco que se assentou junto do viuvo inconsolavel.

Depois de curto silencio o Manoel disse, em tom cada vez mais terno:

— Olhe, menina Anninhas, assim como assim eu não posso estar muito tempo viuvo. Em passando alguns mezes tenho necessidade de casar, e se a menina quizer... Que lhe parece? Isto de quem morre, vai-se, e quem fica tem de cuidar da vida.

O vulto branco manteve-se silencioso.

— Então o que me diz?

Ia pegar-lhe na mão, quando de repente lhe estalou na cara uma bofetada. Ao mesmo tempo, abria-se a porta e a Anninhas, trazendo luz, illuminou a scena, perguntando em voz zombeteira á sua amiga:

— Então, ganhei ou não ganhei?

EVOLUÇÃO DE ORGANISMOS MICROSCOPICOS

E' curioso o estudo do Sr. G. Colin sobre a evolução dos organismos microscopicos no animal vivo, no cadaver e nos productos morbidos. As principaes consequencias do trabalho do Sr. Colin são as seguintes: não ha ponto de apparelhos respiratorios e digestivos onde não appareçam microbios, havendo até innumeraveis pontos em que esses seres existem em quantidade prodigiosa. Nas condições normaes todos os liquidos com microbios (saliva buccal, mucosidades pharyngeas, gastricas e intestinaes) são inoffensivos. Os seres microscopicos não lhe communicam propriedade alguma toxica ou virulenta; os liquidos só se tornam perigosos em consequencia de uma alteração putrida, mais ou menos adiantada, tornando-se n'este caso todos os effeitos produzidos de uma só natureza — a septicidade.

Os microbios ou os generos dos microbios das vias respiratorias e digestivas são, com muita probabilidade no animal vivo, levados a muitos pontos pelas correntes de diffusão; e, com certeza no cadaver, e todas as partes do corpo, onde se desenvolvem, se encontram condições favoraveis.

* *

A BETERRABA

Eis as conclusões tiradas pelo Sr. Corenwinder de seus estudos biologicos sobre a beterraba:

1.° A beterraba que cresce em terreno privado de materias organicas, attrahe pelas folhas, do anhydrido carbonico da atmosphera, todo o carbonio preciso para elaborar o assucar.

2.° A que vegeta em terreno de fertilidade média, extrahe d'esse terreno o carbonio de que ha mister para o mesmo fim; sem que ao certo se saiba se é sómente do terreno que ella o extrahe.

3.° Finalmente, a beterraba que se desenvolve em terreno abundante em materias carbonadas, como terriço, por exemplo, absorve com certeza o extracto d'esse terriço pelas raizes, adquirindo assim carbonio incorporado em substancias organicas. E' provavel que este carbonio, entrando em combinações ainda ignoradas, contribua para a formação do assucar conjunctamente com o que as folhas tiram da atmosphera.

Pato

Passaro domestico, muito trapalhão quando caminha, muito indigesto quando se o come, mas que dá ao pobre, no dia de Natal, a mais succulenta delicia gastronomica, e ao rico os deliciosos pasteis de Strasburgo, que realmente são feitos com o figado dos patos artificialmente engordados.

O pato, vocabulo, que hoje serve para rir dos tolos, das mulheres muito gordas e pouco graciosas, e dos cerebros que tem mais gordura do que sal, teve n'outros tempos honras divinas.

O pato foi sagrado em Roma, depois que um pato acordou Manlio e os guardas do Capitolio; foi sagrado ao rei de Licia, Rhadamanto, que, adorando os patos, ordenou que nos seus Estados não se jurasse mais pelos Deus, porém pelos patos.

Parece que, nos tempos de Julio Cesar, se jurava sobre os patos tambem na Inglaterra. Tambem o medico Julio Cesar Scaligero alçou um hymno de louvor ao pato, admirando-o pelas suas virtudes phisicas e moraes.

« O pato, disse elle, é o mais bello emblema da prudencia; abaixa a cabeça para passar sob uma ponte, por mais alto que seja o arco; é pudico e racional ao ponto de purgar-se por si quando está doente, sem consultar o medico. Os patos são tão prudentes que, quando passam pelo Monte Tauro, que é povoado de aguias, teem o cuidado de tomar cada um no bicco uma pedra, para desta sorte ficarem obrigados ao silencio e não poderem por consequencia serem descobertos pelo seu grasnar. »

Ha quem não creia em todas estas bellas cousas, que dos patos nos conta Julio Cesar Scaligero; mas deve-se dar credito ao chimico Mimery, o qual conheceu um pato que fazia girar um espeto, em o qual se assava um perú (oh! crueldade fraternal!). Aquelle pato intelligente tinha a extremidade do espeto no bicco, e estendendo e encolhendo o pescoço, fazia devidamente o seu dever.

Café

Esta bebida foi sempre a amiga predilecta dos homens de talento e das mulheres nervosas, que a usaram, e della abusaram como d'um voluptuoso atormentador dos nervos e da phantasia.

Entre os cem poetas e escriptores que doram uma saudação amorosa ao grão perfumado da Abyssynia, só vale a pena citar dous, um italiano e outro francez: Parini, que descreveu o café com exquisitos versos e Delille com outros versos não menos bellos.

O café tornando mais activa a mente e mais exquisita a sensibilidade, nos faz tornar mais faceis os trabalhos da intelligencia e nos fecunda a phantasia. Nas afflicções e nas lutas da vida nos sustenta e nos anima; combate o somno e não favorece de modo algum a digestão. Se á alguns individuos parece tornal-os mais felizes, é porque o tomam quente, e o habito creou uma necessidade artificial.

Quem beba café, consome menor quantidade do seu corpo e sente menor necessidade de comer.

As horas melhores para tomar o café são as da manhã, antes do almoço, ou ás que correm entre o almoço e jantar.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

PRIMEIRA PARTE

UMA MULHER QUE SE ABORRECE

(Continuação do n. 74)

XV

Uma imagem suave, apenas entrevista, appareceu-lhe então claramente desenhada á sua lembrança.

Era a imagem de sua mãi, a baroneza Dornant.

Oh! uma mãi a teria aconselhada, e Luiza, submissa ao seu marido, não teria fugido estouvadamente da casa conjugal! Ella não queria morrer hoje, cansada da escravidão e de macula!

Mas sua mãi deixou-a para subir ao céo, Luiza então ainda não tinha cinco annos!

Lembrou-se depois da casa da sua avó, quando brincava com o seu primo Leão... Quanto era ella feliz e pura n'esse tempo!

E agora toda essa vergonha! e por culpa sua! Pois bem! a morte seria a sua expiação!

E passou a sua cabeça loura pela laçada.

— Arthur!... perdão... murmurou ella, pelo menos has de ignorar sempre o que fizeram de tua mulher! Esta dôr terrivel ser-te-ha desconhecida.

Quando Luiza ia deixar-se cahir, um estremecimento subito, que sentio nas entranhas, fêl-a hesitar.

« Deus! balbuciou ella, attonita, o que é isto que sinto? »

Um segundo estremecimento, sensação inaffavel, sensação incomparavel, agitou a.

— Será verdade!... Oh! Deus ... obtive acaso o vosso perdão?...

Apoiando então a alva mão no seio, a joven senhora concentrou-se, como para ouvir uma voz desconhecida, uma voz mysteriosa que sentia em si e que só ella podia ouvir.

Os seus olhos azues recuperaram o seu brilho, o seu meigo rosto illuminou-se de alegria celeste, e tirando do seu pescoço de neve a corda de seda:

— Ah! agora quero viver! exclamou ella.

Algumas horas depois, o chefe apresentou se na sua prisão.

Até esse dia, ella esteve fria e muda sempre que elle approximava-se, testemunhando-lhe por esse modo o desgosto que causava-lhe a sua presença.

D'esta vez ella foi ao seu encontro.

Elle a tinha baptisado com o nome de Branca, porque ella sempre recusou, energicamente, dar a seu respeito a minima informação.

— Como vai, Branca? perguntou elle.

— O senhor bem sabe que vou e irei sempre mal, emquanto recusar-me a liberdade.

Ella raras vezes fallava tanto.

— Pelo menos ouço a sua voz harmoniosa, replicou elle. Mas, juro-lhe, minha querida menina, que me é impossivel conceder-lhe essa liberdade que pede.

— De modo que condemna-me á prisão perpetua, e por que? Eu nem sei como entrei aqui.

— Não sou eu quem póde dar-lhe informações a esse respeito, Branca. O que me é possivel dizer-lhe é que aqui entrou sem participação minha e que não póde mais sahir. Só com essa condição é que a vida lhe será concedida.

— Entretanto o senhor é o chefe...

— Sim, é verdade... Mas nem por isso posso deixal a sahir... Seria condemnal-a á morte.. e eu quero que viva, Branca! .. quero muito .. Sabe que é muito bella, Branca?

Ella comprehendeu que era tempo de fallar.

— Senhor, começou ella, corando, muito perturbada pela confissão que ia fazer, queira conceder-me uma graça...

Um raio divino parecia cercar-lhe a cabeça loura. O pedido expresso por esses grandes olhos, de uma doçura inebriante, tinha uma seducção irresistivel. Até então elle nunca tinha reparado n'essa expressão tocante.

Lançou-se subitamente aos pés do chefe.

Elle quiz levantal-a. Era elle que então tremia.

Uma mãi trouxe-vos no seio, exclamou ella; respeite aquella que por sua vez vai ser mãi.

Elle recuou um passo.

— A senhora!... balbuciou elle.

Essa revelação o tinha espantado. Havia muitos annos que todas as suas faculdades concentravam-se no ardil e na força e nunca o seu peito sentio choque tão singular. O seu coração começou a bater com violencia.

Um filho!... elle teria um filho! elle!..

Nunca em sua vida tinha pensado em semelhante cousa.

Levantou nos braços a joven senhora e depoz-lhe um beijo na fronte.

— Oh! minha querida Branca, disse elle, não poder eu pagar-lhe todo o prazer que dá-me!

Elle voltava mais a miudo do que anteriormente, mas os seus modos para com a joven senhora foram sempre tão ternos quanto respeitosos, d'esse dia em diante.

Esse homem, que tinha posto ao serviço do mal uma intelligencia excepcional, e ao qual um orgulho titanico havia, como a Satan, precipitado, afinal, n'esse inferno, conhecia a arte de curar, quando queria applicar as suas faculdades ao bem.

Era medico habil, e foi n'essa qualidade que interrogou Luiza e que informou-se minuciosamente do que ella sentia.

Luiza habituou-se a esses novos modos. Em breve, posto que o seu coração lh'o exprobasse ella abrandou. Parecia-lhe que sentia por esse carcereiro de novo genero alguma cousa como a ternura, é que a sua prisão illuminava-se quando elle entrava.

Havia oito mezes que ella estava presa, oito mezes que ella não tinha contado, porque para ella os dias e as noites assemelhavam-se, quando sentio as primeiras dôres do parto.

Josephina não sabia o que fazer n'esse transe, mas o medico apresentou se, e ella socegou.

Elle mesmo ficou admirado, inquieto, porque ainda não esperava o acontecimento.

Esquecendo que uma circumstancia, inteiramente pessoal o chamava n'essa occasião ao refugio das catacumbas, começou a interrogar a criada de Luiza.

— Teria Branca soffrido alguma emoção demasiadamente violenta?

— Talvez fosse a algazarra que fizeram na sala grande. O barulho das brigas chegou até aqui.

Uma colera violenta contrahio as feições do chefe, que já tivera noticia d'essa briga por um dos seus homens. O espirito de revolta tinha soprado entre estes, dos quaes a metade insurgia-se contra o chefe.

Mas a situação imprevista em que via Branca ordenava-lhe imperiosamente que tratasse d'ella.

Na verdade, a joven senhora estava nas ancias de um parto, que promettia ser difficil.

Elle installou-se no quarto, conservando Josephina para ajudal-o.

Tinha decorrido apenas um quarto de hora, quando ouvio-se o ruido confuso de muitas vozes.

O medico, absorto ao lado de Luiza á qual o soffrimento arrancava gritos, nem pareceu notar esse barulho insolito de vozes no corredor.

Josephina, assustada, approximou-se.

— Patrão!... ouça!... elles veem... estou tremendo.

Os gemidos de Luiza, torturada pela dôr, eram lamentaveis. O medico sentia cahirem-lhe da fronte gottas de suor frio.

Entretanto levantou se, com o aviso de Josephina, mas para fechar a porta com um ferrolho grande.

Livido com as feições contrahidas pela colera que sentia contra os insurgentes, cujos surdos murmurios ouvia-se, e pela terrivel anciedade que lhe causava o estado de Branca, voltou para junto do leito, afim de prodigalisar o seus cuidados á infeliz.

Mas, logo ouvio uma forte socco contra a porta.

XVI

Luiza quiz e obteve permissão para ella mesma fazer o enxoval da creança que esperava.

Occupando-se com esse trabalho, tudo n'ella transformou-se.

Um filho ia dar-lhe o sol e a vida!

— Quando se tem um filho, dizia ella de si para si, um ente pequenino para amar, que é a carne da nossa carne: a existencia não se torna completa? Resta algum vacuo na vida, algum lugar no coração para o aborrecimento? Póde alguem fatigar-se com os cuidados que se prodigalisa á creatura querida? Não se esquecem as horas, não se olvida tudo ante os sorrisos divinos, ante o dormir do cherubim?

Mas, ao passo que trabalhava, esperando o anjo, ella combinava para elle um plano de futuro.

Tendo escolhido uma tira estreita de uma fazenda, bordou n'ella algumas letras minusculas, que formaram palavras, e para que o chefe não lesse o que ella bordava, ella só fazia esse trabalho furtando horas ao seu repouso e quando Josephina a deixava só.

Concluido o trabalho, ella o fechou dentro de uma bolsinha bem costurada, depois pendurou-o ao pescoço.

— Está vendo este bentinho? disse ella um dia, mostrando-o a Josephina. Foi bento pelo papa, e preserva de todo o mal, a pessoa que o traz. E' por isso que não morri, cahindo n'esse lugar.

— Deveras? disse Josephina, admirada.

— E' que o papa é muito poderoso, como representante de Deus na terra.

— Acredita isso, a senhora! Mas ha mesmo um Deus?

— Sim. Elle castiga os máos e recompensa os bons.

Ella abanou a cabeça.

— Emfim, tornou Luiza, você ama ao bom Deus?

— Eu não sei disso. Não o conheço.

— Ha então na terra alguem a quem ama muito?

— A mim, replicou ella, com tanta singeleza quanta logica, porque estou bem certa de que não me hei de trahir.

— Pois bem, por si mesma, pela sua propria felicidade, jure que não ha de revelar a ninguem o segredo que lhe vou confiar.

— Excepto ao patrão.

— Nem ao patrão, nem a outro qualquer.

— N'esse caso, guarde o seu segredo. Se elle pensasse que eu lhe occultava alguma cousa, era capaz de matar-me.

— Quem ha de contar-lhe, se só nós duas?... além d'isso trata-se de tão pouca cousa.

— Por que então tem receio do patrão?

— Porque o patrão ri-se de Deus, e não faria o que eu desejo.

— Não se trata senão de Deus, afinal de contas?...

— Juro-o! além de que, você poderá um dia ser brilhantemente recompensada.

— Diga o que é.

— Volto ao meu bentinho. Recebi-o de minha mamãi, que m'o poz ao pescoço n'uma hora de perigo. Ella morreu, pobre mãi, não tendo mais o seu talisman, e eu fiquei garantida.

Fifina estendeu a mão para tomar o objecto maravilhoso.

— Para você não teria a menor virtude, Josephina, porque o papa benzeu-o expressamente para minha mãi, com permissão de o transmittir aos seus descendentes.

— Então de que me póde servir esse objecto? perguntou ella, com máo humor.

— Olhe, tornou Luiza, com a sua voz mais seductora: é possivel que eu morra dando a luz á creança que ha de vir. Prometta, minha boa Josephina, por-lhe ao pescoço este bentinho, sem que ninguem o saiba, está entendido?

A moça reflectio um instante.

— Pois bem, sabe que sou segura, tem tido provas d'isso, e as minhas promessas eu as compro. Farei o que deseja, mas com uma condição.

— Aceito de antemão.

— Ha de ensinar-me a ler e a escrever, em segredo, porque o patrão havia de zombar de mim. Assim, cada uma de nós, ha de ter o seu segredo.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL